UMUARAMA
# Ilustrado
HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.761 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho | UMUARAMA, SÁBADO, 24 de Junho de 2023 | Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

UMUARAMA

# Secretário Beto Preto libera recursos e recebe Título de Cidadão Honorário

O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, é o novo Cidadão Honorário de Umuarama. Ele recebeu a homenagem ontem à noite em cerimônia na Câmara Municipal. Os vereadores Newton Soares e Ronaldo Cruz Cardoso foram os autores da proposta. Durante o dia, Beto Preto esteve na reunião dos prefeitos da Amerios, liberou recursos para o Cisa e para o Hospital Cemil e fez a entrega de veículos para a Saúde pública de Umuarama, ao lado do prefeito Hermes Pimentel na praça Santos Dumont. Página A5

Beto Preto e o Márcio Nunes reunidos com os prefeitos da Amerios ontem pela manhã em Umuarama

Secretário da Saúde do Paraná, Beto Preto, com a Cidadania Honorária de Umuarama

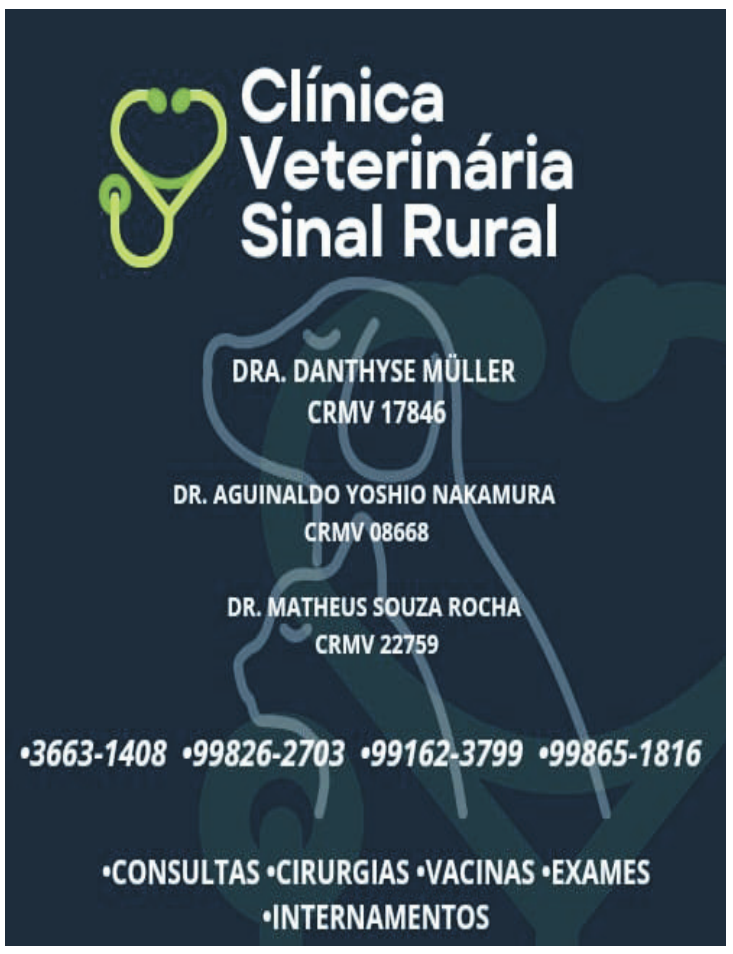


## Douradina ganha hoje a moderna Clínica Veterinária Sinal Rural

Será inaugurada hoje, a partir das 8h30 da manhã, na cidade de Douradina, a Clínica Veterinária Sinal Rural. Será uma manhã de muitos sorteios e promoções e todos estão convidados. A clínica fica localizada na Avenida Barão do Rio Branco 242 em frente ao mercado Bom Preço. Clínica conta com centro cirúrgico, consultas, cirurgias, vacinas, exames e outros atendimentos. Telefone: 3663-1408

ACIDENTES EM UMUARAMA -A bruxa estava solta ontem no trânsito de Umuarama. Durante o dia, três pessoas ficaram feridas em colisões em menos de uma hora. À noite, um motociclista ficou ferido na avenida Castelo BRanco (foto) na colisão com um carro (foto). Página A6

PREFEITA RECEBE MEDALHA- A prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco, e outras personalidades de Cruzeiro do Oeste receberam ontem pela manhã a medalha "Sentinelas do Progresso". Página A6

BALANÇO

## PA 24 Horas de Umuarama realiza mais de 41 mil atendimentos em 5 meses

Página A3

AVALIAÇÃO

## Deputado estadual Alexandre Curi diz que reforma tributária é frágil para os municípios

Página A2

## Coluna Ilustradas

### STF inicia julgamento de mais 45 envolvidos nos atos golpistas

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou, nesta sexta-feira (23), o julgamento de mais 45 acusados de participação nos atos golpistas de 8 de janeiro na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

A Corte vai analisar o oitavo bloco de investigados denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Entre os investigados estão Antônio Claudio Alves Ferreira, acusado de destruir o relógio de Dom João VI, trazido ao Brasil em 1808. O item estava no Palácio do Planalto e foi lançado ao chão. Marcelo Fernandes Lima, acusado de furtar uma réplica da Constituição, STF, a Wiliam da Silva, acusado de furtar a toga de um dos ministros. Todos foram identificados por câmeras de segurança.

O julgamento ocorre no plenário virtual, modalidade na qual os ministros inserem os votos no sistema eletrônico da Corte e não há deliberação presencial. A votação vai até segunda-feira (26).

Desde o início das investigações, o STF abriu ações penais contra 1.245 acusados. No total, foram apresentadas 1.390 denúncias pela PGR.

Cerca de 250 acusados continuam presos sob a acusação de atuarem como autores e instigadores dos atos.

### STF tem maioria contra teto para indenização por danos morais trabalhistas

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria contrária aos limites impostos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ao valor da indenização por danos morais trabalhistas. Prevaleceu o entendimento de que os valores estabelecidos pela lei devem ser utilizados como parâmetro, e não como teto.

A reforma trabalhista tabelou os valores para a indenização com base na gravidade da ofensa e no salário do trabalhador. A indenização, por esse critério, pode ser leve (até 3 vezes o último salário), média (até 5 vezes), grave (até 20 vezes) ou gravíssima (até 50 vezes).

O relator, Gilmar Mendes, propôs uma nova interpretação aos dispositivos questionados, mas defendeu que eles continuem na lei. O magistrado foi seguido até agora pelos ministros Kássio Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Luiz Fux. O julgamento, em plenário virtual, começou na última sexta-feira, 16, e segue até as 23h59 de hoje.

O ministro Edson Fachin foi o único a divergir. Ele entendeu que os dispositivos que estabelecem parâmetros para a indenização devem ser declarados inteiramente inconstitucionais e removidos da lei.

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), que entrou com uma das ações em análise, argumentou que a lei limita o trabalho dos juízes e fere o princípio da isonomia.

Outras duas ações foram ajuizadas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), que também alegam afronta ao princípio da isonomia.

### Marinha americana detectou sons "consistentes com implosão" do Titan

Sons "consistentes com uma implosão" foram registados após o submersível da empresa turística OceanGate ter perdido o contacto com a superfície, no domingo passado, revelaram as autoridades norte-americanas.

A informação se soma à descoberta dos destroços que indicam um incidente "catastrófico". Os fragmentos encontrados perto dos destroços do Titanic incluem o cone da cauda do Titan e duas partes do casco de pressão.

O submersível, desapareceu depois de uma hora e 45 minutos de mergulho. Em caso de emergência, a cápsula estaria projetada para garantir 96 horas de oxigênio como "suporte de vida".

As buscas de quatro dias que se seguiram não tiveram sucesso. Na quinta-feira (22), o contra-almirante Mauger, da Guarda Costeira norte-americana, confirmou as mortes das cinco pessoas a bordo do Titan.

As cinco pessoas a bordo eram o bilionário e explorador britânico Hamish Harding, de 58 anos; o magnata de negócios nascido no Paquistão Shahzada Dawood, 48, e seu filho Suleman, de 19, ambos cidadãos britânicos; o oceanógrafo francês e especialista em Titanic Paul-Henri Nargeolet, 77, que visitou os destroços dezenas de vezes; e o norte-americano Stockton Rush, fundador e executivo-chefe da OceanGate, que pilotava o submersível.

ESPERANÇA

# Bolsonaro espera pedido de vista para adiar decisão que pode torná-lo inelegível no TSE

ae - O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) disse na manhã desta sexta-feira, 23, que acredita na possibilidade de o ministro Raul Araújo Filho, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pedir vista no processo que pode torná-lo inelegível por oito anos. Bolsonaro afirmou que o magistrado é conhecido por ter "apego à lei". Por outro lado, o ex-mandatário voltou a colocar sob suspeição a atuação dos ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes, atual presidente da Corte eleitoral. O julgamento começou nesta quinta-feira, 22, e continuará na terça, 27.

"O primeiro ministro a votar depois do relator, o ministro Benedito, é o ministro Raul. Ele é conhecido por ser um jurista com bastante apego à lei. Apesar de estar em um tribunal político eleitoral, há uma possibilidade de ele pedir vista. Isso é bom porque ajuda a gente a ir clareando os fatos", afirmou em entrevista à Rádio Gaúcha.

Araújo Filho será o segundo ministro a votar no julgamento de Bolsonaro no TSE. O ministro Benedito Gonçalves, relator da ação, será o primeiro, seguido por Araújo, Floriano de Azevedo Marques, André Ramos Tavares e os membros do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia, Kassio Nunes Marques e Alexandre de Moraes.

Na entrevista, Bolsonaro voltou a afirmar que não atacou o sistema eleitoral em reunião com embaixadores no Palácio da Alvorada, em julho do ano passado. No encontro, o então presidente repetiu aos diplomatas sua tese nunca comprovada de que o sistema eleitoral brasileiro é passível de fraudes.

"Estão me acusando de uma reunião com embaixadores. Eu só fiz a reunião com os embaixadores, em julho do ano passado, depois que, dois meses antes, o ministro Fachin, que é do TSE também, fez uma reunião com os embaixadores e falou sobre o sistema eleitoral. Eu convidei os embaixadores a ir na minha casa, apesar de ser uma casa pública, uma obra pública, é a minha casa Conversei sobre o sistema eleitoral. Não ataquei. Eu mostrei a verdade sobre o sistema eleitoral", afirmou.

Bolsonaro lançou dúvidas sobre a postura de Fachin em uma reunião do ministro com embaixadores em maio. Na encontro, Fachin teria pedido para que os chefes de Estado reconhecessem o resultado rapidamente, uma prática comum da diplomacia mundial. Com uma série de perguntas retóricas, o ex-chefe do Executivo disse que os presidentes estrangeiros não deveriam agir rápido.

"Ora, pra quê isso? Será que ele agiu corretamente? Por que reconhecer imediatamente? Será que ele sabia algum resultado? Estou botando uma dúvida aqui. A Justiça eleitoral, pelo que estou vendo, porque quem presidente o TSE é o senhor Alexandre de Moraes, tenta me culpar pelo que aconteceu no 8 de janeiro. É muito ruim quando se aparelha o Judiciário para atingir fins políticos", afirmou.

## Deputado Alexandre Curi vê Reforma Tributária frágil para os municípios: "prefeitos não podem viver de favor"

A versão final do relatório da Reforma Tributária, apresentada na última quinta-feira, pelo deputado relator Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) não atende às aspirações dos municípios, segundo o deputado estadual Alexandre Curi (PSD), que representa 152 prefeituras junto ao Governo do Paraná. Para Curi, a proposta é frágil para os municípios porque não deixa claro quais serão os critérios de distribuição do Fundo de Desenvolvimento Regional e qual será o espaço de representação no órgão gestor que irá cuidar dos tributos.

"O comércio ocorre nas cidades, o consumo acontece nas cidades, os serviços são prestados nas cidades, ou seja, a arrecadação é feita nas cidades. Mas para realizar qualquer transformação em suas cidades, ou mesmo para honrar com os compromissos básicos com saúde e educação, o prefeito depende de verbas federais, estaduais ou emendas parlamentares. Precisamos de uma reforma que simplifique o sistema tributário brasileiro, mas, também, que desconcentre a arrecadação na União. É preciso dar autonomia financeira aos municípios. Os prefeitos não querem viver de favor. Qualquer reforma tributária que fragilize os municípios e deixe os prefeitos de pires na mão, é inaceitável", disse.

Para tentar fechar uma posição conjunta acerca do texto da reforma, as bancadas do sul e sudeste (que somam 256 deputados) agendaram uma reunião técnica para o dia 4 de julho. Antes disso, Curi pretende reunir-se com a Associação dos Municípios do Paraná para levar à bancada federal a posição das prefeituras sobre o texto.

Deputado estadual Alexandre Curi defende os municípios diante da reforma tributária

## Lula tem pressa em fechar acordo Mercosul-UE, mas diz que exigências europeias impedem

Paris (AE) - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou nesta sexta-feira que tem intenção de fechar o acordo comercial do Mercosul com a União Europeia (UE), mas que as exigências ambientais impedem. "Estou doido para fazer o acordo com a União Europeia, mas não é possível, a carta adicional não permite que se faça um acordo. Não é possível a gente ter uma parceria estratégica e fazer uma carta fazendo ameaça", disse Lula, ao discursar na cúpula do Novo Pacto Financeiro Global.

Na França, diante do presidente Emmanuel Macron e do chanceler da Alemanha, Olaf Scholz, Lula voltou a externar a posição que o governo brasileiro adotou em maio, de rejeitar a carta adicional por meio da qual os europeus apresentaram condicionantes à assinatura e posterior ratificação do acordo.

O presidente do Brasil também pretende discutir as resistências do agro francês com Macron, em almoço de trabalho no Palácio Eliseu. O líder francês sofre pressão interna e o parlamento da França aprovou moção de veto ao acordo.

Segundo o governo brasileiro, essa carta (side letter, no jargão diplomático) torna obrigatórias metas que o Brasil instituiu voluntariamente no Acordo de Paris - e ainda prevê punições em caso de descumprimento.

O texto está alinhado com a nova lei antidesmatamento adotada nos 27 países - determina o banimento de produtos que tenham sido produzidos em área desmatada de 2021 em diante. Lula já havia dito que essa lei tornava o acordo desequilibrado. Ele já havia reclamado da desconfiança diretamente à presidente do Conselho Europeu, Ursula von der Leyen.

O Brasil ainda articula com os sócios do Mercosul uma resposta conjunta, mas já rechaçou adotar a proposta da UE. Desde a apresentação dos termos europeus, o acordo emperrou e se acirraram as divergências de lado a lado.

## Cidades publica portarias do MCMV Rural com meta de 30 mil casas para 2023

Brasília (AE) - O Ministério das Cidades publicou no Diário Oficial da União (DOU) desta sexta-feira (23) três portarias que regulamentam o segmento rural do Minha Casa, Minha Vida (MCMV). A meta da pasta para seleção dessa parcela do programa habitacional é de 30 mil unidades habitacionais em 2023

De acordo com as regras, a subvenção, que será destinada a famílias com renda bruta anual de R$ 31,6 mil, ficou limitada a R$ 75 mil para produção da unidade habitacional, e a R$ 40 mil para melhoria de casas, com sublimites por Estado. O subsídio pode ser usado para cobrir custos diretos e indiretos que passam por execução de obras de produção ou melhoria, mão de obra, assistência técnica e trabalho social.

Segundo a norma, nos custos de produção ou melhoria habitacional devem ser observados até 3% do montante para assistência técnica; até 1,5% para a elaboração do projeto do trabalho social; e até 2% para os custos indiretos devidos à Entidade Organizadora (EO). Além disso, os limites de subvenção também podem ser utilizados na produção de cisterna para captação e armazenamento de água da chuva e solução de tratamento de efluentes.

Os atos publicados hoje também trazem regras e requisitos para que entidades privadas sem fins lucrativos atuem na condição de entidade organizadora dentro do programa, que tem como foco oferecer soluções de moradia para os seguintes públicos: agricultores familiares, incluídos os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais residentes em áreas rurais, os trabalhadores rurais e as famílias residentes em área rural - independentemente da atividade econômica que exerçam.

Para a seleção da EO, a entidade deve comprovar experiência em processos de autogestão ou gestão habitacional, na elaboração de projetos habitacionais ou de ações de desenvolvimento rural sustentável, entre outros pontos. As ações do MCMV Rural também são acompanhadas por um comitê específico, segundo o Ministério das Cidades.

Dentro da meta de 30 mil unidades ainda neste ano, a pasta quer atender no mínimo 200 famílias por Estado. O restante das casas será distribuído de maneira proporcional, considerando alguns critérios, como o déficit habitacional rural, a população indígena e quilombola estimada, além da demanda habitacional nos assentamentos de reforma agrária.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

SAÚDE/UMUARAMA

# PA 24 Horas realiza mais de 41 mil atendimentos no período de cinco meses

Umuarama - O Pronto Atendimento 24 Horas Dr. Cândido Garcia foi inaugurado, em uma parceria com a Unipar (Universidade Paranaense) em dezembro de 2019 e é um dos mais modernos centros de socorro, em casos de urgência e emergência, da região Noroeste. De janeiro a maio de 2023 foram realizados 41.564 atendimentos, segundo relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde nesta quinta-feira (22).

Segundo o levantamento, março foi o mês com recorde de atendimentos – foram 10.169 – e janeiro o mês mais tranquilo, com 7.187. "A média mensal ficou em 8.313, sendo que a maioria dos atendimentos são aqueles classificados como 'pouco urgentes', com 81,17%. Em segundo lugar estão os casos 'urgentes', com 15,79%, e em terceiro lugar os casos classificados como 'não urgentes', com 2,11% (veja quadro nesta página). Temos uma equipe de cinco médicos por turno durante o dia e mais seis médicos no período da noite (até a 1h)", relata o secretário municipal de Saúde, Herison Cleik Silva Lima.

De janeiro a maio de 2023 foram realizados 41.564 atendimentos, segundo relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde

O enfermeiro Anderson Luiz Candiani, chefe de divisão que coordena o PA, conta que por turno o local tem em sua estrutura três enfermeiros, oito técnicos de enfermagem, uma farmacêutica, três auxiliares de serviços gerais, duas recepcionistas, um vigilante, um motorista de ambulância, uma assistente social e uma copeira. "São profissionais capacitados para atender com rapidez e eficiência", informa.

Ainda de acordo com o balanço de atendimentos, quase 18% dos atendimentos da unidade são casos classificados com risco 'urgência' e 'não urgência', porém, mais de 80% são os 'pouco urgentes', que poderiam ser atendidos nas unidades básicas de saúde. "Este é uma realidade que há muito nós lutamos para que seja mudada. O PA é destinado a urgências e emergências, porém os pacientes de maior gravidade acabam dividindo a atenção dos médicos com esse alto volume de atendimentos pouco urgentes", alertou Herison Lima.

A orientação é para que a população procure o PA apenas em casos reais de urgência e emergência. "Nos últimos meses, com a queda na temperatura, a demanda de serviços aumentou consideravelmente com a procura de pacientes com sintomas respiratórios leves e quadros que poderiam – e deveriam – ser atendidos nas unidades básicas de saúde (UBS). Com isso, aumenta o tempo de espera nos casos mais urgentes – que de fato devem ser atendidos no PA", alerta o secretário.

Ele explica ainda que a unidade trabalha com quadro de classificação de risco, um mecanismo de suporte em serviços de urgência e emergência, apoiando a rápida triagem de pacientes. "Em vez de acolher os usuários com base apenas na ordem de chegada, os estabelecimentos levam outros fatores em consideração. A triagem avalia a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento para identificar os atendimentos que devem ser priorizados", especifica. Pessoas em estado crítico recebem socorro imediato, enquanto aquelas em melhores condições de saúde esperam por um período maior. "Além disso, os casos mais leves – que não demandam atenção emergencial – são encaminhados para as UBS, que é o local indicado para a grande maioria dos pacientes que chegam até nós", esclarece.

## Demais atendimentos

Finalmente o secretário acrescenta que o PA destina-se a atender pacientes com parada cardiorrespiratória, acidente vascular cerebral (AVC), derrame, dor no peito (suspeita de infarto), anafilaxia (reação de hipersensibilidade aguda), falta de ar intensa (dispneia), picada de insetos ou animais peçonhentos, intoxicações e envenenamentos, trauma (suspeita de fratura) ou lesões causadas por acidentes, suturas, convulsões, ferimentos provocados por arma de fogo ou arma branca, politraumas, queimaduras ou tentativas de homicídio e suicídio.

# *Educação para o trânsito contempla 70 crianças da Associação Casa da Paz*

Na aula especial de trânsito, as crianças foram guiadas por profissionais especializados, que compartilharam valiosas lições sobre as normas de trânsito e suas sinalizações

Umuarama - A Escola de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sestram) recebeu cerca de 70 crianças da Associação Casa da Paz para uma aula especial sobre conceitos fundamentais de trânsito, regras e sinalizações. O objetivo foi promover o respeito ao trânsito e incentivar um ambiente viário mais humanizado.

Além das instruções teóricas, as crianças tiveram a oportunidade de explorar a mini-cidade, uma simulação de situações e sinalizações encontradas nas vias públicas. "Os visitantes aprenderam sobre o funcionamento do semáforo, as regras de rotatória e o uso adequado das ciclofaixas e preferenciais", explicou o secretário Elizeu Vital da Silva.

Na aula especial de trânsito, as crianças foram guiadas por profissionais especializados, que compartilharam valiosas lições sobre as normas de trânsito e suas sinalizações. A interação direta com esses elementos proporciona uma aprendizagem prática e envolvente, permitindo que as crianças compreendessem melhor sua importância e como agir corretamente nas vias.

"Além disso, elas tiveram uma experiência fascinante ao visitarem a central de monitoramento da Guarda Municipal. Lá, puderam conhecer as tecnologias empregadas para garantir a ordem e a segurança no trânsito, compreendendo a importância da colaboração entre os cidadãos e as autoridades competentes na construção de um ambiente viário mais seguro e eficiente", acrescentou o diretor da Umutrans, Reginaldo Barros.

A iniciativa da Escola de Trânsito demonstra o comprometimento com a formação cidadã e a disseminação de valores relacionados à segurança viária. "Ao fornecer conhecimentos sobre as regras e sinalizações do trânsito a escola busca promover uma mudança positiva na forma como as crianças e suas famílias encaram o trânsito", afirmou a professora e instrutora Andressa Morando de Carvalho.

O respeito às regras de trânsito e a criação de um ambiente viário mais humanizado são fundamentais para a construção de uma sociedade mais consciente e segura. "Essa iniciativa educacional contribui para pavimentar o caminho para um futuro onde a convivência no trânsito seja baseada no respeito mútuo e na responsabilidade de cada indivíduo", reforçou o prefeito Hermes Pimentel, que também apoia as atividades educativas nesta área.

# Editais do Fila Única convocam 63 crianças para matrícula no ensino infantil

Umuarama - Novos editais do Sistema Fila Única da Secretaria Municipal de Educação, publicados nesta sexta-feira, 23, no diário oficial do município (www.ilustrado.com.br), informam sobre a convocação de 63 crianças, destas 17 para o Berçário, 19 para Maternal I, 15 para o Maternal II e 12 para o Jardim.

Os editais também estão disponíveis no site da Prefeitura (www.umuarama.pr.gov.br/secretarias/educacao, na aba Fila Única). A convocação é para os pais ou responsáveis por crianças de zero a três anos inscritas no sistema, à espera de vagas nas escolas e centros municipais de educação infantil – CMEIs.

Conforme orientam os editais 111/2023 (de classificação) e 112/2023 (de convocação), os responsáveis devem se dirigir à unidade educacional onde a vaga foi indicada levando os documentos utilizados na inscrição da criança. A validação dos dados deve ser feita nos dias 28 e 29 de junho, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

Validação dos dados deve ser feita nos dias 28 e 29 de junho, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Os pais ou responsáveis deverão apresentar a certidão de nascimento da criança, comprovante de residência (fatura da Copel atualizada), a carteira de trabalho para comprovar se possuem ou não vínculo empregatício e renda, a declaração de vacinação da criança, emitida pela respectiva unidade de saúde.

Caso o responsável seja trabalhador com registro em carteira, deve apresentar holerites dos três últimos meses; vínculo estatutário se servidor público e, no caso de autônomos, declarações de serviços prestados nos últimos três meses com firma reconhecida, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável em modelo próprio da Secretaria Municipal de Educação assinada perante o servidor público desta.

Serão consideradas nulas as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas, na rede municipal de Educação, realizadas com documentos falsos ou adulterados.

# *UEM abre na segunda seleção de 1.100 vagas para quem fez o Enem*

Maringá - A Universidade Estadual de Maringá (UEM) fará um Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2023. Ele terá início nesta segunda-feira (26) e prevê o aproveitamento das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Podem participar os candidatos participantes do Enem a partir de 2009, e que não tenham obtido nota zero em nenhuma das provas, inclusive na redação. Serão mais de 1.100 vagas distribuídas em aproximadamente 70 cursos/turnos de graduação.

O edital com o número de vagas por curso será publicado até às 14h do dia 26 no site do DAA. As inscrições serão nos dias 26 e 27 de junho, e o resultado será divulgado a partir das 14h do dia 28. As matrículas para os aprovados serão pela internet nos dias 28 e 29 deste mês.

# Número de casos suspeitos de covid cai para sete

Umuarama - A semana termina com o anúncio de três novos casos de covid, sendo duas mulheres e um homem, totalizando 51 pessoas infectadas neste mês de junho. O Boletim Covid de sexta-feira (23) revela ainda que o número de casos suspeitos caiu para sete e o total de casos ativos está em oito, indicando que existem hoje 15 pessoas em isolamento domiciliar.

O informativo, divulgado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, revela ainda que neste ano, em 174 dias, já são 1.320 casos confirmados, sendo 788 mulheres (60%), 497 homens (38%) e 35 crianças (2%). O documento anuncia ainda que novamente não há nenhuma pessoa de Umuarama internada para tratamento da doença, nem em enfermarias e nem em UTIs.

Desde o início da pandemia, em março de 2020, 42.562 pessoas foram diagnosticadas com o coronavírus e deste total 42.194 se recuperaram. Neste período de 38 meses, 360 pessoas faleceram em decorrência de complicações da doença, sendo o último óbito registrado em janeiro deste ano (um homem de 83 anos que sofria de várias comorbidades, inclusive doenças cardíaca e renal graves). Diante desses números, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) classifica Umuarama com bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

## Papo rápido

- Será que Lula percebeu que é melhor governar o Brasil do Exterior?
- É que de longe não se ouve a gritaria entre os desiguais aqui no Brasil...

## Do Marvadão

Com Hellmann, Santos desandou de vez na maionese.
- Celso Ribeiro.

## Prefeito Decio Jardim cumprindo agenda na Capital do Estado.

Na tarde desta quinta-feira (22), o prefeito de Xambrê, Décio Jardim, visitou o IAT (Instituto Água e Terra) em Curitiba buscando melhorias para a zona rural do município. Nessa visita, o prefeito conseguiu a liberação de 4 poços artesianos para atender as áreas rurais. E informou que os locais de construção serão decididos pelo prefeito e pela secretaria de Agricultura, em parceria com as comunidades, com isso, atendendo onde mais precisa. Na foto, o prefeito Décio e o secretário Doca no IAT.

## Rita no topo

Livro sobre Rita Lee segue entre os livros mais vendidos da Amazon.

A nova biografia da artista, que morreu em maio, foi lançada no Dia de Santa Rita de Cássia, 22 de maio, portanto há pouco mais de um mês.

Rita Lee gravou a antológica canção "Meu Bom José", curiosamente de autoria de Nara Leão.

## Comemoração

A morte dos tripulantes do submersível que descia até os restos do Titanic foi uma imensa tristeza para quase todas as pessoas de bom julgamento, além de familiares e amigos.

Mas, para alguns, foi motivo para festa.

O motivo é ideológico; as vítimas eram todas milionárias.

É de uma pobreza de espírito que, a bem da verdade, nem chega a surpreender mais...

## Escrito apenas ontem...

Aos espíritos jovens, mais ou menos gastos, o futuro é nada, o presente é tudo.

Não lhes falem do que pode ser conseqüência dos atos de hoje.

O que desejam é a satisfação dos prazeres, a realização dos caprichos, sem cuidar no desenlace das coisas, nem na lógica forçada do crime... - Machado de Assis.

## É ele

A Paraná Pesquisas divulgou o resultado do primeiro levantamento para a disputa municipal de Londrina; o deputado federal Filipe Barros sai disparado na frente dos concorrentes em todos os cenários apresentados.

Vai de 24% a 28% sem ser incomodado.

## Vacina

A vacina contra dengue custará R$ 500.

A informação é da Associação Brasileira de Clínicas de Vacinas.

Mais barato é limpar o quintal, matar mosquito com elástico de prender dinheiro, botar tela de proteção nas janelas e portas, enfim, botar o mosquito pra correr.

## Metafísico

Porque um governo que fala tanto em reforma agrária não começar distribuindo as próprias terras pertencentes à União?

## E já que perguntar não ofende...

Quantas CPIs são necessárias para encobrir a verdade?

## Ela disse:

"Pais, amem seu filhos; filhos, amem seus pais, não percam tempo com brigas".

De Keller Verri, mãe da jovem Karoline, morta no ataque a escola em Cambé.

## Apressados

O distinto eleitor ainda não pensa em eleição, mas os pré-candidatos estão agitados.

Parece que o exercício da política tem o poder de deixar algumas pessoas com um inexplicável "senso de urgência" em resolver todos os problemas do povo.

Depois que acaba a eleição, acaba também o senso de urgência...

## Perdemos

ANTT tira coordenação do Paraná, que passa a ser subordinado a Santa Catarina De acordo com a agência, a mudança é para economia de recursos.

"Parabéns" para os nossos bravos representantes em Brasília, sobretudo aqueles ligados ao governo.

## Papo rápido

- Estão fazendo pesquisas sobre a eleição para prefeito que acontece só daqui a mais de um ano...
- Não sei por que tanta pressa se nem o eleitor sabe se estará vivo em 2024...

## Pergunta pertinente

Em tempos tão estranhos, Rogério Distéfano faz pergunta que tem tudo a ver: - O turismo necrófilo vai oferecer submersível para visitar os mortos que bisbilhotavam o Titanic?

## Quadrilha

Quadrilha é uma dança de salão que, no dizer de Câmara Cascudo, foi "a grande dança palaciana do séc. XIX". Era originalmente dançada por quatro pares em formação retangular. O termo quadrilha se origina exatamente da formação em quatro pares.

Mudou bastante, não?

INFRAESTRUTURA
AÇÕES SOCIAIS
SUSTENTABILIDADE
Para saber mais, acesse:

**RECURSOS PARA NO CEMIL** - Em visita ao Hospital Cemil, o secretário Beto Preto, ao lado do diretor do Cemil, João Jorge Hellú, e outras autoridades, confirmou os recursos de R$ 2,1 milhões para investimentos em equipamentos

**ENTREVISTA NA ILUSTRADA FM** – Ontem pela manhã o secretário estadual da Saúde, Beto Preto, falou em entrevista ao jornalista Ilídio Coelho Sobrinho na Ilustrada FM. Na foto, o secretário com a radialista Tati, Ilídio, o vereador Newton Soares e a chefe da Regional de Saúde, Viviane Herrera

**EM UMUARAMA**

# Beto Preto se reúne com prefeitos da Amerios, fala da Saúde e anuncia recursos para o Cisa

Umuarama – O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, cumpriu extensa agenda ontem em Umuarama e reafirmou o compromisso com uma saúde de qualidade em Umuarama e nos demais municípios do Paraná. Pela manhã, concedeu entrevista à rádio Ilustrada FM e, depois na reunião da Amerios, destacou os programas do Governo Estadual na área da Saúde e anunciou recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, o Cisa.

O presidente da Amerios e prefeito de Cafezal do Sul, Juninho, agradeceu aos secretários estaduais Beto Preto e Márcio Nunes pela participação na reunião, fez um rápido balanço dos seus 100 dias de gestão à frente da Associação e adiantou que a meta é continuar buscando mais recursos para a região.

Agradecendo o apoio do também secretário Márcio Nunes, do Turismo, que também esteve na reunião e do deputado estadual Alexandre Curi, Beto Preto confirmou a liberação de R$ 2,5 milhões para as obras na sede própria do Cisa em Umuarama. Logo após o almoço, ele fez questão de visitar as obras que já estão em andamento e ganharão novo impulso com o dinheiro anunciado.

O presidente do Cisa, prefeito de Perobal, Almir de Almeida, agradeceu o apoio da Secretaria Estadual de Saúde e adiantou que os recursos chegarão em boa hora para ajudar no adiantamento da construção.

Beto Preto destacou que investir na melhoria da infraestrutura estadual para garantir saúde de qualidade aos paranaenses é um compromisso da atual administração estadual. Ele disse que somente na região de Umuarama já foram investidos mais de 100 milhões de reais na área e a meta é continuar investindo. Somente na região também aumentou em mais de 100% a quantidade de leitos hospitalares e, para os próximos 90 dias, período mais crítico do inverno, serão abertos mais leitos de enfermarias e UTIs pediátricas. Ele ainda falou dos programas estaduais que estão ampliando os investimentos.

Secretário Beto Preto fala durante a reunião da Amerios

Prefeitos, prefeitas e outras autoridades com os secretários Beto Preto e Marcio Nunes

O prefeito de Umuarama enalteceu a participação de Beto Preto na reunião da Amerios e disse que Umuarama nunca recebeu tantos recursos para a Saúde como neste governo.

O deputado Márcio Nunes, secretário de Turismo, falou dos investimentos que estão sendo feitos também na sua área e afirmou que o Paraná é o Estado que mais cresceu no turismo nos últimos meses. E tem planos para continuar evoluindo.

Outras pautas

Além disso, na reunião foram tratadas de outras pautas pertinentes aos municípios como a Adesão ao SUSAF, e na oportunidade o chefe regional da Seab, José Antonio e o Rafael Meier de Matos Gerente Regional do IDR Paraná, explicaram aos prefeitos e prefeitas como funciona o SUSAF e a importância que tem para os empresários de pequeno porte alavancarem suas vendas para nível Estadual.

Foi falado também sobre a arrecadação do ISS e a secretária da Fazenda de Umuarama, Gislaine Vieira comentou sobre a busca de soluções para a arrecadação dos municípios e a dificuldade com a fiscalização do ISS. Diante disso, a ideia é promover uma capacitação técnica aos responsáveis pelo ISS dos municípios. O curso tem um investimento de 28 mil para 40 pessoas e terá uma consultoria de 30 dias após a capacitação, mas a sugestão em Assembleia foi de prorrogar a consultoria para 90 dias.

Presidente do Cisa e prefeito de Perobal, Almir Almeida pediu recursos e foi atendido

Presidente da Amerios e prefeito de Cafezal do Sul, Juninho agradeceu aos secretários

Prefeito Pimentel cumprimenta o secretário Beto Preto

Após anunciar os recursos, Beto Preto e outras autoridades foram recepcionadas na obra do Cisa pelo presidente Almir de Almeida

Na recepção a Beto Preto ontem na praça Santos, o deputado estadual Tiago Amaral, o diretor do Cemil, João Jorge, o empresário Orlando Santos e o secretário municipal da Indústria e Comércio, Marcelo Andriano

## CIDADÃO HONORÁRIO DE UMUARAMA

No início da noite de ontem, o secretário da Saúde do Paraná, deputado federal Beto Preto também foi homenageado em Umuarama com o Título de Cidadão Honorário do município pelos relevantes serviços que tem prestado a Umuarama, principalmente com os investimentos liberados em recursos para veículos, medicamentos, atendimento médico, construções e outras obras e serviços que estão ajudando a população.

A homenagem foi proposta pelos vereadores Newton Soares e Ronaldo Cardoso.

CIGARROS PARAGUAIOS

# Em ação conjunta, PF e PM derrubam depósito de contrabando na Estrada Jaborandi

Uma ação conjunta envolvendo a Polícia Federal (PF) e a Polícia Militar (PM) resultou na apreensão de caminhões e diversas caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai. A apreensão aconteceu em um depósito localizado na Estrada Jaborandi, em Umuarama (PR), na madrugada desta sexta-feira (23).

De acordo com informações fornecidas pela Polícia Militar, durante a operação foram apreendidos dois caminhões da marca Iveco, sendo um com alerta de furto, além de aproximadamente 350 mil maços de cigarros contrabandeados, totalizando um prejuízo estimado em quase R$ 2,5 milhões para os envolvidos no contrabando.

As equipes da PM foram acionadas para prestar apoio à Polícia Federal na localização de um dos caminhões que havia fugido durante uma tentativa de abordagem. O veículo foi encontrado nos arredores de uma fazenda próxima à rodovia PR-580 e constatou-se que o mesmo possuía alerta de furto e roubo, registrado no estado de São Paulo.

Após essa descoberta, os agentes seguiram até um barracão localizado na Estrada Jaborandi, onde encontraram o depósito que abrigava os cigarros contrabandeados do Paraguai. No local, foi encontrado outro caminhão, completamente carregado com os produtos ilícitos.

Com o intuito de dar prosseguimento às investigações e realizar a devida destinação dos itens apreendidos, as equipes da Rotam e da Polícia Federal encaminharam os veículos e os cigarros contrabandeados à Receita Federal de Guaíra.

## Em menos de 1h, três ficam feridos em acidentes distintos no centro de Umuarama

Em menos de uma hora, três pessoas ficaram feridas em acidentes distintos no centro de Umuarama, na tarde desta sexta-feira (23). Os acidentes ocorreram em locais diferentes e envolveram tanto veículos de passeio quanto motocicletas, resultando em ferimentos, incluindo em uma menina de apenas 7 anos.

PRIMEIRO ACIDENTE

O primeiro acidente ocorreu no cruzamento da avenida Getúlio Vargas com a rua Aricanduva e envolveu um Chevrolet Tracker, uma Honda Biz e uma Honda CG 160 Fan. Segundo a motorista do carro, uma mulher de 33 anos, ela estava seguindo pela rua Aricanduva em direção à praça Doutor Antônio Morais de Barros. Ao cruzar a via, ela acabou colidindo com o condutor da Honda Biz, que estava trafegando pela avenida Getúlio Vargas. O impacto da colisão fez com que a Honda Biz atingisse outro motociclista, que estava parado na rua esperando a passagem dos veículos.

O primeiro acidente aconteceu no cruzamento da rua Aricanduva com a avenida Getúlio Vargas

O segundo acidente foi no cruzamento das avenidas Amapá com a Ângelo Moreira da Fonseca

Ambos os motociclistas, de 31 anos e 41 anos, ficaram feridos e foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), sendo encaminhados ao hospital Norospar. A Polícia Militar esteve no local e registrou um boletim de ocorrência. Os veículos estavam regularizados e foram liberados aos responsáveis ainda no local.

**SEGUNDO ACIDENTE**

O segundo acidente ocorreu aproximadamente 30 minutos depois, no cruzamento das avenidas Amapá com Ângelo Moreira da Fonseca. Nesse caso, a colisão envolveu um Fiat Pálio e um Chevrolet Corsa. A condutora do Corsa, uma jovem de 28 anos, estava acompanhada de suas duas filhas gêmeas, ambas com 7 anos de idade.

Elas seguiam pela Ângelo Moreira da Fonseca em direção ao Hospital Cemil quando colidiram lateralmente com o Fiat Pálio, que transitava pela Amapá. Como resultado da colisão, uma das gêmeas ficou ferida e precisou ser socorrida pelo Siate do Corpo de Bombeiros, sendo encaminhada ao hospital com ferimentos considerados leves. O casal de idosos que estava no Fiat Pálio, uma mulher de 74 anos e um homem de 80 anos, não sofreu ferimentos.

## Dupla é presa ao ser flagrada com arma e drogas no parque Dom Pedro II

Na noite desta quinta-feira (22)), uma ação policial realizada no Parque Dom Pedro II, em Umuarama, resultou na apreensão de uma arma de fogo e drogas. O incidente ocorreu por volta das 22h20min, quando militares, em cumprimento ao Plano de Ação de Redução de Homicídios e Roubos, patrulhavam o bairro. Dois homens foram presos.

De acordo com a PM, os policiais patrulhavam a região quando avistaram dois homens sentados na calçada atrás de um veículo. Ao perceberem a presença dos agentes de segurança, a PM informou que os rapazes agiram de maneira suspeita e demonstraram nervosismo. Nesse momento, eles descartaram algo debaixo do carro e começaram a se afastar rapidamente.

Os policiais abordaram os suspeitos e realizaram uma busca pessoal. Durante a revista, a PM relatou que os militares encontraram no bolso de um dos suspeitos, de 23 anos, uma quantidade de maconha correspondente a 9,7 gramas. O homem, segundo a PM, afirmou ser usuário de drogas. Prosseguindo com as buscas nas imediações, os policiais encontraram uma arma de fogo carregada com dois cartuchos intactos. Tratava-se de um revólver de calibre .38 da marca Ranger.

Ao serem questionados sobre a posse da arma e das drogas, os suspeitos optaram por permanecer em silêncio, não oferecendo qualquer explicação. Diante dos fatos, tanto os homens quanto os materiais apreendidos foram encaminhados à Autoridade Policial na 7ª Subdivisão Policial (SDP) para as devidas providências legais.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – ONLINE - Nº 2023/950006**

**1º LEILÃO: 03 de julho de 2023, às 10h00*. 2º LEILÃO: 10 de julho de 2023, às 10h00*.** ***(*horário de Brasília)*** PORTALZUK, Dora Plat, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 744, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO, cumprindo as formalidades legais,** de modo **ONLINE** no endereço eletrônico https://www.portalzuk.com.br/, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário** BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ n° 00.000.000/0001-91, irá realizar PRIMEIRO LEILÃO dia 03 de julho de 2023 às 10:00 horas, e, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO dia 10 de julho de 2023 às 10:00 horas. DOS IMÓVEIS:** 1 - Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 39879, 2º CRI CASCAVEL. Rua Augusto Dudezak, n° 475, Casa 02, Quadra 20, Lote 04, Condomínio Residencial Conejo, Jardim Montreal, Cascavel, PR, CEP: 85801-610 . LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$130.000,00 E 2º LEILÃO R$76.815,70; 2 - Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 22759, CRI DE CIDADE GAUCHA. Rua Aroeira, n° 6324, Quadra 15, Lote 05- Remanescente, Jardim Imperial, Cidade Gaúcha, PR, CEP: 87820-000. LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$133.755,00 E 2º LEILÃO R$ 94.305,44; 3- Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 10052, RI DE ARAPONGAS/PR. Rua Pelicano, n° 973, Quadra K, Lote 19, Jardim Morumbi, Arapongas, PR, CEP: 86708-108. LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$ 327.592,60 E 2º LEILÃO R$ 237.514,51 e 4- Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 20683, CRI IPORÃ - PR. Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, n° 80, Quadra 19, Lote 03-B, Centro, Comarca Iporã, Francisco Alves, PR, CEP: 87570-000. LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$ 154.850,00 e E 2º LEILÃO R$ 111.696,90. **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Venda de qualquer um dos lotes é em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site https://www.portalzuk.com.br/, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: https://www.portalzuk.com.br/. Informações pelo tel. (11) 3181-8687

## *Homenagens marcam os 55 anos do 7º Batalhão da PM em Cruzeiro*

Os 55 anos de criação do 7º Batalhão de Polícia Militar foram comemorados na manhã desta sexta-feira (23) com solenidade marcada por homenagens a militares e civis. Foram entregues

medalhas comemorativas do batalhão – a medalha "Sentinelas do Progresso", concedida a indivíduos que se destacaram por seu comprometimento e excelência no cumprimento do dever no âmbito profissional. Essa honraria reflete o compromisso incansável desses profissionais em servir e proteger nossa comunidade.

Entre os homenageados está a prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco. "É uma honra ser homenageada com essa medalha. Desde o início da minha gestão sempre me esforcei para desempenhar minhas responsabilidades com excelência, sempre pensando no bem estar da população e no desenvolvimento deste município. Gostaria de estender minha gratidão especial àqueles que me indicaram para receber esta medalha. Suas palavras gentis e reconhecimento são um lembrete constante de que cada esforço valioso é notado e valorizado. Em nome do comandante desta unidade Tenente-Coronel Edson Kamakawa, quero agradecer a todos os oficiais por esta medalha e parabenizar o trabalho de cada um de vocês que todos os dias garantem a segurança de nossa comunidade. Quero agradecer também a presença dos secretários municipais, servidores e civis, a presença da Câmara Municipal sendo representada pelo presidente Cleverson Chagas e pelo vereador Carlos Alegria e aos demais prefeitos, vereadores e autoridades presentes", disse a prefeita durante a homenagem.

Atualmente o 7º BPM é comandado pelo Tenente-Coronel Edson Kamakawa.

O Batalhão teve sua primeira sede em um prédio emprestado, e obteve sua sede própria, construída na época com apoio local de prefeitura e indústrias, permanecendo no mesmo lugar até os dias atuais.

Durante a sua história, passou por algumas reestruturações, já teve 03 companhias, possuindo em sua área de circunscrição 32 municípios, e atualmente segue no formato definido na última articulação, ocorrida em 2014, zelando então, por 13 municípios, divididos em duas companhias com Sedes em Cruzeiro do Oeste e Goioerê, atendendo além desses dois municípios, outras 11 cidades: Tuneiras do Oeste, Tapejara, Rondon, Guaporema, Cidade Gaúcha, Tapira, Nova Olímpia, Rancho Alegre do Oeste, Moreira Sales, Mariluz e Quarto Centenário.

O delegado operacional da 7ª SDP, Leonardo Martinez, que foi policial militar anteriormente, também foi homenageado

canaldafama2@agenciagb.com.br

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

## Quase pronto

Já começaram as gravações do reality "No Limite – Amazônia". Sob o comando de Fernando Fernandes, a atração tem estreia marcada para julho e virá reformulada e tendo como cenário a Amazônia, e na estação das cheias. Assim, os desafios de sobrevivência serão muito maiores e diferentes daqueles já mostrados em edições anteriores. Vai valer a pena conferir.

## Comemorando a vida

A atriz Isabel Fillardis retomou o seu trabalho nas novelas, após 12 anos de afastamento da televisão. Recentemente, ela participou do Festival de Cinema de Vassouras e durante a entrevista comemorou a sua participação na novela "Amor Perfeito" interpretando a personagem Aparecida. E, mais, com muita sinceridade, Isabel relembrou o diagnóstico de câncer na língua, a perda da voz e o tratamento bem-sucedido. Sempre muito antenada, a artista não deixou de falar como tem sido desafiador para os artistas em geral "sobreviverem" no novo cenário criado especialmente pelo avanço do streaming.

## Retomando a carreira

Mais uma vez, Preta Gil emocionou seus seguidores ao falar sobre a sua participação no show ao lado de familiares. O grupo fez apresentação em Belo Horizonte, a capital de Minas Gerais, e Preta falou sobre seu amor e gratidão por aquele momento. Ela comentou sobre a última sessão de radioterapia que fez antes de iniciar a turnê musical. "Eu acho que todo mundo que me segue percebe o quanto eu estou melhorando, o quanto eu estou me fortalecendo, não foi fácil, não está sendo fácil, mas não foi fácil passar por tudo o que eu passei, junto e com tanta dor, coisas que um dia, quem sabe, eu talvez divida com vocês", finalizou a cantora.

## Doce espera

Arthur Aguiar e a namorada, a empresária Jheny Santucci, comemoram a gestação da primeira criança do casal. Lembrando que Arthur já é pai de Sophia, que tem quatro aninhos e é fruto do relacionamento com Maíra Cardi.

## A cara da mãe

Brenda, a filha de Sheila Mello e Fernando Scherer, impressiona pela semelhança física com a mãe. Ela tem dez anos.

## Massagem

Juliana Alves dá a sua receita de beleza do corpo. Ela faz regularmente massagem para livrar-se da retenção de líquidos e também assim trata a celulite. Fica a dica.

## Festona

Bianca Andrade organizou o "Arraiá da Boca Rosa" reunindo vários famosos em sua casa. Ela apareceu usando um traje típico todo xadrez e combinando com o filho Chris, que está prestes a completar dois aninhos. Vale dizer que todos os convidados estavam vestidos a caráter. Bonito de se ver.

## Passeando com os filhos

Tom Brady e os filhos viajaram para curtir férias na Grécia. Os adolescentes, Vivian e Benjamin se divertiram muito ao lado do pai principalmente com os mergulhos no mar. O ex-marido de Gisele Bündchen compartilhou alguns desses momentos em seu Instagram.

## No leilão beneficente

Wanessa Camargo e Dado Dolabella compareceram ao "3º Leilão Beneficente do Instituto Neymar Jr.", que aconteceu no Clube Monte Líbano, em São Paulo. O casal posou para fotos e chamou a atenção o vestido de Wanessa, todo bordado com pérolas e lantejoulas.

## Caso de Justiça

Além de problemas pessoais, o cantor espanhol Alejandro Sanz foi condenado pela Justiça americana a pagar uma dívida bancária equivalente a dezesseis milhões de Reais. É que o artista teria deixado de pagar empréstimos bancários que solicitou para comprar duas propriedades nos Estados Unidos. O caso corre em um tribunal de Miami, na Flórida.

## TESTE DA TV

Giullia Buscacio e Domingos Montagner / Artur Meninea-RG

1) Como se chamavam os personagens de Giullia Buscacio e do saudoso Domingos Montagner em "Velho Chico"?
a) Olivia e Miguel
b) Tereza e Bento
c) Olivia e Santo
d) Ceci e Miguel

2) Quem interpretou a personagem Pâmela na novela "Agora É Que São Elas"?
a) Yoná Magalhães
b) Aline Moraes
c) Karina Bacchi
d) Marisa Orth

3) Na novela "Laços de Família", Giovanna Antonelli interpretou Capitu, uma personagem que gerou muita polêmica entre os fãs dos folhetins globais. Por quê?
a) Porque Capitu era mãe solteira e não trabalhava
b) Porque Capitu era garota de programa
c) Porque Capitu maltratava os avós
d) Porque Capitu era casada e tinha um amante

4) Como se chamava a personagem vivida por Vera Fischer em "O Clone"?
a) Laurinda
b) Maísa
c) Ivete
d) Santinha

5) Quem interpretou a personagem Marina Cintra na novela "O Salvador da Pátria"?
a) Suzana Vieira
b) Mayara Magri
c) Betty Faria
d) Eva Wilma

(Respostas: 1-c / 2-c / 3-b / 4-c / 5-c)

## Daniela Lima no Globonews

E tem novidades na Globonews a partir de julho. Conhecida pela busca incansável por notícias exclusivas, a experiente jornalista Daniela Lima, deixa a CNN Brasil e chega ao canal do grupo Globo para enriquecer ainda mais o time feminino do "Conexão GloboNews", que é ancorado diretamente de três das principais capitais do país. De São Paulo, a jornalista vai dividir o comando do telejornal - que passa a ser exibido das 9h30 às 13 horas - com Leilane Neubarth, no Rio de Janeiro, e Camila Bomfim, em Brasília. Daniela já passou pelos principais jornais do país, como "Folha de São Paulo" e "Correio Braziliense", e pela revista "Veja". Na TV, estreou como apresentadora do programa "Roda Viva", da TV Cultura. Seu último trabalho foi como âncora da CNN Brasil, no "360".

## Horóscopo

**Áries**
Poderá enfrentar alguns obstáculos, em seu lar. Mas, se usar de fato a inteligência e agir com amor, conseguirá superá-los com sucesso. Esteja sempre preparado para reações nervosas de chefes e clientes.

**Touro**
Não ignore as suas responsabilidades no trabalho por motivos pessoais. Reveja seus planos e o que deve fazer para alcançar seus objetivos. Pense em começar um curso, aprendendo algo para melhorar seu desempenho.

**Gêmeos**
Para que tudo saia a contento, deverá tomar uma atitude otimista e inteligente e evitar o nervosismo que de nada adianta. Aprenda a lidar melhor com a emotividade, evitando fazer projeções muito sonhadoras.

**Câncer**
Cuidado para não passar a perna em ninguém. Seja honesto. Qualquer problema que surgir em sua vida deverá ser enfrentado com muita fé e coragem. O sucesso está batendo à sua porta, basta abri-la.

**Leão**
Disposição tranquila e excelente estado mental para entabular novas coisas visando sua melhora geral. A elevação da personalidade será o ponto máximo de seu sucesso. Faça exercícios físicos e dê mais atenção à saúde.

**Virgem**
Enormes probabilidades de realizar suas mais antigas esperanças e desejos se apresentarão neste dia. Se trabalhar honestamente terá também, aumentos de lucros e muito progresso profissional.

**Libra**
Cuide bem de sua família. Apóie-se na fé, ela vai fortalecer a sua autoconfiança. Para evitar atritos, seja muito hábil e delicado no trabalho. Qualquer comentário irresponsável terá consequencias. Pense antes de falar.

**Escorpião**
Hoje poderá receber notícias boas do seu interesse. Saiba incentivar o seu otimismo. Deixe de lado o seu ciúme e o seu espírito de vingança. Aja de maneira prática e alcançará maior sucesso. Estude sempre.

**Sagitário**
O momento profissonal pede dedicação de sua parte. Dê mais atenção aos seus amigos. Eles também querem ser lembrados e procurados. Contrele a sua irritabilidade para não magoar ninguém.

**Capricórnio**
Certos pensamentos são como orações, há momentos em que, seja qual for a posição do corpo, a alma está sempre de joelhos. Pense positivo, pense coisas boas e tenha uma vida promissora. Não desista nunca.

**Aquário**
Reveja suas disponibilidades financeiras e faça algum bom investimento se puder. Cuidado com a ânsia de aparecer, pois poderá acabar magoando alguém. Pense nisso e mude de atitude. Não queira ser o centro das atenções.

**Peixes**
Troque ideias com a pessoa amada. Você poderá ouvir boas sugestões. Se seu trabalho for ajudar os outros, terá um dia inspirado. A sua intuição também poderá ser útil para alguém da família. Aja sempre com alegria.

## Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo
Frei Severo se desespera com o anúncio de Gilda e pede assessoria jurídica a Júlio sobre o caso de Marcelino. Albuquerque comemora a possível gravidez de Lívia. Verônica pensa em abrir um negócio após a inauguração do cinema. Marê e Orlando descobrem sobre as ações de Gilda em relação a Marcelino. Darlene se espanta com as reações de Tânia e Catarina sobre Gaspar. Orlando ameaça revelar tudo sobre o passado de Gilda, caso ela insista em adotar Marcelino. Lucília apoia Gilda. Marcelino descobre que Gilda deseja adotá-lo.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Kate implora para Clara deixar que ela volte a namorar Rafa. Guiga sofre por continuar mentindo para Yuri. Helena critica Clara por ofender Kate. Guiga seduz Yuri. Wilma conversa com Stuart. Sol canta a música feita por Vitinho, e Ben fica encantado. Guiga fala para Alice que vai contar a verdade para Yuri e sente um forte enjoo. Simas conta para Bia sobre Sabrina. A aula-show de Sol é exibida em um programa de TV. Ben pede Sol em namoro durante a transmissão do programa, e Theo e Lumiar reagem com despeito. Stuart chega à mansão e todos, menos Vitinho, comemoram. Sol se emociona durante o interrogatório de Ben.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Resumo dos capítulos da semana.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo
Daniel espera Aline ir para sua casa com Caio, para não ser visto pelo irmão. Jussara aconselha Aline a colocar Daniel contra a parede para decidir a situação do relacionamento com a filha. Luigi e Anely contratam uma atriz para fingir que é mãe do italiano. Caio aconselha Daniel a ficar com a mulher por quem está apaixonado. Ramiro e outro capanga colocam Berenice em um caixote para ser despachada na transportadora. Daniel pergunta a Aline se Caio está apaixonado por ela e qual o sentimento da professora pelo irmão.

Filmes – 24/06/2023
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

O Mundo Imaginário do Doutor Parnassus
(The Imaginarium Of Doctor Parnassus) 15h00, na Record, EUA, 2009. Direção de Terry Gilliam. Com Andrew Garfield, Christopher Plummer, Heath Ledger, Richard Riddell, Lily Cole, Johnny Depp. Doutor Parnassus, líder de um espetáculo artístico, tem um obscuro segredo: há muitos anos, ele negociou a alma de sua filha com o diabo. Agora, o diabo voltou para cobrar o acordo e Parnassus precisa coletar cinco almas para salvar a jovem.

O Voo
(Flight) 15h30, no SBT, EUA, 2012. Direção de Robert Zemeckis. Com Denzel Washington, Don Cheadle, John Goodman. Whip, um experiente piloto, com sérios problemas com vícios, faz uma inacreditável aterrisagem, salvando centenas de passageiros. Sua fama de herói vai perdendo protagonismo à medida que a verdade sobre seus vícios chega ao tribunal.

O Sequestro do Metrô 1 2 3
(The Taking Of Pelham 1 2 3) 22h45, na Record, EUA, 2009. Direção de Tony Scott. Com Denzel Washington, John Travolta, Luis Guzmán, John Turturro, Michael Rispoli, Ramon Rodriguez. Walter Garber é um executivo da companhia de metrô da cidade de Nova York que, devido a uma suspeita de suborno, foi rebaixado para a função de coordenador de tráfego. Até que um dia um dos trens do metrô, o Pelham 1 2 3, é sequestrado, e ele precisa manter contato com Ryder, líder dos sequestradores, que exige que a prefeitura lhe pague dez milhões de dólares em uma hora, ou matará um refém a cada minuto extra. A polícia envia um negociador, mas Ryder exige que Garber continue na função.

Gostosas, Lindas E Sexies
(Gostosas, Lindas E Sexies) 00h15, na Globo, Brasil, 2017. Direção de Ernani Nunes. Com Mariana Xavier. Quatro amigas que vestem manequim plus size vivem aventuras profissionais e amorosas na cidade do Rio de Janeiro.

Alice Júnior
(Alice Júnior) 03h15, na Globo, Brasil, 2019. Direção de Gil Baroni. Com Anne Celestino, Emmanuel Rosset, Surya Amitrano, Matheus Moura. Alice é uma adolescente trans cheia de carisma que investe seu tempo fazendo vídeos para o Youtube. Um dia, seu pai, Jean, é transferido pela sua empresa no Recife para Araucárias do Sul, e eles precisam se mudar. Na nova escola, Alice enfrenta preconceitos ao se deparar com uma sociedade mais retrógrada do que estava acostumada. O desejo da menina é dar seu primeiro beijo, mas, antes de tudo, quer o direito de ser quem ela é.

Uma Quase Dupla
(Uma Quase Dupla) 04h15, na Globo, Brasil, 2018. Direção de Marcus Baldini. Com Louise Cardoso, Ary França, Cauã Reymond, Tatá Werneck. Quando uma série de assassinatos abala a bucólica rotina da cidade de Joinlândia, o calmo e pacato subdelegado Claudio recebe a ajuda da destemida e experiente investigadora Keyla nas investigações. No entanto, a diferença de ritmo e a falta de química dos dois só atrapalha a solução do misterioso caso.

## PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

**HORIZONTAIS**

1. Gangrena
2. A política indiana Gandhi (1917-1984), primeira-ministra de 1966 a 1977 / Abreviatura de decímetro
3. Nicolau Copérnico / A eterna namorada de Popeye
4. Elabora-o o fígado / Postergar, protelar
5. Sulcar a terra / A cantora norte-americana de jazz Fitzgerald (1917-1996)
6. A mulher... de verdade
7. Fazer citação errada / A mais comum das interjeições
8. Teme-a o convalescente
9. Usa-se no enchimento de almofadas / Abreviatura de medicina
10. O feminino da terceira pessoa do plural / Tabaco
11. A capital piauiense
12. Sigla do Amazonas / Mosteiro
13. Afecção crônica degenerativa das articulações

**VERTICAIS**

1. Uma fase da borboleta / Uma maneira de revestir, decorar uma sala, um quarto
2. Lustrar (assoalhos) / Mais à frente
3. Corpo Diplomático / Queixar-se
4. Corrente de água / Contar todos os habitantes
5. Beira, margem / Resina colorida / Sistema Brasileiro de Televisão
6. (Pop.) A última dose, o último trago (de bebida) / Vender a crédito
7. Tem poucos habitantes / Muito sujo
8. Botão graduado dos rádios mais antigos / Além disso
9. Misturado desordenadamente / Autarquia Estadual

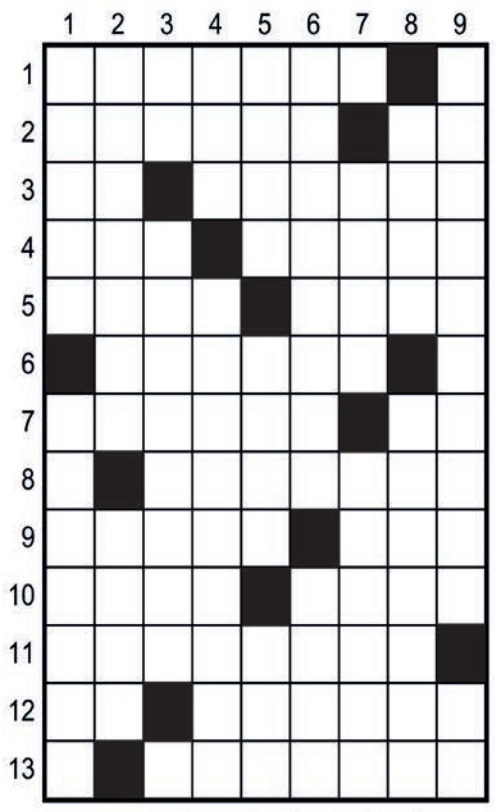

**Soluções**

HORIZONTAIS: 1. NECROSE 2. INDIRA, OM 3. NC, OLIVIA 4. FEL, ADIAR 5. ARAR, ELLA 6. AMELIA 7. TRUCAR, AH 8. RECEADA 9. PANA, MED 10. ELAS, FIMO 11. TERESINA 12. AM, ABAIOIA 13. ARTROSE.

VERTICAIS: 1. NINFA, TAPETAR 2. ENCERAR, ALEM 3. CD, LAMURIAR 4. RIO, REENCHER 5. OBLA, LACA, SBT 6. SAUDEIRA, FIAR 7. VILA, MUNDO 8. OIAL, ADEMAIS 9. EMARANHADO, AE.

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

EM CURITIBA

# Corinthians usa São Paulo de exemplo para buscar feito inédito diante do Athletico-PR

São Paulo (AE) - Após derrotar o Santos em clássico na Vila Belmiro, o Corinthians tem como foco alcançar um feito inédito nesta edição do Campeonato Brasileiro: vencer duas partidas seguidas. Na 12ª rodada, o adversário é o Athletico-PR, na Ligga Arena, novo nome da Arena da Baixada, após a venda dos naming rights para a empresa de telecomunicações por cerca de R$ 200 milhões em um contrato de 15 anos. A partida deste sábado começa às 16h e terá transmissão da TNT, CazéTV e Rede Furacão.

A maior sequência positiva do Corinthians na temporada 2023 aconteceu no Campeonato Paulista, quando o time, ainda sob o comando de Fernando Lázaro, ganhou três jogos consecutivos, contra Guarani, São Paulo e Botafogo de Ribeirão Preto.

"Falei no vestiário com os jogadores: 'Tudo o que aconteceu contra o Santos, fica na Vila. Se acharmos que vamos ganhar o jogo seguinte porque levamos o clássico, não vamos vencer.' Isso é só um início de alguma coisa que pode acontecer para nós. Temos dois objetivos bem claros: buscar a vaga na Libertadores e entrar na Copa do Brasil em igualdade de condições com as outras equipes", afirmou o técnico Vanderlei Luxemburgo.

As respostas para a conquista dos três pontos em Curitiba devem aparecer nos primeiros minutos de jogo. Luxemburgo se vê obrigado a mudar o sistema defensivo diante da ausência de Fagner, suspenso pelo terceiro cartão amarelo. A boa notícia é o retorno de Bruno Méndez, que serviu a seleção uruguaia e não pôde atuar na Baixada. Ele deve voltar a formar um trio de zagueiros com Gil e Murillo. Caetano também pode aparecer na escalação.

Com essa formação, Luxemburgo pode adotar estratégia semelhante ao do jogo com o Atlético-MG, em que saiu com a classificação para as quartas de final da Copa do Brasil. No lado direito, o treinador pode optar por Rafael Ramos e evitar a velocidade de Cuello ou lançar Guilherme Biro para aproveitar o corredor direito. Desfalque repetido no meio-campo, Fausto Vera continua com tratando no tornozelo direito após sofrer um trauma durante atividade no CT Joaquim Grava durante a Data Fifa.

Diante do São Paulo na quarta-feira, o Athletico-PR conseguiu criar boas jogadas pelas laterais e liga o alerta para o time alvinegro não repetir as falhas tricolores do primeiro tempo. O triunfo do rival com gol relâmpago no segundo tempo, porém, dá margem para o Corinthians entender qual a melhor jeito de postar o time para encarar o adversário paranaense. O Athletico teve grande dificuldades para vencer o bloqueio defensivo são-paulino, que ficou recuado e tirou a velocidade do ataque rubro-negro. Mais um motivo para a equipe do Parque São Jorge optar por um sistema mais conservador e apostar nos contragolpes

O Corinthians ocupa a modesta 15ª colocação no Campeonato Brasileiro e pode voltar à zona de rebaixamento em caso de tropeço em Curitiba.

Um longo tabu também joga a favor do Corinthians. A equipe alvinegra não sabe o que é perder para o Athletico desde novembro de 2021. De lá para cá, foram disputados oito jogos, com cinco vitórias corintianas e três empates. Todos esses duelos foram válidos pelo Campeonato Brasileiro.

**Jogos de Hoje**

Athletico PR X Corinthians
Fluminense X Bahia
Fortaleza X Atlético MG
Cruzeiro X São Paulo

**Domingo**

Palmeiras X Botafogo
Grêmio X Coritiba
Santos X Flamengo
Bragantino X Goiás
América MG- Inter

**Segunda-feira**

Vasco X Cuibá

Corinthians tenta embalar após vitória do meio de semana

# Vice-prefeito Francischini prestigia o Tapejara Atlético Clube

Tapejara - Na última quinta feira, o prefeito em exercício de Tapejara, Rogério Francischini esteve acompanhando a equipe do TAC - TAPEJARA Atlético Clube em amistoso preparatório para o Campeonato Amador da AMENORTE . Grande incentivador do esporte, o prefeito em exercício Rogério falou aos atletas e coordenação sobre o total apoio ao futebol amador assim como em todas as modalidades esportivas, através da Divisão de Esportes do município.

Elenco do Tapejara Atlético Clube recebeu incentivo do vice-prefeito Francischini

# Rafael reencontra o Cruzeiro, onde teve pouca chance, para aproximar o São Paulo do G-4

São Paulo (AE) - A partida entre Cruzeiro e São Paulo, neste sábado, pela 12ª rodada do Brasileirão marca um reencontro Formado nas categorias de base do time de Belo Horizonte, Rafael se profissionalizou em 2008 e permaneceu na equipe por 12 anos, tendo atuado em 112 jogos. Neste fim de semana, o arqueiro enfrentará o time formador pela primeira vez na carreira no campeonato nacional. O jogo acontece às 21h, na Arena Independência, e terá transmissão do Sportv.

Contratado pelo São Paulo para a temporada de 2023, Rafael teve sua primeira oportunidade na carreira como titular na capital paulista. Aos 34 anos, o experiente goleiro é o único atleta da equipe do Morumbi que esteve em campo em todas as partidas do time no ano. Com as boas atuações no gol do São Paulo, o arqueiro se consolidou como um dos pilares de Dorival Júnior e tem a confiança da torcida.

Em cerca de seis meses defendendo o São Paulo, Rafael já entrou em campo em 33 jogos, cerca de um terço das vezes que atuou pelo Cruzeiro, e sofreu 30 gols. Apesar de quase sofrer um gol por jogo, o goleiro é um dos pilares da equipe que ocupa a sexta colocação no Brasileirão, com 18 pontos. Se conseguir os três pontos neste sábado, o time de Dorival Júnior vai encostar ainda mais no G4 da competição.

Para o jogo deste sábado, o arqueiro deve contar com o retorno de Pablo Maia, que cumpriu suspensão na última rodada, e do zagueiro Arboleda, que estava com a seleção do Equador. Por outro lado, Gabriel Neves, suspenso, Diego Costa, com dores na coxa, e Michel Araújo, com lesão na panturrilha, são desfalques do time do Morumbi.

Cruzeiro tenta encerrar crise

O momento do Cruzeiro não é bom. Derrotado em casa na última rodada pelo Fortaleza, por 1 a 0, o time do técnico Pepa chegou ao sétimo jogo sem vitória, contando todas as competições, e viu a diferença para a zona de rebaixamento cair para apenas três pontos.

Além disso, o ataque do time é um problema. Com Gilberto e Henrique Dourado sem marcar e Bruno Rodrigues convivendo com uma lesão, o time celeste marcou apenas quatro gols nas últimas sete partidas. Para mudar isso, a equipe espera contar com o apoio do torcedor na Arena Independência neste sábado.

# Lago artificial construído na casa de Neymar permanece interditado por infrações ambientais

São Paulo (AE) - O lago artificial de mil metros quadrados construído na mansão de Neymar, dentro de um condomínio em Mangaratiba, na Costa Verde do Rio de Janeiro, permanece interditado. A obra seria inaugurada nesta sexta-feira, mas foi embargada pela Secretaria de Meio Ambiente de Mangaratiba após inspeção da fiscalização constatar na quinta-feira ao menos sete infrações ambientais no local.

Segundo a prefeitura de Mangaratiba, a construção do excêntrico lago artificial, além de um jardim e uma quadra de beach tênis na casa do jogador, promoveu sete infrações ambientais e foi embargada pela secretária em ação com a Polícia Civil como medida cautelar para "parar a degradação" no local.

A prefeitura de Mangaratiba informou que Neymar e seus representantes não apresentaram nenhuma licença ou autorização até o momento. Por isso, o lago continua interditado e assim ficará até que um parecer ambiental verifique os danos que foram causados pela obra no local.

De acordo com a prefeitura, está sendo elaborado um relatório da fiscalização, que, quando finalizado, seguirá para análise jurídica dos órgãos municipais. Será o setor jurídico que vai definir as possíveis infrações a serem aplicadas tanto ao dono da propriedade, quanto para a empresa que realizou a obra - estimativa é de que a multa seja de cerca de R$ 5 milhões. Só depois desse parecer que Neymar e seus representantes poderão entrar com o pedido de regularização ambiental.

A fiscalização apontou sete irregularidades ambientais na obra: desvio de curso de água, captação de água de rio sem autorização, captação de água para lago artificial, terraplanagem, escavação, movimentação de pedras e rochas sem autorização e uso de areia de praia sem autorização ambiental.

Os fiscais causaram a ira de Neymar da Silva, pai de Neymar, que recebeu voz de prisão da secretaria do Meio Ambiente de Mangaratiba, Shayenne Barreto, depois de desacatá-la. Ele, porém, foi liberado minutos depois.

O projeto extravagante foi concluído em tempo recorde, dez dias, e é resultado de uma espécie de desafio proposto pela Genesis Experience, que registrou todas as etapas nas redes sociais da empresa, Gênesis Ecossistemas, incluindo vídeos em que o pai de Neymar aparece.

"Estou animado, achei o projeto animal, estou bem feliz", dissera Neymar em vídeo em que anunciava a iniciativa. Nele, o astro do PSG conversa com Ricardo Caporossi Jr., dono da empresa responsável pela obra, com sede em Holambra, interior de São Paulo. "Vai ficar lindo, o lago mais bonito da Genesis", havia exaltado o empresário.

**PAISAGISMO**

A Gênesis ecossistemas diz ser especialista em paisagismo, lagos artificiais e piscinas. Desde 2020, Caporossi passou a realizar uma espécie de reality show junto de um curso em que propõe uma "supermudança" em determinado ambiente em dez dias. A mansão de Neymar faz parte da quarta edição desse programa e o curso foi vendido para dez pessoas por R$ 120 mil.

"Aquele antes e depois de respeito, 10 dias para transformar um tanque de concreto em uma piscina artificial com aspecto natural", publicou nesta sexta-feira o empresário, exibindo o projeto na casa de Neymar.

O evento de inauguração do lago de Neymar, na casa do craque em Mangaratiba-RJ, seria uma das experiências leiloadas no evento beneficente do instituto do astro do Paris Saint-Germain. Seria o lote 24 do evento, mas Neymar, que apresentava a cerimônia com Deborah Secco àquela altura, decidiu, no improviso, leiloar um blazer, um colar e um relógio Rlex para fechar a festa.

Neymar e o pai se envolvem em novas confusões

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º. 011/2023 - SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de Pregão Eletrônico n°. 011/2023 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médico hospitalar e materiais permanentes, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama, para fins de análise de impugnação, correções e republicação do edital, fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento que seria realizada no dia 27 de junho de 2023, às 09:00 horas.
Umuarama, 23 de junho de 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

## Câmara Municipal de Xambrê

Estado do Paraná

**PORTARIA N°. 19/2023**

**AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA COM USO DE VEÚCULO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Autorizar os Senhores vereadores **EDINALVO LIMA VENTURI e ADRIANO CARDOZO DA SILVA,** a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo de propriedade da Câmara no período de 25, 26 e 27 de junho do corrente ano de 2023, onde participarão de reuniões na Assembleia Legislativa.

**Art. 2°** Fica o vereador **ADRIANO CARDOZO DA SILVA** responsável pela condução do veículo.

**Art. 3°** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

**EDSON BOTELHO**
**-PRESIDENTE-**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 172/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 2713/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), da Fonte 360123 - Pavimentação Asfaltica - Convenio Siconv 893366 - exercício anterior, no valor de R$ 91.185,37 (noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), e da Fonte 360146 - Pavimentação e Recape Asfáltico 7 alqueires Siconv 884998 - exercício anterior, no valor de 55.137,03 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e três centavos), conforme indicado no Anexo II.
III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60123 - Pavimentação Asfaltica - Convenio Siconv 893366, no valor de R$ 33.814,63 (trinta e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), e da Fonte 60146 - Pavimentação e Recape Asfáltico 7 alqueires Siconv 884998, no valor de R$ 19.862,97 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 172 DE 16/06/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

| FUNCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 28.846.0000.3127 | Despesas com Devolu ç ã o/Restitui ç ã o de Saldos de Convênios e Congêneres | 3.3.90.93.00.00 | INDENIZA Ç Õ ES E RESTITUIÇÕES | 360146 | R$ 55.137,03 |
| 28.846.0000.3127 | Despesas com Devolu ç ã o/Restitui ç ã o de Saldos de Convênios e Congêneres | 3.3.90.93.00.00 | INDENIZA Ç Õ ES E RESTITUIÇÕES | 60146 | R$ 19.862,97 |
| 28.846.0000.3127 | Despesas com Devolu ç ã o/Restitui ç ã o de Saldos de Convênios e Congêneres | 3.3.90.93.00.00 | INDENIZA Ç Õ ES E RESTITUIÇÕES | 360123 | R$ 91.185,37 |
| 28.846.0000.3127 | Despesas com Devolu ç ã o/Restitui ç ã o de Saldos de Convênios e Congêneres | 3.3.90.93.00.00 | INDENIZA Ç Õ ES E RESTITUIÇÕES | 60123 | R$ 33.814,63 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ 200.000,00 |

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

| FUNCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.361.0015.2047 | Manutenção do Ensino Fundamental | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1000 | R$ 20.000,00 |
| 12.122.0015.2100 | Administração da Diretoria de Educação | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 104 | R$ 132.000,00 |
| 12.122.0015.2100 | Administração da Diretoria de Educação | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 104 | R$ 20.000,00 |
| 12.361.0015.2047 | Manutenção do Ensino Fundamental | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARI Á VEIS - PESSOAL CIVIL | 104 | R$ 40.000,00 |
| 12.365.0015.2050 | Manutenção da Educação Infantil | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARI Á VEIS - PESSOAL CIVIL | 104 | R$ 30.000,00 |
| 12.361.0015.2047 | Manutenção do Ensino Fundamental | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 300107 | R$ 300.000,00 |
| 12.365.0015.2050 | Manutenção da Educação Infantil | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 300107 | R$ 300.000,00 |
| 12.365.0015.2050 | Manutenção da Educação Infantil | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300107 | R$ 200.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ 1.042.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 1.242.000,00 |

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 172 DE 16/06/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

| FUNCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 99.999.9999.9001 | Reserva de Contigência | 9.9.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 999 | R$ 20.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ 20.000,00 |

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

| FUNCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.365.0015.2050 | Manutenção da Educação Infantil | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 104 | R$ 222.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ 222.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 242.000,00 |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|---|---|---|---|---|
| | | | N° Fonte | Valor |
| Pavimentação Asfaltica - Convenio Siconv 893366 - exercício | 721.839,75 | 630.654,38 | 360123 | 91.185,37 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 172/2023 | | | 360123 | 91.185,37 |
| Saldo atual | | | 360123 | - |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|---|---|---|---|---|
| | | | N° Fonte | Valor |
| Pavimentação e Recape Asfáltico 7 alqueires Siconv 884998 - | 543.988,20 | 488.851,17 | 360146 | 55.137,03 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 172/2023 | | | 360146 | 55.137,03 |
| Saldo atual | | | 360146 | - |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|---|---|---|---|---|
| | | | N° Fonte | Valor |
| Salário Educação - exercício anterior | 6.418.225,22 | 1.403.952,37 | 300107 | 5.014.272,85 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2023 | | | 300107 | 300.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2023 | | | 300107 | 125.213,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 155/2023 | | | 300107 | 608.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 172/2023 | | | 300107 | 800.000,00 |
| Saldo atual | | | 300107 | 3.181.059,85 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.121/2023
Concede licença luto a servidora PATRICIA SANCHES SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA SANCHES SANTOS, matricula 940481, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.527.325-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 026.719.429-31, nomeada em 09 de agosto de 2011 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 16 de junho de 2023 à 23 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 173/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 2715/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2° Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 85 -Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 173 DE 20/06/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

| FUNCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.452.0006.2077 | Manuten ç ã o da Secretaria de Servi ç os Públicos | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 85 | R$ 1.000.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ 1.000.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 1.000.000,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.122/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SUELI MACHADO DE SOUSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora SUELI MACHADO DE SOUSA, matrícula 274644, portadora da cédula de identidade RG nº 4.549.375-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.° 713.394.009-44, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6.764/2016, com fruição no período de 07 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.123/2023
Concede licença maternidade a servidora LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA, matricula 896801, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.948.407-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 865.304.291-15, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 06 de junho de 2023 à 02 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.125/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LEOPOLDO CESAR TURBAY.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor LEOPOLDO CESAR TURBAY, matrícula 995461, portador da cédula de identidade RG nº 6.093.637-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.° 004.314.889-16, nomeado em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8.837/2018, com fruição no período de 27 de junho de 2023 a 26 de setembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.126/2023
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ADEMIR NASCIMENTO SOARES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 183/2023.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor ADEMIR NASCIMENTO SOARES, matrícula nº 1080974, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.897.808-9-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 063.965.319-76, nomeado em 13 de abril de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 12 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.127/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora FERNANDA CAVALCANTE MENEGHETI CERCI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA CAVALCANTE MENEGHETI CERCI, matrícula 958852, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.677-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.° 071.621.879-86, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8.092/2023, com fruição no período de 30 de junho de 2023 a 29 de setembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.128/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS, matrícula 701901, portadora da cédula de identidade RG nº 4.236.972-1-SESP/PR e inscrita no CPF n.° 883.985.879-20, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9.043/2016, com fruição no período de 07 de junho de 2023 a 06 de setembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.129/2023
Exonera a pedido VIVIANE APARECIDA SANCHES CARDOSO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido VIVIANE APARECIDA SANCHES CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.587.619-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 071.945.439-58, nomeada em 08 de maio de 2012, ocupante do cargo em carreira de Secretario Escolar, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1041/2012 de 05 de junho de 2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.131/2023
Demitir SONIA DE SOUZA PEREIRA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir SONIA DE SOUZA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.974.900-8 SESP/SP, inscrita no CPF n° 046.859.769-75, admitida em 21 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, a partir de 22 de junho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 55/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N. 3024
DATA: 23/06/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 058/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 034/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DAS EMPRESAS PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 06.354.779/0001-20 os itens 01 e 02; CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.746.444/0001-94 o item 03; W.P. SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ: 05.523.273/0001-34; o item 04; O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 034/2023.
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2023, FAVOR DAS EMPRESAS PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 06.354.779/0001-20 os itens 01 e 02; CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.746.444/0001-94 o item 03; W.P. SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ: 05.523.273/0001-34; o item 04; O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 034/2023, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL."
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 23 dias do mês de Junho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.3023
DATA: 23/06/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 059/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 035/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DAS EMPRESAS W.P. SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ: 05.523.273/0001-34 os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97 e 98; MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-42 os itens 02, 22, 23, 24, 31, 34, 35, 42, 54, 63, 65, 72 e 95; VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.525.597/0001-81; os itens 28, 48, 49, 58, 66 e 81; CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTAS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.738.368/0001-76 o item 70; O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 035/2023.
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2023, FAVOR DAS EMPRESAS W.P. SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ: 05.523.273/0001-34 os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97 e 98; MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-42 os itens 02, 22, 23, 24, 31, 34, 35, 42, 54, 63, 65, 72 e 95; VENITTE & REINA LTDA, CNPJ: 26.525.597/0001-81; os itens 28, 48, 49, 58, 66 e 81; CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTAS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.738.368/0001-76 o item 70; O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 035/2023, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS INCLUSIVE PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM GERAL. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL."
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 23 dias do mês de Junho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 083/2023
Pregão Eletrônico nº 027/2023
Processo Administrativo nº 046/2023
Homologação em 14/06/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE GRUPOS A, B E E, CONFORME TABELA RDC DA ANVISA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 14/06/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 121/2023.
SÚMULA: DESIGNA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor JOB REZENDE NETO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, para responder e assinar sem ônus ao município, pela SECRETARIA DE CULTURA, a partir de 23/06/2023 à 31/12/2023.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**Comunicação Interna 24/2023**

Alto Piquiri, sexta-feira, 23 de junho de 2023.

Assunto: Solicitação de Diárias para cobrir despesas de viagem a Curitiba - Paraná

**Vossa Senhoria**

Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria a Autorização de 03 (três) diárias para cobrir despesas de hospedagens e refeições em viagem a Curitiba - Paraná, tratando de assuntos relacionados com a Administração Municipal.

**NOME:** Giovane Mendes de Carvalho

**CPF:** 026.798.539-89

**RG:** 7.986.071-9

**CARGO:** Prefeito Municipal

**DESTINO DA VIAGEM:** Curitiba - Pr.

**DATA DE INÍCIO:** 26/06/2023

**DATA DO FIM:** 28/06/2023

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 (três)

**VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:** R$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

**VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:** R$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais)

**OBJETIVO DA DESL

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
**REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO**
Joãoncimar Magnabosco
Oficial
CPF 284 026 509-53

Rua Edmundo Mercer Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website:- https://www.registradores.onr.org.br/ e-mail:- cdo2oficio@gmail.com

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**JOÃONCIMAR MAGNABOSCO** - Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Banco do Brasil S/A, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **LUIS ANTONIO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, industriário, portador da CI nº 12.518.861-3-PR, **CPF nº 081.256.109-01,** residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos nº 100, QD 247, Lt 01, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, CEP: 87.400-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Jr., 329– Centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 07/06/2023 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até **07/06/2023: R$ 9.061,28**, referente a **parcela de 07/06/2023, referente ao Contrato nº 51605105, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 05, na matrícula nº 15.427, L.2 – RG.**

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **BANCO DO BRASIL S/A** – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 07 de Junho de 2023.

**JOAONCIMAR MAGNABOSCO**

---

**Serviço de Registro de Imóveis**
*Comarca de Pérola – Estado do Paraná*
*Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663*
*Agostinho Carlos Thon*

*EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE*
*Prazo: 15 (quinze) dias*

Pérola-PR, 22/06/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.563, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ALICE DOS REIS DA SILVA** – CPF: 112.***.***-61, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 3.329,47, em 22/06/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844440803238, firmado em Umuarama - PR, 20/02/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/6156**, objeto da matrícula 6.156, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

---

**Serviço de Registro de Imóveis**
*Comarca de Pérola – Estado do Paraná*
*Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663*
*Agostinho Carlos Thon*

*EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE*
*Prazo: 15 (quinze) dias*

Pérola-PR, 22/06/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.563, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ANTONIO VICENTE DA SILVA** – CPF: 706.***.***-59, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 3.329,47, em 22/06/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844440803238, firmado em Umuarama - PR, 20/02/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/6156**, objeto da matrícula 6.156, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Anfiteatro Haruyo Setogutte, localizado à Av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico, Umuarama - PR. CEP: 87501-130, no dia 30 de junho de 2023 às 09h00min, que tratará do seguinte:
- Nova Delimitação da APA do Rio Piava;
- Apresentação do Projeto Pulmão Verde de Umuarama;

PAÇO MUNICIPAL, 18 de maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 223/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e 1/2 (meia), ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG n.º 7.154.290-4 SSP/PR e CPF n.º 004.695.479-10, para viagem no dia 25 com retorno no dia 28 de junho de 2023, para participar de Cerimônia com o Governador CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR e reuniões no Gabinete do Dep. ALEXANDRE CURI; na SECID, SEIL, SESA, CASA CIVIL e SANEPAR em Curitiba-PR, para tratar de assuntos de interesses do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2023.
MARIOJUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2023
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 38/2022-RH
DATA DE ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 23 de junho de 2022.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: BRUNO ROMANOSKI, RG: 13.177.531-8 /SESP-PR, CPF/MF: 114.612.139-32
OBJETIVO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº001/2021.
VALOR INICIAL: 2.655,43 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: Prorrogação de 01/07/2023, com termino em 30/06/2024.
CARGA HORARIA: 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Alto Piquiri, 23 de junho de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

---

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2023**
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 01/04/2023 a 30/04/2023

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

| Receita | Data | Tipo | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 10/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 656.194,51 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 10/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 656.194,51 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 10/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 656.194,51 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | 10/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 656.194,51 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 | 10/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 649.788,95 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 | 10/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 649.788,95 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 10/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 649.788,95 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 | 10/04/2023 | 1 - Receita | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 12.811,12 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 | 10/04/2023 | 1 - Receita | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 6.405,56 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 20/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 166.827,50 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 20/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 166.827,50 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 20/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 166.827,50 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | 20/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 166.827,50 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 | 20/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 166.827,50 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 | 20/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 166.827,50 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 20/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 166.827,50 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 03/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 1.476,73 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 03/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.476,73 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 03/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 1.476,73 |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 | 03/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN | 1.476,73 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 | 03/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR | 2.953,46 |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 | 03/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR | 1.476,73 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 121.115,85 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 121.115,85 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 121.115,85 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 121.115,85 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS | 121.115,85 |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 121.115,85 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa | 121.115,85 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa | 28.644,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | INFORMATIZAÇÃO DA APS | 4.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS | 4.906,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | INCETIVO FINANCEIRA DA APS - DESEMPENHO | 9.864,37 |
| 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00 | 13/04/2023 | 1 - Receita | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇAO PONDERADA | 73.701,48 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 15.731,15 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 15.731,15 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 15.731,15 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 15.731,15 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS | 15.731,15 |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 13.020,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 13.020,00 |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇOES E | 2.711,15 |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 2.711,15 |
| 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | COMBATE A ENDEMIAS | 1.000,00 |
| 1.7.1.3.50.4.1.02.00.00.00.00 | 05/04/2023 | 1 - Receita | VIGILANCIA EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS | 1.711,15 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 25/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 21.720,59 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 25/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 21.720,59 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 25/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 21.720,59 |
| 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | 25/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO D | 21.720,59 |
| 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 | 25/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE | 21.720,59 |
| 1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00 | 25/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE | 21.720,59 |
| 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 | 25/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE | 21.720,59 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 37.879,03 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 37.879,03 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 37.879,03 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 20.940,03 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS | 20.940,03 |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 20.940,03 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa | 20.940,03 |
| 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | ATENÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 20.940,03 |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN | 16.939,00 |
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ | 33.878,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 | 06/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ | 16.939,00 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 38.046,49 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 38.046,49 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 38.046,49 |
| 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO D | 11.349,41 |
| 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE | 11.349,41 |
| 1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE | 11.349,41 |
| 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE | 11.349,41 |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SO | 26.697,08 |

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

| Receita | Data | Tipo | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO | 53.394,16 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal | 26.697,08 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | Bloco da Proteção Social Básica | 11.638,05 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 | 27/04/2023 | 1 - Receita | Bloco da Proteção Social Especial | 15.059,03 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 18/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 6.000,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 18/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 6.000,00 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 18/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 6.000,00 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | 18/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 6.000,00 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 | 18/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS | 6.000,00 |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00 | 18/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 6.000,00 |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 | 18/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 6.000,00 |
| 1.7.1.3.50.4.1.03.00.00.00.00 | 18/04/2023 | 1 - Receita | ASSISTENCIA FARMACEUTICA | 6.000,00 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 28/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 532.853,09 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 28/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 532.853,09 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 28/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 532.853,09 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | 28/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 526.941,69 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 | 28/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 526.941,69 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 | 28/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 526.941,69 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 28/04/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 526.941,69 |
| 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 | 28/04/2023 | 1 - Receita | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 5.911,40 |
| 1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 | 28/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17 | 11.822,80 |
| 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 | 28/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17 | 5.911,40 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 19/04/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 40.168,10 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 19/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 40.168,10 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 19/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 40.168,10 |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 | 19/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN | 40.168,10 |
| 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 | 19/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 80.336,20 |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 | 19/04/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 40.168,10 |
| | | | **Total .....:** | **1.638.013,04** |

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

---

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2023**
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 01/03/2023 a 31/03/2023

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

| Receita | Data | Tipo | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 616.599,81 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 616.599,81 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 616.599,81 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 603.579,81 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 602.423,25 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 602.423,25 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 602.423,25 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 2.313,12 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 1.156,56 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 13.020,00 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPAS | 13.020,00 |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 13.020,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 | 10/03/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 13.020,00 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 20/03/2023 | 1 - Receita | Receitas Correntes | 133.505,60 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 20/03/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 133.505,60 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | 20/03/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 133.505,60 |
| 1.7.1.1.00.0.0.

# Publicações legais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e CLEUZA SCATAMBURLO TOTOLI.
OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento a merenda escolar municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade: 09/2023
Dotação orçamentária:

| DESCRIÇÃO DA NATUREZA | DOTAÇÃO COMPLETA | NATUREZA | FR | RED. | ORGÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123611400.2076 | 339032 | 110 | 202 | Educ., Cul e Esp. |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123661400.2076 | 339032 | 1000 | 204 | Educ., Cul e Esp. |

R$ 12.708,00
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e JOSIMAR DOS SANTOS:
Data: 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e CLEUZA SCATAMBURLO TOTOLI.
OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento a merenda escolar municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade: 09/2023
Dotação orçamentária:

| DESCRIÇÃO DA NATUREZA | DOTAÇÃO COMPLETA | NATUREZA | FR | RED. | ORGÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123611400.2076 | 339032 | 110 | 202 | Educ., Cul e Esp. |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123661400.2076 | 339032 | 1000 | 204 | Educ., Cul e Esp. |

R$ 14.227,00
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e JOSIMAR DOS SANTOS
Data: 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e LUCIANO DA SILVA MEDEIROS.
OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento a merenda escolar municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade: 09/2023
Dotação orçamentária:

| DESCRIÇÃO DA NATUREZA | DOTAÇÃO COMPLETA | NATUREZA | FR | RED. | ORGÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123611400.2076 | 339032 | 110 | 202 | Educ., Cul e Esp. |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123661400.2076 | 339032 | 1000 | 204 | Educ., Cul e Esp. |

R$ 15.205,50
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e LUCIANO DA SILVA MEDEIROS.
Data: 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA.
OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento a merenda escolar municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade: 09/2023
Dotação orçamentária:

| DESCRIÇÃO DA NATUREZA | DOTAÇÃO COMPLETA | NATUREZA | FR | RED. | ORGÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123611400.2076 | 339032 | 110 | 202 | Educ., Cul e Esp. |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123661400.2076 | 339032 | 1000 | 204 | Educ., Cul e Esp. |

R$ 3.085,00
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA.
Data: 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e CLOVIS SOARES DO NASCIMENTO.
OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento a merenda escolar municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade: 09/2023
Dotação orçamentária:

| DESCRIÇÃO DA NATUREZA | DOTAÇÃO COMPLETA | NATUREZA | FR | RED. | ORGÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123611400.2076 | 339032 | 110 | 202 | Educ., Cul e Esp. |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123661400.2076 | 339032 | 1000 | 204 | Educ., Cul e Esp. |

R$ 13.458,50
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e CLOVIS SOARES DO NASCIMENTO.
Data: 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e NIVALDO FRANCISCO OLIVEIRA.
OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento a merenda escolar municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade: 09/2023
Dotação orçamentária:

| DESCRIÇÃO DA NATUREZA | DOTAÇÃO COMPLETA | NATUREZA | FR | RED. | ORGÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123611400.2076 | 339032 | 110 | 202 | Educ., Cul e Esp. |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123661400.2076 | 339032 | 1000 | 204 | Educ., Cul e Esp. |

R$ 9.474,00
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e NIVALDO FRANCISCO OLIVEIRA.
Data: 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e JAIME APARECIDO CARVALHO.
OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento a merenda escolar municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade: 09/2023
Dotação orçamentária:

| DESCRIÇÃO DA NATUREZA | DOTAÇÃO COMPLETA | NATUREZA | FR | RED. | ORGÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123611400.2076 | 339032 | 110 | 202 | Educ., Cul e Esp. |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123661400.2076 | 339032 | 1000 | 204 | Educ., Cul e Esp. |

R$ 11.725,00
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e JAIME APARECIDO CARVALHO.
Data: 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e JOSÉ DOS SANTOS. .
OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento a merenda escolar municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade: 09/2023
Dotação orçamentária:

| DESCRIÇÃO DA NATUREZA | DOTAÇÃO COMPLETA | NATUREZA | FR | RED. | ORGÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123611400.2076 | 339032 | 110 | 202 | Educ., Cul e Esp. |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | 07.001.123661400.2076 | 339032 | 1000 | 204 | Educ., Cul e Esp. |

R$ 9.172,00
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e JOSÉ DOS SANTOS.
Data: 20 de junho de 2023.

**MUNICIPIO DE DOURADINA**
**Estado do Paraná** **CNPJ 78.200.110/0001-94**
**Exercício: 2023**
** Elotech **
22/06/2023
Pág. 1/2

**Decreto nº 113/2023 de 22/06/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 06.002.08.244.0007.1.150. | | REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO S.C.F.V | |
| 671 - 4.4.90.52.00.00 | 31934 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **20.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 06.002.08.244.0007.2.165. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO | |
| 156 - 3.3.90.30.00.00 | 31934 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.000,00 |
| 160 - 3.3.90.39.00.00 | 31934 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 |
| | | **Total Redução:** | **20.000,00** |

**Artigo 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

– –

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

**OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 24, de 23 de junho de 2023
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
EDILSON CHALEGRE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 □ de 29 de junho de 2021.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder quatro diárias ao vereador Sergio Gomes da Silva Filho para custear despesas de sua viagem à Curitiba no dia 27 junho com retorno previsto para 30 de junho de 2023, para participar de treinamento denominado "Aualização da Lei Orgânica e Regimento Interno com Foco em Pontos Polêmicos e Relevantes" de 27 a 30 de junho de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de junho de 2023
EDILSON CHALEGRE NUNES
Presidente da Câmara

## CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 23, de 23 de junho de 2023
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
EDILSON CHALEGRE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 □ de 29 de junho de 2021.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder quatro diárias ao vereador Valdir Adriano Santos para custear despesas de sua viagem à Curitiba no dia 27 junho com retorno previsto para 30 de junho de 2023, para participar de treinamento denominado "Aualização da Lei Orgânica e Regimento Interno com Foco em Pontos Polêmicos e Relevantes" de 27 a 30 de junho de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de junho de 2023
EDILSON CHALEGRE NUNES
Presidente da Câmara

**MUNICIPIO DE DOURADINA**
**Estado do Paraná** **CNPJ 78.200.110/0001-94**
**Exercício: 2023**
** Elotech **
23/06/2023
Pág. 1/2

**Decreto nº 115/2023 de 22/06/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 26.722,89 (vinte e seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 08.002.12.361.0011.1.216. | | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES | |
| 576 - 4.4.90.52.00.00 | 03105 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 26.722,89 |
| | | **Total Suplementação:** | **26.722,89** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

**OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

***CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES***

*CNPJ 80.404.023/0001-09*
*Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR*
*Fone (44) 3643-1301*
*camara_franciscoalves@hotmail.com*

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 038/2023**

Em análise ao requerimento do senhor **JAIR OZÓRIO** ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 710.231.949-53, realizado em 19/06/2023, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 27/06/2023 e retorno em 30/06/2023, objetivando a participação no Curso **"POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO ADMINISTRATIVO E A GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL",** após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (**X**) **DEFERIR** ( ) **INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **R$ 1.650,00**.

( **x** ) Passagens no valor de R$ 187,72

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 22/06/2023.

**Jesse Antunes dos Santos**
**Presidente**

**Simone de Oliveira Avanci**
**1º secretário**

**Jair Ozorio**
**Vice-Presidente**

**Cioni Cassin do Nascimento**
**2º Secretário**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 26.576,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 22 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ANA PAULA MACHADO PASTORI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 22 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
EDIEL DE MORAES PINHEIRO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 21.930,95 (vinte e um mil novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 23 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
JANETE IZIDORO CASTANHARO FRANCHINI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 7.759,90 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 23 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ROSA FERREIRA BRAGA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CASOLLI – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 11.615,90 (onze mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 23 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
SANDRA MARA MOTA GODOY CASOTTI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: GILSON DE OLIVEIRA – MUNDIAL OLIVEIRA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 6.365,40 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 23 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
GILSON DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: HENRIQUE DOMINGUES.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 4.458,60 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 23 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 20.397,00 (vinte mil trezentos e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 23 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
MICHELE CRISTIANE TORRES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 606,60 (seiscentos e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 23 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADO: IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL LTDA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 23 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
PATRICIA MACCARI DA SILVA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

**MUNICIPIO DE DOURADINA**
**Estado do Paraná** **CNPJ 78.200.110/0001-94**
**Exercício: 2023**
** Elotech **
23/06/2023
Pág. 1/2

**Decreto nº 116/2023 de 22/06/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 07.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 07.003.15.452.0010.2.045. | | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | |
| 236 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **30.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 07.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 07.003.15.452.0010.2.044. | | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 226 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| | | **Total Redução:**

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
**CONTRATADA: F ROPELATO REPRESENTACOES PRODUTOS VETERINARIOS**.
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento parcelado de Medicamento e Materiais Veterinários para atender as demandas do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos abaixo.
**VALOR:** ***O valor total da Ata de Registro de Preço é de*** **R$ 5.977,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais).**
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de junho de 2023.
**FORO:** Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 23 de junho de 2023.

**EMPRESA: F ROPELATO REPRESENTACOES PRODUTOS VETERINARIOS**
**CNPJ: 37.326.516/0001-30**
**ENDEREÇO: AVENIDA JAIME CANET JUNIOR, N° 71, CENTRO, em AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**
**REPRESENTANTE: FILIPE ROPELATO**
**E-MAIL:** **TEL.: ( )**

| LOTE | ITENS | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | 01 | 80 | Caixa | Luvas sensitiva descartáveis para uso veterinário para inseminação e palpação, comprimento mínimo de 90cm caixa com 100 unidade. | GLOVEMAX/ AGROZOOTEC | 54,00 | 1.320,00 |
| **03** | 01 | 60 | Pacote | Bainhas descartáveis para inseminação artificial de bovinos com fenda, com ajuste para palhetas de (0,25ml) e (0,50ml), comprimento de 45cm pacote com 50 unidades. | BOVIGAINE/ CRYOFARM | 22,00 | 1.320,00 |
| **07** | 01 | 05 | Unidade | Cortador de palhetas, para palhetas de (0,25ml) e (0,50ml), com lâmina removível para limpeza e Substituição. | INSTRAGEN | 44,00 | 220,00 |
| **08** | 01 | 03 | Unidade | Pinça anatômica de inox com 18cm. | AGROZOOTEC | 39,00 | 117,00 |
| | | | | | | | **VALOR TOTAL: R$ 5.977,00** |

**EVERTON BARBIERI**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
**CONTRATADA: JSA CLINICA VETERINARIA EIRELI - ME**.
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento parcelado de Medicamento e Materiais Veterinários para atender as demandas do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos abaixo.
**VALOR:** ***O valor total da Ata de Registro de Preço é de*** **R$ 10.829,01 (Dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo).**
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 21/06/2023 a 21/06/2024
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de junho de 2023.
**FORO:** Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 22 de junho de 2023.

**EMPRESA: JSA CLINICA VETERINARIA EIRELI - ME**
**CNPJ: 25.157.309/0001-10**
**ENDEREÇO: AVENIDA DONA PEROLA BYINGTON, N° 1539, CENTRO, PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ.**
**REPRESENTANTE: JULIANA DOS SANTOS ASSIS**
**E-MAIL: total.vet@hotmail.com** **TEL.: ( 44 ) 3636 1493**

| LOTE | ITENS | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **02** | 01 | 20 | Caixa | Luvas para procedimento em látex, tamanho m, caixa com 100Unidade. | INJEX | 17,00 | 340,00 |
| **04** | 01 | 20 | Unidade | Seringa descartável, bico luer lock, capacidade de 60ml, embalado individualmente. | DESCARPACK | 14,00 | 280,00 |
| **05** | 01 | 08 | Unidade | Corda trançada 100% polipropileno tratamento "UV de 3,5 mm, rolo com aproximadamente 149 metros e 1kg. | RIOMAR | 74,17 | 593,36 |
| **06** | 01 | 03 | Unidade | Aplicador de sêmen bovino universal com haste e êmbolo em aço inoxidável com travamento rápido automático da bainha, para palhetas de (0,25ml) (0,50 ml). Acompanhado da case de proteção. | WTA | 173,00 | 519,00 |
| **09** | 01 | 1 | Unidade | Descongelador de sêmens e embriões, com controle digital de ajustes da temperatura, temporizador e alarme sonoro, alimentação de 12v e 127-220v com garantia mínima do fabricante de 2 Anos. | WTA | 1.999,00 | 1.999,00 |
| **10** | 01 | 5 | Unidade | Flambador à gás tradicional indicado para aquecer letras, números e mochadores com capacidade de até 6 marcas, acompanhado da mangueira e do regulador para conexão do botijão. | BUFALO | 168,33 | 841,65 |
| **11** | 01 | 1 | Jogo | Jogo de número de o a 8 fabricação de aço inox para uso em bezerros tamanho aproximado de 5cm de altura, comprimento total aproximado de 50 cm com cabo de madeira. | PRIMAVERA | 450,00 | 450,00 |
| **12** | 01 | 1 | Unidade | Seringa de alumínio automática de 50ml de uso veterinário com dosador de alta precisão de 1 a 5ml. Acompanhada de um jogo de borracha(reserva), 12 agulhas (reserva), um tubo de vidro temperado (reserva) e case de proteção. | TRIANGULO | 306,00 | 306,00 |
| **13** | 01 | 250 | Frasco | Vacina b-19 contra Brucelose Bovina (brucella abortus), em frasco de 15 doses acompanhadas de diluente. | ZOETIS | 22,00 | 5.500,00 |
| | | | | | | | **VALOR TOTAL: R$ 10.829,01** |

**EVERTON BARBIERI**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N° 113/2023
SÚMULA: Nomeia a Srª. ANDREIA AMORIM ZARELLI para cargo em Chefe de Seção de Cultura, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado a Srª. ANDREIA AMORIM ZARELLI, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.145.296-9-SESP/PR, inscrito no CPF nº 056.314.819-52, para Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cultura, aplicando-lhe o vencimento previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015. A contar do dia 13/06/2023.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.
Republicado por Incorreção.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

## AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

AMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 47.114.735/0001-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS no LOTE N° 10-A-6, GLEBA 14-FIGUEIRA, COLONIA NUCLEO CRUZEIRO NO MUNICIPIO DE UMUARAMA-PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº. 180/2023
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Amanda N. G. Bolsanello Dudek, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Amanda N. G. Bolsanello Dudek, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.636.189-0, relativas ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 23 de junho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023
PROCESSO N° 045/2023
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições no sistema self-service para os funcionários Públicos em serviço na cidade de Umuarama, conforme necessidades das secretarias, desta municipalidade da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 06/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 06/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06/07/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e LEI MUNICIPAL N° 1.146/2022.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 23 de junho de 2023.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria n°181/2021
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Republicação por incorreção
PORTARIA 248/2023
Data: 22.06.2023
Ementa: altera a simbologia da gratificação e designa servidores públicos municipais para o exercício de Função Gratificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.024 /2017, e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Municipio de Guaira e Lei Municipal nº 2.024/2017, e, considerando a Lei Municipal nº 2.286/2023 de 01.06.2023 e o memorando online sob nº 305/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o percentual atribuído às Funções Gratificadas nos termos das Portarias nºs 031/2021, 458/2021, 001/2022, 106/2022, 312/2022, 370/2022, 410/2022, 005/2023, 82/2023, 126/2023, 199/2023 e 208/2023.

Art. 2º Fica fixada a simbologia da gratificação pelo exercício da Função Gratificada nos termos do art. 147 da Lei da Lei Municipal sob o nº 2.024/2017 de 26.09.2017:

| Matrícula | Contrato | Nome | Coordenação | Simbologia | Secretaria | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17116 | 2 | Ednilson Benck | Inspetores Operacionais | FG4 | SEMST | 02/06/2023 |
| 24953 | 1 | Gilmar Sousa Pessoa | Inspetores Operacionais | FG4 | SEMST | 02/06/2023 |
| 29332 | 1 | Ivanio Worms | Inspetores Operacionais | FG3 | SEMST | 02/06/2023 |
| 17779 | 1 | Luana Delmondes | Inspetores Operacionais | FG4 | SEMST | 02/06/2023 |
| 24996 | 1 | Paulo Henrique da Silva | Inspetores Operacionais | FG3 | SEMST | 02/06/2023 |
| 17205 | 1 | Sergio Lopera | Inspetores Operacionais | FG4 | SEMST | 02/06/2023 |
| 29322 | 1 | Erica Moro da Costa Silva | Coordenação de Gestão de Convênios | FG4 | SEPLAN | 02/06/2023 |
| 17272 | 1 | Fernando Cristiano Peiter | Coordenação de Unidade Gestora de Água e Energia | FG3 | SEADM | 02/06/2023 |
| 29381 | 1 | Fernando Oyama | Coordenação do Patrimônio | FG3 | SEADM | 02/06/2023 |
| 24651 | 2 | Jose Wilian Inacio Noritake | Coordenação do Terminal Rodoviário | FG2 | SEADM | 02/06/2023 |
| 30067 | 1 | Lino Jose Pez | Coordenação do Cemitério e Capela Mortuária | FG2 | SEADM | 02/06/2023 |
| 25747 | 1 | Loiane Sanches Vasconcelos Xavier | Coordenação do Aeródromo Municipal | FG3 | SEADM | 02/06/2023 |
| 18708 | 1 | Marcos Luiz Beffa | Coordenação do Porto Lacustre Sete Quedas | FG3 | SEADM | 02/06/2023 |
| 434 | 1 | Maria Jose Rodrigues Souza | Coordenação de Licitações | FG3 | SEADM | 02/06/2023 |
| 17221 | 1 | Nelson José Goeller | Coordenação da Gestão dos Sistemas de Pessoal | FG4 | SEADM | 02/06/2023 |
| 29546 | 1 | Gustavo Henrique dos Reis Sabior | Coordenação de Planejamento e Execução Orçamentária | FG3 | SEFAZ | 02/06/2023 |
| 24635 | 1 | Jaderson de Oliveira | Coordenação da Fiscalização de Tributos | FG4 | SEFAZ | 02/06/2023 |
| 29443 | 1 | Jean Lucas Mendieta Nato Furlan | Coordenação da Fiscalização de Obras e Postura | FG3 | SEFAZ | 02/06/2023 |
| 19780 | 1 | Marcos Antonio Santana | Coordenação de Contabilização e Inspeção | FG3 | SEFAZ | 02/06/2023 |
| 29454 | 1 | William Grecco | Coordenação da Tesouraria da Fazenda Municipal | FG4 | SEFAZ | 02/06/2023 |
| 24368 | 1 | Camila Magalhães Wagatsuma | Coordenador de Documentação Escolar | FG3 | SEMED | 02/06/2023 |
| | | | | | | |
| 20729 | 2 | Ana Rosa Neves | Coordenação em Vigilância Ambiental | FG3 | SMS | 02/06/2023 |
| 28037 | 1 | Carla Paganelli | Coordenação de Sistemas de Informação | FG4 | SMS | 02/06/2023 |
| 29436 | 1 | Jessica Emanuela Roncada | Coordenação em Saúde Bucal | FG4 | SMS | 02/06/2023 |
| 14850 | 3 | Liviston Ruberti Silva | Coordenação de Frotas e Patrimônio | FG3 | SMS | 02/06/2023 |
| 24589 | 1 | Marcielle Cassiano Rego Takeda | Coordenação de Assistência Farmacêutica | FG4 | SMS | 02/06/2023 |
| 29400 | 1 | Marcio Roberto Soares de Moura | Coordenação da Rede de Urgências e Emergências | FG4 | SMS | 02/06/2023 |
| 21130 | 1 | Mauricio Simões da Silva | Coordenação do Programa de Equoterapia | FG4 | SMS | 02/06/2023 |
| 29211 | 3 | Tatiane Mazzucco Rosseto | Coordenação de Atenção Básica | FG4 | SMS | 02/06/2023 |
| 29440 | 1 | Valeria Jandrei de Souza | Coordenação de Alta e Média Complexidade | FG3 | SMS | 02/06/2023 |
| 345 | 1 | Eunice Sales de Morais | Coordenação de Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente | FG3 | SEMAS | 02/06/2023 |
| 29818 | 2 | Fernando Silva Vilhalva | Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | FG4 | SEMAS | 02/06/2023 |
| 28967 | 2 | Gleissiele Tonelli Dornelles Kihara | Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | FG4 | SEMAS | 02/06/2023 |
| 1589 | 1 | Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz | Coordenação do Abrigo Institucional | FG4 | SEMAS | 02/06/2023 |
| 18848 | 3 | Maria Valdir da Silva | Coordenação do Programa de Atenção à Pessoa Idosa | FG4 | SEMAS | 02/06/2023 |
| 25372 | 2 | Alex Cezar de Sa da Silva | Coordenador de Coleta de Lixo | FG2 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| 29334 | 1 | Fabiano Prado dos Santos | Coordenação de Pavimentação e Regulamentação de Estradas Rurais | FG3 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| 28770 | 1 | Guilherme Alonso | Coordenação de Corte e Poda de Árvores | FG1 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| 2275 | 1 | Heleno Pascoal Da Silva | Coordenação de Manutenção de Praças e Jardins | FG1 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| 17701 | 1 | Jose Euclides Dos Santos | Coordenação de Coleta de Entulhos | FG2 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| 20460 | 1 | Julio Cesar Juvenal | Coordenação de Regulamentação e Gerenciamento de Convênios e de Fiscalização Ambiental | FG5 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| 19895 | 1 | Marcelo Luis Capatti | Coordenação de Sinalização e Pinturas Viárias | FG2 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| 26484 | 1 | Marcio de Moraes Minueza | Coordenação de Serviços de Saneamento e Atendimento Geral aos Agricultores e Pecuaristas | FG1 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| 24643 | 2 | Marcos Antonio da Silva | Coordenação de Construção e Manutenção de Rede Pluvial | FG1 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| | | | | | | |
| 22780 | 1 | Samuel Dos Santos Vieira | Coordenação de Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas | FG1 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| 25283 | 1 | Valdecir da Costa Neves | Coordenação de Obras e Manutenção Predial e Serviços de Carpintaria | FG2 | SEMAIM | 02/06/2023 |
| 17248 | 2 | Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti | Coordenação do Banco de Fomento do Paraná (Banco social) | FG4 | SEDE | 02/06/2023 |
| 18090 | 1 | Jeferson Galarça dos Santos | Coordenação de Agente de Desenvolvimento | FG4 | SEDE | 13/06/2023 |
| 29778 | 1 | Barbara da Silva Costa | Coordenação do Centro Náutico Marinas | FG3 | SEMTEC | 02/06/2023 |
| 12939 | 2 | Rosemeiry Aparecida dos Santos Rodrigues | Coordenação de Atividades Culturais | FG4 | SEMTEC | 02/06/2023 |

Art. 3º Ficam designados os servidores públicos municipais a seguir mencionados, para o exercício de Função Gratificada prevista no artigo 148 da Lei Municipal sob o nº 2.024 de 26.09.2017:

| Matrícula | Contrato | Nome | Coordenação | Simbologia | Secretaria | A Partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29508 | 1 | Cassiana Antonio Vicente | Coordenação de Transparência, Proteção e Tratamento de Dados | FG4 | SEADM | 02/06/2023 |
| 29516 | 3 | Luciane dos Santos da Silva | Coordenação do CadÚnico e Programa Bolsa Família | FG4 | SEMAS | 02/06/2023 |
| 19054 | 2 | Rosmari Aparecida Michels | Coordenação de Gestão do SUAS | FG3 | SEMAS | 02/06/2023 |

Art. 4º Fica excluído o servidor público municipal a seguir mencionado, do exercício de Função Gratificada prevista no artigo 148 da Lei Municipal sob o nº 2.024 de 26.09.2017:

| Matrícula | Contrato | Nome | Coordenação | Secretaria | A Partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 24554 | 1 | Luiz Jose Junior Bezerra da Costa | Coordenação de Contratos | SEADM | 01/06/2023 |
| 19054 | 2 | Rosmari Aparecida Michels | Coordenação do CadÚnico e Programa Bolsa Familia | SEMAS | 02/06/2023 |

Art. 5º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data constante na última coluna das tabelas dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA N° 181/2023
SÚMULA: Concede à servidora CLEONICE MATEUS DA SILVA AMORIM avanço de duas referências a título de incentivo aos estudos e aprimoramento e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 22 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,
Considerando o requerimento da Servidora protocolado sob o nº 362/2023, onde apresentou o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação/Lato Sensu, A faculdade Venda do Imigrante (FAVENI), mantida pelo Instituto de Educação Século XXI com a formação Enfermagem de Urgência e Emergência.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede à servidora CLEONICE MATEUS DA SILVA AMORIM, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 8.979.263-0- SSP/PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, o avanço de duas referências de vencimento a título de incentivo aos estudos e aprimoramento, com base no artigo 22 da Lei 500/2011, ré enquadrando-o para referência de nº 68, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir do dia 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N.º 056/2023
Homologa o Laudo de Avaliação de Bens Móveis pertencentes ao Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída através da Portaria nº 142/2023, de 13 de junho de 2023, exarando o Laudo de Avaliação de bens móveis desta Municipalidade,
CONSIDERANDO também o contido no disposto no artigo 22, § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 142/2023, de 13 de junho de 2023, referente aos seguintes bens móveis de propriedade do Município:
ITEM 01 M BENZ/MASC GRANMINI O, ESPÉCIE/TIPO PASSAGEIRO/ONIBUS, ANO 2010/2011, PLACA AUD-7848, RENAVAN 0032.806699-0, CHASSI 9BYC3061SBC00341, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL. Avaliado no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
ITEM 02 IVECO/CITYCLASS 70C17, ESPÉCIE/TIPO ESPECIAL/ONIBUS, ANO 2012/2013, PLACA AWP-1D18, RENAVAN 0051.834561-0, CHASSI 93ZL68C01D8447122, COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL. avaliado no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ITEM 03 IVECO/CITYCLASS 70C16, ESPÉCIE/TIPO ESPECIAL/ONIBUS, ANO 2009/2009, PLACA ARL-8B55, RENAVAN 0015.173522-0, CHASSI 93ZL68C0198409473, COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL. Avaliado no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais)
ITEM 04 VW/MASCA GRANMINI O, ESPÉCIE/TIPO ESPECIAL/ONIBUS, ANO 2009/2009, PLACA ARO-8H23, RENAVAN 0015.709805-2, CHASSI 9BWP452R29R938236, COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL, Avaliado no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
ITEM 05
TRATOR NEW HOLLAND 7630, Avaliado no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
ITEM 06 FORD/KA SE 1.5 HA C, ESPÉCIE/TIPO PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL, ANO 2019/2019, PLACA BDD-6J54, RENAVAN 0119.401873-1, CHASSI 9BFZH55S1K8321756, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ETANOL/ GASOLINA Avaliado no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
ITEM 07 RENAULT SANDERO EXP1016V, ESPÉCIE TIPO PASSAGEIRO/AUTOMOVEL, ANO 2009/2010, PLACA ASK-3A25, RENAVAN 0020.088690-8, CHASSI 93YBSR7GHAJ390223, COR PRETA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA Avaliado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)
ITEM 08 AMAROK CD 4X4 S, ESPÉCIE TIPO PASSAGEIRO/CAMINHONETE, ANO 2015/2016, PLACA BAL-4147, RENAVAN 0108.351346-7, CHASSI WV1DD42H7GA013354, COR BRACA, COMBUSTIVEL DIESEL Avaliado no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena - PR, 23 de junho de 2023
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

**DECRETO N.º 6.759/2023**
**DATA: 23/06/2023**
**SÚMULA:** Homologa resultado de Leilão, adjudica objeto aos arrematantes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Leilão n° 001/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica adjudicado e homologado em favor dos licitantes abaixo, os seguintes objetos, resultado do processo licitatório, modalidade Leilão n.º 001/2023:

| ITEM | MARCA/VEICULO - ITEM | MODELO/ ESPECIE | SECRETARIA | ARREMATANTE | CPF/CNPJ | VALOR DE ARREMATE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | NEW HOLLAND | TRATOR NEW HOLLAND TL85 | AGRICULTURA | LEANDRO DA ROCHA | 062.168.379-58 | R$ 75.000,00 |
| 02 | RENAULT | DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX AUTOMATICA | ADMINISTRAÇÃO | JOÃO PEDROSO | 507.507.479-00 | R$ 51.100,00 |
| 03 | FIAT | VAN DUCATO 2.3 | SAÚDE | CARLOS SIKORA | 523.883.019-04 | R$ 40.050,00 |
| 04 | M. BENZ | CAMINHÃO 1113 BASCULANTE | OBRAS | CLAUDECIR VIEIRA DA SILVA | 194.500.408-85 | R$ 35.200,00 |
| 05 | TOYOTA | COROLLA XEI 1.8 FLEX AUTOMATICO | ADMINISTRAÇÃO | LEANDRO DA ROCHA | 062.168.379-58 | R$ 41.000,00 |
| 07 | FIAT | FIAT DOBLO 1.8 AMBULANCIA | SAÚDE | LEANDRO DA ROCHA | 062.168.379-58 | R$ 25.050,00 |
| 08 | FIAT | FIAT DOBLO 1.8 AMBULANCIA | SAÚDE | LOURIVAL DOS SANTOS | 713.345.569-20 | R$ 22.500,00 |
| 11 | BALDAN | GRADE NIVELADORA 32 DISCO | AGRICULTURA | IVANIR LOPES | 238.351.509-44 | R$ 5.010,00 |
| 12 | LOTE Nº 08 | MESA VIBRADORA | OBRAS | LUIS ALVES DE DEUS | 016.472.569-50 | R$ 3.050,00 |
| 13 | LOTE Nº 07 | LUMINÁRIAS - peso aproximado de 1.500 kg - Valor estimado de R$ 2,00 por kg. | OBRAS | IVANIR LOPES | 238.351.509-44 | R$ 3.050,00 |
| 15 | LOTE Nº 05 | BALANÇA – WELMY/FILIZOLA (12), CADEIRA ODONTOLÓGICA (01) MACA HOSPITALAR (08) CADEIRA HOSPITALAR (01), CADEIRA DE RODAS (01) CADEIRA DE BANHO (01), AUTOCLAVE HORIZONTAL – PHOERIX (01), DETECTOR FETAL (01), BEBEDOURO DE AÇO – IBBL/LIBELL (02), COMPRESSOR PORTATIL – DELTRAMED (01) NEGATOSCÓPIO (01) | SAÚDE | AMARILDO SOARES | 286.320.011-91 | R$ 2.300,00 |
| 16 | LOTE Nº 03 | CPU (15), MONITOR TUBO (56) MONITOR LED (27), NOBREAK (11), IMPRESSORA (05), FAX (02), TELEVISÃO TUBO (06) TELEVISÃO LED (02), DVD – PANASONIC (01), MÁQUINA DE ESCREVER (01), MIMIÓGRAFO (05) | ADMINISTRAÇÃO | AMARILDO SOARES | 286.320.011-91 | R$ 950,00 |
| 17 | | CARRETA COM TANQUE RESERVATÓRIO DE ÁGUA | OBRAS | IVANIR LOPES | 238.351.509-44 | R$ 550,00 |
| 18 | LOTE Nº 02 | ARQUIVOS DE AÇO COM GAVETAS (14) | SAÚDE | AMARILDO SOARES | 286.320.011-91 | R$ 410,00 |
| 20 | LOTE Nº 04 | MESA DE MADEIRA (06), ARMÁRIO DE MADEIRA (02), BERÇO DE MADEIRA (04), GUARDA ROUPA DE MADEIRA (01), VENTILADOR DE PAREDE (10), VENTILADOR DE TETO (07), CADEIRA ESCOLAR (16), CARTEIRA ESCOLAR (13), CADEIRA PÉS PALITO (12), LONGARINA ASSENTO PLÁSTICO (03) LUGARES (02), LONGARINA ASSENTO ESTOFADO (04) LUGARES (03), CADEIRA GIRATÓRIA (01), CADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO (02), CADEIRA DE MADEIRA (01) | ADMINISTRAÇÃO | AMARILDO SOARES | 286.320.011-91 | R$ 250,00 |
| 21 | LOTE Nº 09 | FERRAGEM PESO APROXIMADO DE 380 KILO, VALOR ESTIMADO POR KILO R$ 0,28 | ADMINISTRAÇÃO | IVANIR LOPES | 238.351.509-44 | R$ 110,00 |

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, MARMITEX E BEBIDAS A SEREM SERVIDAS NA CIDADE DE ICARAÍMA, POR EMPRESAS SEDIADAS LOCALMENTE NO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM TRÂNSITO OU EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.
VALOR MÁXIMO: R$ 103.502,60 (cento e três mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
O prazo de entrega das marmitas e refeições será da seguinte forma:
Refeição até 10 pessoas: prazo de fornecimento imediato e no próprio estabelecimento.
No caso de almoços de reunião, eventos e campanhas, com mais de 10 (dez) participantes, o estabelecimento será informado com antecedência mínima de 04 (quatro) horas sobre a quantidade de refeições a serem servidas.
Marmitex até 10 unidades: prazo de fornecimento imediato.
Marmitex acima de 10 unidades: o estabelecimento será informado com antecedência mínima de 01 (uma) hora sobre a quantidade de marmitas necessárias.
O fornecimento das refeições deverá ocorrer nas instalações da empresa contratada, salvo quando, tratando-se de marmitex.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal

# Publicações legais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2023.**
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – N° 024/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa por sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes (quimonos) para projeto de jiu-jitsu com as crianças e adolescentes inscritas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

| FORNECEDOR: ANTONELE FAIBER CONFECÇÕES – CNPJ: 00.418.081/0001-44 | | | |
|---|---|---|---|
| LOTE | DESCRIÇÃO | QUANT. | VL. UNIT. |
| 01 | UNIFORME PROFISSIONAL COM BLUSÃO E CALÇA (KIMONO) 100% ALGODÃO PARA OFICINA DE JIU JITSU NA COR AZUL CONFECCIONADO SOB MEDIDA. | 110 | R$ 102,00 |
| VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 11.220,00 | | | |

**CONDIÇÕES:**

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos das refeições ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Eletrônico n° 024/2023 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 158/2023
Data: 23.06.2023
Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 021/2023, referente ao Concurso Público nº 002/2022, para os cargos de provimentos efetivos, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;
Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 021/2023 referente ao Concurso Público nº 002/2022, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e, ainda, considerando o memorando online sob o nº 800/2023,
DECRETA:
Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação n° 021/2023:

Para o Cargo de Assistente Administrativo - Pessoa com Deficiência

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| RAFAEL FERNANDO SOARES MARQUES | 1º lugar | 011.501.551-14 |

Para o Cargo de Assistente Administrativo - Afrodescentente

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| NATALIA GABRIELA MARQUES AZEVEDO | 1º lugar | 011.501.551-70 |

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| LUCIANA DIAS BARRETO | 1º lugar | 011.501.607-76 |
| ROSEMEIRE DE ARRUDA ROCHINSKI | 3º lugar | 011.501.543-22 |
| ANA LUIZA BRITO DE MEDEIROS | 16º lugar | 011.501.595-17 |
| GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA | 20º lugar | 011.501.529-71 |
| GESSICA APARECIDA FRATONI CARDOSO | 27º lugar | 011.501.534-10 |

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Pessoa com Deficiência

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| ELISANGELA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA | 2º lugar | 011.501.558-32 |

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodescentente

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| BRUNA ALEXANDRA DE NOVAIS BARRETO | 1º lugar | 011.501.536-75 |
| EMANUELLE MARIA BAGATIN | 2º lugar | 011.501.545-25 |
| RAQUEL DE BRITO MORAIS | 3º lugar | 011.501.550-09 |

Para o Cargo de Enfermeiro Padrão

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| SAYURI FERNANDA LOPES MIYATA | 1º lugar | 011.501.548-61 |
| GABRIELLA MARQUES VIANA BENITES | 4º lugar | 011.501.568-82 |
| JENNYFFER SAVARIS | 6º lugar | 011.501.547-64 |

Para o Cargo de Engenheiro Civil

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| FELIPE BERTICELLI POLACHINI | 2º lugar | 011.501.551-80 |

Para o Cargo de Fiscal de Tributos

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| ANA CAROLINA MIYAHARA RIERA OBERMANN | 2º lugar | 011.501.586-28 |

Para o Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| LUANA NASCIMENTO ALENCAR TEIXEIRA | 1º lugar | 011.501.593-53 |
| MICHELLE QUESSADA DE SOUSA | 2º lugar | 011.501.565-20 |

Para o Cargo de Motorista de Veículos

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| ADRIANO WOLFF ZUCCHINI | 9º lugar | 011.501.592-29 |

Para o Cargo de Recepcionista

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES | 2º lugar | 011.501.604-91 |

Para o Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| UEDER BARBOSA PEREIRA OLIVEIRA | 1º lugar | 011.501.593-07 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 249/2023
Data: 23.06.2023
Ementa: atribui gratificação ao servidor público municipal pelo exercício de encargo especial, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o memorando online sob nº 1.407/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) somando ao vencimento básico do servidor público municipal a seguir mencionado, pelo exercício de encargo especial:

| Encargo Especial | Fundamentação Legal | A partir de: |
|---|---|---|
| Participação Comissão Permanente de Licitações | Portaria nº 103/202 | 301.06.2023 |
| Servidor | Matrícula nº | RG nº |
| Luiz Jose Junior Bezerra da Costa | 24554-01 | 9.384.000-3 - SESPII/PR |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.06.2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em de 23 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório/ Edital nº 085/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 009/2023.**

Ref. Oficio nº 033/2023, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa **ALTERIO FERANTE BRESCOVIT 54569230920, CNPJ n° 46.777.821/0001-30**, com sede na Avenida Souza Naves, 443, centro, na cidade de Guaraniaçu-PR, CEP 85.400-000, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração **"GRUPO GAITAÇO DO PARANÁ"**, para realização de show no dia 22/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena, sendo o valor da contratação de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE** – Conforme constam as informações contidas no Oficio da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICO** a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 23 de junho de 20223.

MARLON RANCER MARQUES
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório/ Edital nº 087/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 011/2023.**

Ref. Oficio nº 035/2023, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa **C BATISTON FILHOS DO HOMEM PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 37.026.971/0001-10, com sede na Rua Marechal Deodoro, 869, Conj 1006, Cond Center Tower, 10° Andar, Curitiba-PR, CEP 80.060-010, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração "**FILHOS DO HOMEM**", para realização de show no dia 23/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena, sendo o valor da contratação de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE** – Conforme constam as informações contidas no Oficio da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICO** a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 23 de junho de 20223.

MARLON RANCER MARQUES
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório/ Edital nº 086/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 010/2023.**

Ref. Oficio nº 034/2023, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa **LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA-ME**, CNPJ n° 09587849/0001-88, com sede na Rua Dracena, 2400, centro, na cidade de Maracaju-MS, CEP 79.150-000, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração "**LUCCA E MATEUS**", para realização de show no dia 22/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena, sendo o valor da contratação de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE** – Conforme constam as informações contidas no Oficio da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICO** a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 23 de junho de 20223.

MARLON RANCER MARQUES
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório/ Edital nº 084/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 008/2023.**

Ref. Oficio nº 032/2023, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa **JAIRO BORGES CARDOSO-ME**, CNPJ n° 17.126.820/0001-27, com sede na Rua Mizael Berganton, 111, Bairro São Clemente, Monte Mor-SP, CEP 13.190-000, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração "**ALTHAIR E ALEXANDRE**", no dia 21/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena, sendo o valor da contratação de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE** – Conforme constam as informações contidas no Oficio da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICO** a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 23 de junho de 20223.

MARLON RANCER MARQUES
**PREFEITO MUNICIPAL**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 027/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, a vereadora JANETE APARECIDA FRISON, viajar a cidade de Curitiba – PR., nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2023, para participar do curso: "PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS – PNEUS – PEÇAS – EQUIPAMENTOS). CONTRATAÇÕES DIRETAS – SEM LICITAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOVA LEI 14.133/21." – REALIZAÇÃO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA — Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ — 1ª. Secretária

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 028/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, a vereadora MAURA TEJERO SIMÕES, viajar a cidade de Curitiba – PR., nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2023, para participar do curso: "PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS – PNEUS – PEÇAS – EQUIPAMENTOS). CONTRATAÇÕES DIRETAS – SEM LICITAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOVA LEI 14.133/21." – REALIZAÇÃO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA — Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ — 1ª. Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
REGIMENTO INTERNO
Conferência Municipal de Cultura de Guaíra/PR
Registrado em memorando online sob nº 2.682/2022
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Cultura, convocada pelo Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, através do Decreto Municipal nº 140 de 07 de junho de 2023, publicado no site oficial deste Município, sito: https://www.guaira.pr.gov.br/noticias/noticia/2164 em 16 de junho de 2023, terá os seguintes objetivos:
I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes;
II – Debater experiências de elaboração e implementação do Plano Municipal de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
VIII - Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura.
CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO
Art. 2º O tema geral da 1ª Conferência Municipal de Cultura será "Políticas Culturais: Desafios do Sistema Municipal de Cultura na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local".
Art. 3º Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343 de 02 de dezembro de 2010, os temas da 1ª Conferência Municipal de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos, sem prejuízo das questões locais:
I – Institucionalização e Marcos Legais da Cultura;
II – Diversidade Cultural;
III – Acessibilidade Cultural;
IV – Sustentabilidade: dimensão social econômica, ambiental e cultural;
V – Participação Social e Representatividade;
CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Cultura terá representação da sociedade civil e do poder público local, e será realizada no Município de Guaíra, Estado do Paraná, no dia 24 de junho de 2023, nos termos do Decreto nº 140 de 07.06.2023.
Art. 5º Para que a 1ª Conferência Municipal de Cultura seja válida para a etapa estadual da 3ª Conferência Nacional de Cultura, será necessária comprovação de quórum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes.
Art. 6º A 1ª Conferência Municipal de Cultura tem caráter propositivo e deliberativo e será realizada sob a coordenação do Município de Guaíra, por intermédio da Diretoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
Art. 7º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 1ª Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal composta por integrantes entre representantes do Executivo Municipal e da Sociedade Civil local.
Parágrafo único. Fica o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, e o Diretor da Diretoria Municipal de Cultura responsáveis pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.
Art. 8º Compete à Comissão Organizadora Municipal:
I – Definir o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
II – Definir data, local, pauta e programação desta Conferência;
III – Organizar a Conferência Municipal de Cultura;
IV – Assegurar a lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Municipal de Cultura;
V – Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da Conferência Municipal de Cultura; e
VI – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto do Decreto.
Art. 9º A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Guaíra será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais Senhor Cristian Edgar Aguazo, com apoio da Diretoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, e, na sua ausência ou impedimento, por um representante da Comissão Organizadora Municipal.
Art. 10. As despesas relacionadas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura serão recorrentes de dotações orçamentárias específicas da Diretoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES
Art. 11. Serão participantes da 1ª Conferência Municipal de Cultura cidadãos residentes no município, constituídos em quatro categorias:
I – Sociedade civil com direito a voz e voto;
II – Poder público com direito a voz e voto;
III – Convidados com direito a voz;
IV – Observadores sem direito a voz e voto.
Parágrafo único. Cada categoria será identificada por crachá próprio.
Art. 12. São condições para ser participante da 1ª Conferência Municipal de Cultura, com direito a voz e voto:
I – Possuir idade mínima de 18 anos, comprovada através de documento oficial com foto, a ser apresentado no ato do credenciamento;
II – Ter residência no Município de Guaíra, Estado do Paraná, há pelo menos 02 (dois) anos, comprovado através de documento no ato do credenciamento;
III – Credenciar-se através de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal de Cultura;
IV – Inscrever-se em um dos grupos de trabalho dos eixos temáticos;
V – Estar presente na plenária no momento da eleição, portando crachá de credenciamento.
Art. 13. O credenciamento para a 1ª Conferência Municipal de Cultura terá início 01 (uma) hora antes da sessão solene de abertura, e se encerrará no horário de início da reunião dos grupos de trabalho dos eixos temáticos.
CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS
Art. 14. Os membros eleitos e homologados do Conselho Municipal de Políticas Culturais serão automaticamente delegados do Município de Guaíra, até o término dos seus mandatos, nas próximas Conferências Setoriais, Regionais Estadual e Nacional e outros encontros que demandem representação deste Município.
Art. 15. A eleição dos representantes da sociedade civil deverá considerar, preferencialmente, a diversidade e transversalidade da cultura, com adoção de critérios que contemplem os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, as dimensões simbólicas, cidadãs e econômicas da cultura, bem como a diversidade étnica e racial.
Art. 16. Os participantes inscritos como representantes do Poder Público Municipal elegem, entre seus pares, seus representantes para a etapa estadual.
Art. 17. O Diretor da Diretoria de Cultura será considerado automaticamente delegado nato.
Art. 18. Considerar-se-ão delegados titulares à 1ª Conferência Estadual de Cultura do Paraná os que tiverem maior número de votos de acordo com a proporcionalidade prevista no artigo 14 deste Regimento.
Parágrafo único. Para cada delegado titular deverá haver um suplente.
Art. 19. Considerar-se-ão delegados suplentes à Conferência Estadual de Cultura do Paraná os que tiverem votação subsequente aos delegados titulares.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21. As deliberações nos grupos de trabalho dos eixos temáticos e plenária se darão por maioria simples de votos.
Art. 22. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Guaíra.
Art. 23. Este Regimento entra em vigor após devidamente lido e aprovado na plenária de abertura da Conferência Municipal de Cultura de Guaíra/PR.
Município de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.
CRISTIAN EDGAR AGUAZO
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais
LUCAS RAFACHO RODRIGUES
Diretor da Diretoria Municipal de Cultura
Decreto nº 065/2021
MARCELO RONNIE SILVA
Secretário da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Decreto nº 046/2021
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 060/2023**

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 060/2023.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br **.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para atender a demanda do Departamento de Engenharia deste Município, e, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
**VALOR MAXIMO:** R$ 109.203,50 (Cento e nove mil duzentos e três reais e cinquenta centavos)
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 07/07/2023.
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:50 as 09:00 horas do dia 07/07/2023.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 07/07/2023.

Maria Helena – PR, 23 de junho de 2023.

**JHENNIFFER MARIANE ROMIG**
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**Termo de Rescisão Unilateral do contrato de fornecimento n.º 252/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 094/2022, imposto pelo **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE,** em face da empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA,** Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Setecentos, s/n – Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-414, na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.368.367/0001-63, denominada **CONTRATADA,** conforme a seguir estipulado:

**1. DA RESCISÃO CONTRATUAL**
**1.1** O contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como cláusula n.º 5 e 5.3.1 do contrato de fornecimento n.º 252/2022, **RESCINDIR** o Contrato de fornecimento nº 252/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 094/2022, cujo objeto é aquisição parcelada de produtos AR CONDICIONADO 80.000 BTUS TETO FRIO, da marca ELGIN PEFI80B2NC FE80B3NA, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**2. MOTIVAÇÃO**
**2.1.** A presente rescisão é motivada pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, na forma do art. 78, inciso I, da lei 8.666/93, tendo em vista o descumprimento da cláusula n.º 2 do contrato n.º 252/2022, ou seja, o imenso atras no fornecimento dos itens solicitados, que até a presente data não foram entregues.

**3. DA PENALIDADE**
**3.1.** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

**4. DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA**
**4.1.**Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação.

**5. DO FORO:**
**5.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente rescisão.

Maria Helena - PR, 23 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

| | |
|---|---|
| Edital N° | 065/2023 |
| Licitação N° | 045/2023 |
| Modalidade | Pregão |
| Data Homologação | 23/06/2023 |
| Objeto Homologado | Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, parte integrante do presente edital |

DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTES FORNECEDORES:

**REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA** (03.256.347/0001-98) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$55.925,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais).

MARIA HELENA, 23 de junho de 2023.

**MARLON RANCER MARQUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

| | |
|---|---|
| Edital N° | 068/2023 |
| Licitação N° | 047/2023 |
| Modalidade | Pregão |
| Data Homologação | 23/06/2023 |
| Objeto Homologado | Aquisição de Equipamentos de proteção individual (COLETE E CHAPEU) para uso das Agente de Saúde, bem como Aquisição de Materiais para Promoção e Divulgação da Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital |

DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTES FORNECEDORES:

**M M P NANTES COMERCIO VAREGISTA DE ARTIGOS** (21.690.355/0001-20) com o item: 4 no valor total de R$1.190,00 (um mil e cento e noventa reais).
**PLENITUDE PADRONIZAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (33.808.275/0001-05) com o item: 6 no valor total de R$1.118,40 (um mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos).
**SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA** (49.057.325/0001-08) com o item: 2 no valor total de R$10.396,00 (dez mil e trezentos e noventa e seis reais).
**SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA** (37.652.289/0001-33) com os itens: 1, 3, 5 e 7 no valor total de R$35.775,94 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

MARIA HELENA, 23 de junho de 2023.

**MARLON RANCER MARQUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

| | |
|---|---|
| Edital N° | 070/2023 |
| Licitação N° | 048/2023 |
| Modalidade | Pregão |
| Data Homologação | 23/06/2023 |
| Objeto Homologado | Contratação de empresa especializada e certificada para prestação de serviços de análises físicas, químicas e microbiológicas dos poços de monitoramento do aterro sanitário municipal, conforme exigência expressa na Portaria IAP 259/2014, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital |

DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTES FORNECEDORES:

**TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA ME** (09.579.096/0001-69) com o lote: 1 no valor total de R$3.999,90 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)..

MARIA HELENA, 23 de junho de 2023.

**MARLON RANCER MARQUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 022/2023
CONVOCAÇÃO
Ref. Concurso Público Municipal nº 002/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 002/2022 conforme Edital de abertura nº 001/2022, e, considerando o memorando online sob o nº 800/2023,
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 26.06.2023 a 25.07.2023, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:
Para o Cargo de Assistente Administrativo - Pessoa com Deficiência

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| RODRIGO MARIANO DA SILVA | 2º lugar | 011.501.594-74 |

Para o Cargo de Assistente Administrativo - Afrodescentente

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| ADRIANA OCAMPOS VITORINO | 2º lugar | 011.501.538-03 |

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodescentente

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| ALINE PRISCILA DE SOUZA | 4º lugar | 011.501.606-23 |
| GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA | 5º lugar | 011.501.529-71 |
| EDUARDO FONSECA CORREIA | 6º lugar | 011.501.551-21 |
| GESSICA APARECIDA FRATONI CARDOSO | 7º lugar | 011.501.534-10 |
| SIDNEI DE NOVAIS FERREIRA | 8º lugar | 011.501.536-82 |
| GISELE COSTA DE OLIVEIRA ZOTTI | 9º lugar | 011.501.590-98 |
| EDINEI PEREIRA DOS SANTOS | 10º lugar | 011.501.605-37 |
| ANA CAROLINA DO CARMO DA SILVA | 11º lugar | 011.501.543-24 |

Obs. Com relação aos candidatos ALINE PRISCILA DE SOUZA, GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, EDUARDO FONSECA CORREIA, GESSICA APARECIDA FRATONI CARDOSO e SIDNEI DE NOVAIS FERREIRA, estão nas duas classificações, GERAL e AFRODESCENDENTE, conforme a classificação final constante no edital 18/2023, onde já foram convocados pela classificação geral conforme edital de convocação nº 001/2023.
Para o Cargo de Enfermeiro Padrão

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| PAULINA FORESTI KAUS GARCIA | 7º lugar | 011.501.550-06 |
| WALDEMIR BARNABE DOS SANTOS JUNIOR | 8º lugar | 011.501.534-69 |

Para o Cargo de Enfermeiro Padrão - Afrodescendente

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| JESSICA LOPES DA SILVA | 1º lugar | 011.501.574-33 |
| JENNYFFER SAVARIS | 2º lugar | 011.501.547-64 |
| GLAUCIO WILLIAM DE ABREU DOS SANTOS | 3º lugar | 011.501.530-63 |

Obs. Com relação aos candidatos JESSICA LOPES DA SILVA, JENNYFFER SAVARIS, estão nas duas classificações, GERAL e AFRODESCENDENTE, conforme a classificação final constante no edital 18/2023, onde já foram convocados pelas classificação geral conforme edital de convocação nº 001/2023.
Para o Cargo de Engenheiro Civil

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| CESAR TADAYOSHI BABÁ | 3º lugar | 011.501.551-80 |

Para o Cargo de Fiscal de Atividades Urbanas

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| ROSISLAINE DE LIMA BALASTRELLI | 13º lugar | 011.501.576-13 |

Para o Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| JOÃO VITOR MARTINS TOLENTINO | 4º lugar | 011.501.608-09 |

Para o Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família - Afrodescendente

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| CHARLES PEREIRA DOS SANTOS | 1º lugar | 011.501.536-36 |

Para o Cargo de Motorista de Veículos

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| EMERSON DE LIMA BRIZZI | 10º lugar | 011.501.605-15 |

Para o Cargo de Recepcionista

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| JÉSSICA DE SOUZA SILVEIRA | 4º lugar | 011.501.596-71 |

Para o Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|---|---|---|
| JEAN RADAMÉS NASCIMENTO NASSIF | 2º lugar | 011.501.594-15 |

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando for o caso) categoria no mínimo D para Motorista de Veículos;
III - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
IV - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
V - Registro Civil de nascimento ou casamento;
VI - Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
VII - Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
VIII - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
X - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
XI - Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
XIII - Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
XIV - Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
XV - Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
XVI - Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
XVII - Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
XVIII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIX - Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
2.1. As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, o candidato será submetido, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
3.2. A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

| | |
|---|---|
| Edital N° | 073/2023 |
| Licitação N° | 051/2023 |
| Modalidade | Pregão |
| Data Homologação | 23/06/2023 |
| Objeto Homologado | Aquisição de PRODUTOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital. |

DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTES FORNECEDORES:

**PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP** (06.354.779/0001-20) com os ITENS: 1, 2 e 3 no valor total de R$9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais).

MARIA HELENA, 23 de junho de 2023.

**MARLON RANCER MARQUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023, EDITAL DE LICITAÇÃO N° 050/2023**

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das propostas referente a Tomada de preços n° 001/2023, Edital de Licitação n° 050/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de **CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO COMUNITÁRIO, na Comunidade De São José,** no Município de Maria Helena-PR, de acordo com Projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexos, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços.

**HOMOLOGO** em favor da empresa **C A BASSALOBRE CONSTRUTORA** CNPJ 23.736.964/0001-06, localizada na Rua São Cristóvão, 410, centro, na cidade de Xambrê-PR**,** com o valor global de **R$ 138.965,30,** (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n°011/2023, sobre o Edital de licitação n° 050/2023, Tomada de Preços n° 001/2023.

Maria Helena - PR, 23 de junho de 2023

MARLON RANCER MARQUES
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 118/2022
INEXIGIBILIDADE 009/2022
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, doravante denominado, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ICARAÍMA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.613.367/0001-10, com sede à Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, nº 970, Centro, CEP 87530-000, nesta cidade de Icaraíma - PR, doravante denominada ENTIDADE, como segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula sétima do contrato 056/2022 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - "O prazo de vigência será até a data de 28/06/2024, contados a partir da data de 29/06/2023, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93."
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR "Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor de até R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e será pago em parcelas mensais de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), os valores serão tomados como base os previstos na Tabela SUS em conformidade com cada código do Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde – Tabela SIA/SUS nos termos do Anexo I do edital, sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a CONTRATANTE obrigada a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo a contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do total da verba
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de junho de 2023.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal -
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ICARAÍMA
CNPJ sob n.º 80.613.367/0001-10
Contratada
Testemunhas
Nome: Joyce da S. F. Vergentino
RG. 12.262.417-8
Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG. 10.419.480-0

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 029/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, o vereador FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA, viajar a cidade de Curitiba – PR., nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2023, para participar do curso: "PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS – PNEUS – PEÇAS – EQUIPAMENTOS). CONTRATAÇÕES DIRETAS – SEM LICITAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOVA LEI 14.133/21." – REALIZAÇÃO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA — Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ — 1ª. Secretária

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2023**

### TERMO DE ADITIVO

**1° Termo aditivo** do contrato nº.119/2023, decorrente de PREGÃO n°25/2023 de Contratação de empresa especializada para fornecer peças e serviços para manutenção de ar-condicionado, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **CLAUDIO MARCONDES DA HORTA**, inscrita no CNPJ sob nº. 50.741.084/0001-92, com sede no endereço RUA VICENTE FERREIRA, 225, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **CLAUDIO MARCONDES DA HORTA,** portador do RG n° 8978201-5, portador do CPF sob n° 039.293.589-99, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Fica aditado no presente contrato o item de "instalação de ar-condicionado 60.000 btus", conforme protocolo 5880, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 23 de junho de 2023.

**CONTRATANTE**
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA**
CLAUDIO MARCONDES DA HORTA
CNPJ:507.410.840-00192
CLAUDIO MARCONDES DA HORTA
RG:8978201-5
CPF:039.293.589-99
**REPRESENTANTE LEGAL**

## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2023**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 dia 06 de julho de 2023, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, REGISTRO DE PREÇO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE SAUDE**

**PERÍODO: 12 MESES**

**VALOR MÁXIMO: R$ 205.996,69 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)**

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br,

bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 23 de junho de 2023

**LUCIANO IABLANSKI**
**PREGOEIRO MUNICIPAL**

**••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023**

**PREGÃO Nº 45/2023 – ELETRÔNICO**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 26 de junho de 2023**

**FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** 08:30 do dia 06 de julho de 2023

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45** do dia 06 de julho de 2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00**do dia 06 de julho de 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: JORGE MARCOS DA CRUZ
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº25/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
É objeto deste termo o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia a ser empregada na manutenção dos veículos que compõem a frota do Município por um período de 12 meses.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 43.700,80 (quarenta e três mil setecentos reais e oitenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 09 de junho de 2023
Vigência do contrato: 09 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEDE: DUQUE DE CAXIAS – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
SEDE: CASCAVEL – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 3.989,80 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: A. JACOMINI LTDA
SEDE: UMUARAMA – RS
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 440.533,26 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI
SEDE: SÃO CAETANO DO SUL - SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 2.684,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME
SEDE: MARINGÁ – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 186.499,10 (Cento e oitenta e seis mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
SEDE: MARINGÁ – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES
SEDE: CAMBÉ – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
SEDE: FLORIANÓPOLIS – SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
SEDE: PARANAVAÍ – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 4.417,32 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua

# Publicações legais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3025/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 376.947,18 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa das dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| 05.02.04.128.0003.2.009 | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0 | R$ 6.850,00 |
| 09.02.15.451.0016.1.048 | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0 | R$ 16.967,13 |
| 09.02.15.451.0016.2.049 | 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0 | R$ 36.824,09 |
| 07.02.12.365.0007.2.032 | 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 103 | R$ 4.000,00 |
| 08.02.10.301.0014.2.042 | 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R$ 80.000,00 |
| 08.02.10.301.0014.2.042 | 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 303 | R$ 50.000,00 |
| 08.02.10.301.0014.2.042 | 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 303 | R$ 3.000,00 |
| 08.02.10.301.0014.2.042 | 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO | 303 | R$ 100.000,00 |
| 08.02.10.301.0014.2.042 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R$ 46.800,00 |
| 08.02.10.302.0014.2.044 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R$ 23.805,96 |
| 08.02.10.304.0014.2.045 | 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303 | R$ 5.500,00 |
| 08.02.10.304.0014.2.045 | 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R$ 3.200,00 |

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| 04.02.04.121.0004.2.018 | 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 0 | R$ 2.450,00 |
| 07.02.12.367.0008.2.101 | 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 0 | R$ 2.000,00 |
| 09.02.15.451.0016.2.049 | 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 0 | R$ 25.000,00 |
| 10.02.26.782.0017.2.100 | 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 0 | R$ 10.000,00 |
| 10.02.26.782.0017.2.100 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0 | R$ 17.241,22 |
| 11.02.20.606.0018.2.057 | 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 0 | R$ 7.400,00 |
| 07.02.12.361.0007.1.065 | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 103 | R$ 150,00 |
| 07.02.12.361.0007.2.022 | 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO | 103 | R$ 20,00 |
| 07.02.12.365.0007.1.067 | 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 103 | R$ 300,00 |
| 07.02.12.365.0007.2.032 | 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO | 103 | R$ 20,00 |
| 07.02.12.366.0009.2.034 | 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 103 | R$ 30,00 |
| 07.02.12.366.0009.2.034 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 103 | R$ 30,00 |
| 08.02.10.301.0014.2.072 | 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 303 | R$ 50,00 |
| 08.02.10.301.0014.2.072 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R$ 2.349,39 |
| 08.02.10.302.0014.2.041 | 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 303 | R$ 5.000,00 |
| 08.02.10.302.0014.2.041 | 3.3.71.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO | 303 | R$ 2.400,00 |
| 08.02.10.302.0014.2.041 | 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 303 | R$ 23.000,00 |
| 08.02.10.302.0014.2.041 | 3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R$ 260.000,00 |
| 08.02.10.302.0014.2.041 | 3.3.72.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 303 | R$ 6.000,00 |
| 08.02.10.302.0014.2.041 | 4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 303 | R$ 12.000,00 |
| 08.02.10.303.0014.2.046 | 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO | 303 | R$ 1.500,00 |
| 08.02.10.303.0014.2.076 | 4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 303 | R$ 6,57 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

***EXTRATO DO CONTRATO nº 107/2023***

***CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** FESTEMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA*
***CNPJ:** 35.536.845/0001-80*
***BASE LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023*
***OBJETO:** Registro de preços destinado a contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.*
***VALOR DO CONTRATO:** R$ 14.682,14 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)*
***FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota fiscal.*
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

*Mariluz, 23 de junho de 2023*

***CONTRATANTE***
***MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.***
***CNPJ: 76.404.136/0001-29***

**CONTRATADA**
***FESTEMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA***
***CNPJ: 35.536.845/0001-80***

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

***EXTRATO DO CONTRATO nº 108/2023***

***CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA- ME*
***CNPJ:** 18.500.770/0001-69*
***BASE LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023*
***OBJETO:** Registro de preços destinado a contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.*
***VALOR DO CONTRATO:** R$ 23.214,00 (vinte e três mil, duzentos e quatorze reais)*
***FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota fiscal.*
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

*Mariluz, 23 de junho de 2023*

***CONTRATANTE***
***MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.***
***CNPJ: 76.404.136/0001-29***

**CONTRATADA**
***NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME***
***CNPJ: 18.500.770/0001-69***

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

***EXTRATO DO CONTRATO nº 110/2023***

***CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA*
***CNPJ:** 20.740.209/0001-07*
***BASE LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023*
***OBJETO:** Registro de preços destinado a contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.*
***VALOR DO CONTRATO:** R$ 167.995,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais)*
***FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota fiscal.*
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

*Mariluz, 23 de junho de 2023*

***CONTRATANTE***
***MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.***
***CNPJ: 76.404.136/0001-29***

**CONTRATADA**
***RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA***
***CNPJ: 20.740.209/0001-07***

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

***EXTRATO DO CONTRATO nº 109/2023***

***CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALRES LTDA - EPP*
***CNPJ:** 09.396.523/0001-73*
***BASE LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023*
***OBJETO:** Registro de preços destinado a contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.*
***VALOR DO CONTRATO:** R$ 108.876,00 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais)*
***FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota fiscal.*
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

*Mariluz, 23 de junho de 2023*

***CONTRATANTE***
***MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.***
***CNPJ: 76.404.136/0001-29***

**CONTRATADA**
***PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALRES LTDA - EPP***
***CNPJ: 09.396.523/0001-73***

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 568/2023
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Análise Técnica dos produtos ofertados referente no Pregão Eletrônico nº 54/2023, na forma que indica, e dá outras providências.
R E S O L V E:
Art. 1°. CONSTITUIR Comissão Especial para Análise dos produtos ofertados pelas proponentes participantes do Pregão Eletrônico n° 54/2023 contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos bem como equipamentos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e CEO (centro de especialidades odontológicas).
Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial para Análise Técnica:
MEMBROS:
Marielso Staudt CPF: 018.092.439-71
Nádia Klaled Saadedine Gonzaga CPF: 020.016.139-38
Fernanda Pereira Rodrigues CPF: 303.746.448-88
Ilce Passos Olmann CPF: 007.630.239-21
Art. 3º. A Análise Técnica deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente
estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 179/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 54/2023.
Art. 4º. A data da análise Técnica dos produtos será definida após a fase de Habilitação do certame.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e comunique-se.
Cruzeiro do Oeste, 22 de junho de 2023
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: V P - MEDICAMENTOS LTDA
SEDE: IVAIPORÃ – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 6.617,10 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
SEDE: PINHAIS – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 9.719,70 (Nove mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: TORRE FORTE ATACADO E VEREJO LTDA
SEDE: PINHAIS – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.727,40 (Um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SULMED-ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 219.904,20 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
SEDE: PATO BRANCO – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria De Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 7.767,90 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO.
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44)3643-1301
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto nos artigos, 30, inciso XIII, letra "a", incisos I e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base no ofício nº152/2023, da Senhora Prefeita Municipal CONVOCA, em regime de urgência, os Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 26 de junho de 2023 às 19:30 horas e 27 de junho de 2023, às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 025/2023.
SÚMULA: "ALTERA O ANEXO II DA LEI 979/2017, TABELAS DE CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS URBANAS DA SEDE E DO DISTRITO DE RIO BONITO (DIMENSÕES MÍNIMAS)."
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 026/2023.
SÚMULA: "AUTORIZA A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EXECUTIVO OU LEGISLATIVO DO QUAL SEJA DEPENDENTE PESSOA PORTADORA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM NÍVEL SEVERO OU COM DEFICIÊNCIA GRAVE QUE JUSTIFIQUE O ACOMPANHAMENTO ININTERRUPTO."
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.
Câmara Municipal de Francisco Alves, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.
Jessé Antunes dos Santos
Presidente

---

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 069/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RYAN DAVES SILVA SILMANN 42018339842, CNPJ nº 17.245.823/0001-80
Objeto do Contrato: Apresentação artística teatral intitulada "O consertador de bonecos", conforme proposta apresentada e aprovada, bem como descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2022, a ser realizada no dia 24/06/2023, no evento denominado "1° Conferência Municipal de Cultura", a partir das 09h40, no Centro Náutico Marinas.
Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por igual período, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 23 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO JOSÉ DE GUAÍRA, CNPJ: 77.807.584/0001-36
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, a conjugação de esforços entre o MUNICIPIO DE GUAÍRA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a oferta e execução de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.
Valor Total: de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: O presente termo de parceria vigerá da data de sua celebração até doze (12) meses, podendo a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido mediante expresso comunicado dado a conhecer aos participes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 01 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

---

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marcelino Rollon, 200 - Centro - Guaíra - PR
Fone: 3542 8680

***EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 004/2023***

***ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE GUAIRA***

***GESTÃO 2024-2027***

*A Comissão Organizadora para Eleição do Conselho Tutelar de Guaíra, Gestão 2024-2027, com base no Artigo 38 da Lei Municipal **Nº** 1.593/2008, de 27/08/2008*

***COMUNICA***

*Aos interessados na eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar de Guaíra Gestão 2024-2027*

I- Lista dos candidatos inscritos para Eleição do Conselho Tutelar de Guaíra aptos a realizarem a prova Escrita, conforme previsto no Edital de Comunicação 01/2023/CMDCA:

| *Inscrição Nº* | *NOME* |
|---|---|
| *1* | *Luciene da Silva* |
| *2* | *André Rafael de Marchi* |
| *3* | *Valdecir Inocêncio* |
| *4* | *Selma Aparecida Largura Gonçalves* |
| *5* | *Edilene Márcia Capatti* |
| *6* | *Soeni Ramos de Oliveira* |
| *7* | *Jussara de Brito do Nascimento* |
| *8* | *Carla Camila Teixeira Largura* |
| *9* | *Lucimara Claro* |
| *10* | *Flavia de Brito* |
| *11* | *Barbara Bettega Hermosilla* |
| *12* | *Inácio Martins* |
| *13* | *Willian Patrick do Nascimento Almeida* |
| *14* | *Leonora Tavares de Lima Paiva* |
| *15* | *Ebertiel Barrios* |
| *16* | *Lecir Jardim* |
| *17* | *José Moreira dos Santos* |
| *18* | *Jaqueline Daiane João* |
| *19* | *Jaqueline Gonçalves Danelon* |
| *20* | *Iumar Martins Rodrigues* |

II- Ficam os candidatos acima CONVOCADOS a participarem da Capacitação oferecida dia 01/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 ás 17h00 espaço da Escola Municipal do Trabalho, localizada a R. Juscelino Kubitscheck, 210 - Guaíra, PR, 85980-000

III - A prova escrita será realizada dia 01/07/2023 das 08h00 às 12h00 no Espaço da Escola Municipal do Trabalho, localizada a R. Juscelino Kubitscheck, 210 - Guaíra, PR, 85980-000

Guaíra-PR, 19 de Junho de 2023

Coordenador:
Presidente do Conselho de Direitos: Rosmari Aparecida Michels
Membros:
**Governamentais:**
1 – Terezinha Augusta Beffa
2 – Rosmari Aparecida Michels
3 – Andressa dos Santos Teleste Padilha

**Não-Governamentais**
1 – Lucialda de Mello Oliveira
2 – Gil Vagner de Souza Oliveira
3 – Rogério Bueno de Oliveira

COMISSÃO ORGANIZADORA

---

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 581.854/0001-27
Rua João Ormindo de Resende, 686, CEP: 87.470-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

**CONVITE PARA CONSULTA PÚBLICA**

Em atendimento ao Decreto nº 117 de 13 de Junho de 2023, a Secretaria Municipal de Educação convida a comunidade escolar da Escola Municipal Tasso da Silveira para participarem da Consulta Pública de votação para que seja implantado o Programa Municipal de Escola Cívico-Militar, tendo como modelo os Colégios Cívico-Militares do Paraná. A mesma será realizada no dia 29 de Junho de 2023, das 7h30 até as 21h, na Escola Municipal Tasso da Silveira, localizado na Avenida Guilherme Rigolon, nº 1052, Jardim Cruzeiro.

Atenciosamente,

ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**
**Estado do Paraná**
**Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209**

**PORTARIA Nº 133/2023**

Exonera a pedido o Servidor Público Municipal, dando outras providências.

**ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE**, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**I** - Exonerar **RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS**, portador da CI-RG n.º 13.694.428-2 SESP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 124.575.429-79, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo CC3, retroagindo a partir de 09 de Junho de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Junho de 2023.

**ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE**
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**
**Estado do Paraná**
**Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209**

**PORTARIA Nº 134/2023**

Nomeia o Servidor Público Municipal, dando outras providências.

**ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE**, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**I** - Nomear **RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS**, portador da CI-RG n.º 13.694.428-2 SESP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 124.575.429-79, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação, símbolo CC2, retroagindo a partir de 09 de Junho de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Junho de 2023.

**ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE**
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**
**Estado do Paraná**
**Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209**
**E-mail – recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2023**

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.**

**ALEX ANTONIO CAVALCANTE** – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 009/2023.

**Art. 1º** Os candidatos convocados no edital de convocação 006/2023 de 21 de Junho de 2023 e do edital de convocação 007/2023 de 22 de Junho de 2023.

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul, **no dia 30 de junho de 2023, as 14h30min horas**, munidos dos seguintes exames descritos na tabela abaixo:

| | Cargos | Exames |
|---|---|---|
| 01 | **Agente comunitário de saúde** | Carteira de Vacinação |
| 02 | **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I** | Carteira de Vacinação |
| 03 | **Engenheiro civil** | Carteira de Vacinação |
| 04 | **Procurador** | Carteira de Vacinação |
| 05 | **Médico** | Carteira de Vacinação |
| 06 | **Vigia** | Carteira de Vacinação |

**a)** Assim que avaliado pelo médico, apresentar Exame Médico Admissional, acompanhado de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme solicitado.

**Art. 3º.** O não comparecimento do candidato, no pr

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 269/2023
DATA: 23/06/2023
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 111/2023 Empresa: MULTI – X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA - ME.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral do contrato de fornecimento n.º 252/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 094/2022, imposto pelo MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, em face da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Setecentos, s/n – Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-414, na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.368.367/0001-63, denominada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:
1. DA RESCISÃO CONTRATUAL
1.1 O contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como cláusula n.º 5 e 5.3.1 do contrato de fornecimento n.º 252/2022, RESCINDIR o Contrato de fornecimento nº 252/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 094/2022, cujo objeto é aquisição parcelada de produtos AR CONDICIONADO 80.000 BTUS TETO FRIO, da marca ELGIN PEFI80B2NC FE80B3NA, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
2. MOTIVAÇÃO
2.1. A presente rescisão é motivada pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, na forma do art. 78, inciso I, da lei 8.666/93, tendo em vista o descumprimento da cláusula n.º 2 do contrato n.º 252/2022, ou seja, o imenso atraso no fornecimento dos itens solicitados, que até a presente data não foram entregues.
3. DA PENALIDADE
3.1. A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.
4. DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA
4.1. Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação.
5. DO FORO:
5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente rescisão.
Maria Helena - PR, 23 de junho de 2023.

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 016/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: Youcare Industria e Comércio de Equipamentos de Medição e Monitoramento LTDA - Me
OBJETO: Aquisição de Lacres de Segurança para Hidrômetros e Guarnição para instalação em novos cavaletes, bem como a manutenção dos já em funcionamento instalados pelo Serviço Autônomo Municipal e Água e Esgoto.
VALOR GLOBAL: R$ 2.697,50 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 Inciso II da Lei 14133/2021 e suas alterações
DATA: 23 de Junho de 2023.
Carlos Cezar dos Santos
Diretor do SAMAE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°38/2023.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de 01(kit) de brinquedo acessível (carrossel cadeirante inclusivo, balanço frontal triplo cadeirante inclusivo e gangorra cadeirante simples), com recursos provenientes da Deliberação n.º080/2022 CEDCA-PR e contrapartida do município de Perobal –Pr..
Valor Total: R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
Vigência:23 de junho de 2023 a 23 de junho de 2024.
Fundamentação: Pregão nº11/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 108/2023.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº9/2023 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 9/2023 PMP, objetivando a contratação de empresa para aquisição de cadeiras/poltronas/sofá a serem utilizadas na nova sede administrativa do Município de Perobal,tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDOR VALOR TOTAL (R$)
NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA 31.700,00
Art. 2º. Fica declarado fracassado o lote 01: itens 01 e 02 do referido processo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 24 de maio de 2023
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

## CIBAX

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRÊ E PIQUIRI**
**CNPJ 04.555.113/0001-04**
Brasilândia do Sul - Cafezal do Sul - Francisco Alves – Iporã – Pérola - Perobal – Umuarama – Xambrê- Alto Piquiri – Mariluz e Cruzeiro do Oeste

**AVISO DE PREGÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**O CIBAX – CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÊ E PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ,** torna público que fará realizar na Prefeitura Municipal de Perobal, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, **LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO**, na forma PRESENCIAL, para aquisição /contratação/ prestação de serviços do abaixo discriminado:

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (solda e torno) para manutenção da frota pertencente ao CIBAX, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

**TIPO:** Menor preço - Por Lote

**DATA DA ABERTURA:** Sexta-feira, 07 de julho de 2023– HORÁRIO: 09:00

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R$ 149.560,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e seiscentos reais)

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço Prolongamento Av. Duque de Caxias s/n.º Parque Primavera CEP 875600-000 – IPORÃ - Paraná, através do endereço eletrônico: www.cibax.org.br ou pelo fone: 44- 3652-2793 de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.

**IPORÃO,** 23 de junho de 2023.

**ALMIR DE ALMEIDA**
Presidente do Consorcio

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 131/2023.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº11/2023 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 11/2023 PMP, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 01(kit) de brinquedo acessível (carrossel cadeirante inclusivo, balanço frontal triplo cadeirante inclusivo e gangorra cadeirante simples), com recursos provenientes da Deliberação n.º080/2022 CEDCA-PR e contrapartida do município de Perobal –Pr., tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDOR VALOR TOTAL (R$)
L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA 14.900,00
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 22 de junho de 2023
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº1200
De 22 de junho de 2023
Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2024 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. O Orçamento do Município de PEROBAL, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e artigo 123, da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
V – das disposições relativas à execução orçamentária;
VI – as disposições gerais.
CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 2º. Visando a melhoria da qualidade de vida do cidadão, objetivando desenvolvimento humano sócio-econômico-cultural, atendendo a cidadania e a democracia, o Município de PEROBAL, estabelece as seguintes prioridades, que nortearão a elaboração do Orçamento Anual:
I – implementar políticas de inclusão social;
II – promover o desenvolvimento econômico sustentável;
III – assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano de forma harmônica e preservar o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos;
IV – o projeto de lei orçamentária do município de PEROBAL, relativo ao exercício de 2024, deve assegurar os princípios da justiça, de controle social e de transparência, na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:
a - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;
b - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio de instrumentos previstos na legislação;
c - o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;
d - na elaboração do orçamento a Administração Pública Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001.
CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se:
I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º - Cada programa poderá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.
§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da aplicação programada.
Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador dos grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:
3.1 – pessoal e encargos sociais;
3.2 – juros e encargos da dívida interna;
3.3 – outras despesas correntes;
4.4 – investimentos;
4.5 – inversões financeiras;
4.6 – amortização da dívida.
Art. 5º. A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos, da Administração Direta e Indireta, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando, para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.
§ 1º - As fontes de recursos poderão ser alteradas ou nelas ser incluídas novas fontes.
Art. 6º. O orçamento fiscal e o de investimentos compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, Administração Direta e Indireta.
§ 1º - O Poder Executivo disponibilizará até 30 (trinta) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, por meio tradicional ou eletrônico, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
I – a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2023 e a estimativa para 2024, destacando as premissas básicas de seu comportamento para o exercício de 2024;
II – a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2023 e o programado para 2024.
Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.
Art. 8º. O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira a título de "subvenções sociais" a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – que estejam em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;
III – estejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo, dos recursos recebidos, mensalmente, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.
§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ 4º - Os repasses e recursos serão efetivados mediante convênio conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 9º. Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,00% (cinco por cento) do total geral da despesa fixada, para a Câmara Municipal, Administração Direta e Indireta.
Art. 10. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.
Art. 11. Só poderão ser incluídos na Lei Orçamentária anual, novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de manutenção e conservação do patrimônio público, em observância ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 12. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, será fixado em ato próprio os limites de empenho nos percentuais e montantes estabelecidos para cada Órgão da Administração Direta e Indireta.
Parágrafo único. O valor da Reserva de Contingência poderá também ser utilizado como recurso para a abertura de Créditos Adicionais nos termos do artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
Art. 13. O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal, a:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% do total do orçamento;
II – realizar operações de crédito nos moldes da legislação em vigor, limitada ao montante da despesa de capital, podendo ser utilizada somente para despesas com investimentos.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Art. 14. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as próprias das entidades da administração direta e indireta.
Art. 15. No mesmo prazo previsto no artigo 26, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal do desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.
§ 1º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, obedecendo as disposições constitucionais.
Art. 16. O Município contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação somente quando houver convênio, acordo, ajuste ou congênere e crédito orçamentário próprio.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 17. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.
I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
§ 2º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
I – prévia dotação orçamentária suficiente e avaliação de impacto financeiro favorável para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
§ 4º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo chefe do Poder Executivo.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 18. O Poder Executivo procederá estudos visando a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços públicos, observando-se as vantagens ao poder público e benefícios à população.
Art. 19. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.
Art. 20. Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine, até o envio do projeto da lei orçamentária para 2024.
Art. 21. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, da administração direta e indireta integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 22. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas do "caput" deste artigo.
Art. 23. As metas e prioridades estabelecidas, terão precedência absoluta na alocação de recursos no Orçamento Geral de 2024, podendo, durante a sua execução e sem prejuízo das prioridades e metas fixadas, na medida das necessidades e mediante autorização legislativa, ser incluídos novos programas ou projetos, desde que financiados com recursos próprios e/ou de outras esferas de governo.
Art. 24. O orçamento da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2024, será elaborado nos termos da legislação pertinente, limitando-se aos parâmetros e preceitos fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Emenda Constitucional nº 58/2009.
Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.
Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

## MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 309/2023
Concede Férias a servidora ISTERINA FRANCISCO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ISTERINA FRANCISCO, matrícula nº 2120-2, ocupando o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 10 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 23 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

## MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 310/2023
Concede Férias a servidora LETICIA CRISTINA BOLSON TRENTINI, e da outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora LETICIA CRISTINA BOLSON TRENTINI, matrícula nº 11572-5, ocupando o cargo de Dentista, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 10/07/2023 a 24/07/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 23 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

## MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI.
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação juntamente dos documentos relativo ao credenciamento deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 09h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 07/07/2023.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 444.702,66 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 23 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto n° 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$595,90 (Quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e noventa centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 23 de junho de 2023.

**LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:**

| | | |
|---|---|---|
| GERVASIO BORTOLATO<br>ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CEERO AZUL, 894<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0209<br>LOTE: 0017<br>INSC: 318500-0 | JOAQUIM FERREIRA DA SILVA<br>ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO, 1061<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0208<br>LOTE: 0005<br>INSC: 315200-0 | BENEDITO CANELA<br>ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 173<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0062<br>LOTE: 015/017-D<br>INSC: 36350-0 |
| EDUARDO MENEGATE DA SILVA<br>ENDEREÇO: TRV IMPERADOR, 163<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0058<br>LOTE: 0027<br>INSC: 21200-0 | JOAO GOUVEIA FILHO<br>ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1236<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0042<br>LOTE: 01-A<br>INSC: 54100-0 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA<br>ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 569<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0127<br>LOTE: 0022<br>INSC: 99100-0 |
| MARIA JOSE GARCIA MIRANDA<br>ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARAO, 432<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0127<br>LOTE: 0001<br>INSC: 100600-0 | ESPOLIO DE MARIO JOVINO MARIANO<br>ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 1417<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0027<br>LOTE: 06-B<br>INSC: 292200-0 | DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS<br>ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 1146<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0018<br>LOTE: 14-A/19/20-B/21-B<br>INSC: 254600-0 |
| SIRLENE APARECIDA MOREIRA PIVETA VAZ<br>ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 1409<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0027<br>LOTE: 07-A<br>INSC: 292300-0 | CLEUZA APARECIDA PINTO CARABOLANTE<br>ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 1365<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0027<br>LOTE: 0010<br>INSC: 292600-0 | LUIZ ANTONIO CASSIM<br>ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 1401<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0027<br>LOTE: 07-B<br>INSC: 292350-0 |
| MAURICIO TEODORO<br>ENDEREÇO: RUA MADRIGAL, 663<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0110<br>LOTE: 0025<br>INSC: 309100-0 | JOSE BERNARDO DA SILVA<br>ENDEREÇO: RUA MADRIGAL, 753<br>BAIRRO: CENTRO<br>QUADRA: 0110<br>LOTE: 16/20-F<br>INSC: 307550-0 | VALDINIR RODRIGUES DE ALMEIDA<br>ENDEREÇO: RUA IPE, 138<br>BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE<br>QUADRA: 0003<br>LOTE: 0010<br>INSC: 376500-0 |
| LUISMAR DA SILVA<br>ENDEREÇO: RUA PEROBA, 19<br>BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE<br>QUADRA: 0003<br>LOTE: 11-B<br>INSC: 361550-0 | VALDENIR RODRIGUES DE ALMEIDA<br>ENDEREÇO: RUA PEROBA, 341<br>BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE<br>QUADRA: 0011<br>LOTE: 15-B<br>INSC: 376550-0 | APARECIDO DE OLIVEIRA DEMARQUI<br>ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1334<br>BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE<br>QUADRA: 0003<br>LOTE: 11-B<br>INSC: 361400-0 |
| PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>ENDEREÇO: RUA FLORENZA, 1130<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>QUADRA: 0008<br>LOTE: 0030<br>INSC: 570900-0 | LUCIANO SOARES NOGUEIRA<br>ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, 649<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO I<br>QUADRA: 0003<br>LOTE: 0007<br>INSC: 450460-0 | FABIO SCHIAPAITE PEREIRA<br>ENDEREÇO: RUA DAS HORTENSIAS, 661<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO I<br>QUADRA: 0004<br>LOTE: 0006<br>INSC: 450640-0 |
| APARECIDA RUZZON SANTINON<br>ENDEREÇO: RUA DOS IPES, 637<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO I<br>QUADRA: 0002<br>LOTE: 0006<br>INSC: 450260-0 | ANTONIO DE ANDRADE SOBRINHO<br>ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 615<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO I<br>QUADRA: 0001<br>LOTE: 0007<br>INSC: 450120-0 | DURVALINO APARECIDO PEDRO<br>ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 603<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO I<br>QUADRA: 0001<br>LOTE: 0008<br>INSC: 450140-0 |
| RENATO MARSOLA MUNHOS<br>ENDEREÇO: RUA DOS IPES, 608<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO I<br>QUADRA: 0003<br>LOTE: 0001<br>INSC: 450340-0 | ARIOVALDO ALVES DA ROCHA<br>ENDEREÇO: RUA DOS IPES, 647<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO I<br>QUADRA: 0002<br>LOTE: 0005<br>INSC: 450240-0 | JOSE PAULO AMARANTE<br>ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 315<br>BAIRRO: JARDIM IPE<br>QUADRA: 0003<br>LOTE: 0

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 186 de 23 de junho de 2023.

*Súmula: Autoriza a baixa permanente de bens móveis.*

**A Prefeita do Município de Pérola, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente pelos artigos 10 inciso IX e 97 da Lei Orgânica do Município de Pérola;

DECRETA:

Art. 1º. Os bens móveis constantes no anexo I são declarados inservíveis, obsoletos e impróprios para administração Municipal de Pérola-PR.

Art.2º. A Divisão de Patrimônio fica autorizada a baixar dos registros patrimoniais dos bens móveis constantes do anexo I como bens inservíveis, obsoletos, para as necessidades do Serviço Público.

Art. 3º. Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder lançamento contábil para atendimento ao disposto no artigo 1º, 2º deste decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 23 de junho de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

ANEXO I

| Patrimônio | Descrição | Valor de Ingresso | Valor Atual | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 000018 | Armário gaveteiro de madeira | R$ 245,52 | R$ 124,08 | Inservível |
| 000062 | Estação de trabalho em L | R$ 218,00 | R$ 109,76 | Inservível |
| 000108 | Aparelho telefônico de teclas simples | R$ 31,96 | R$ 16,12 | Inservível |
| 000109 | Aparelho telefônico de teclas simples | R$ 31,96 | R$ 16,12 | Inservível |
| 000125 | Monitor de LCD, 19" | R$ 175,56 | R$ 35,11 | Inservível |
| 001049 | Cadeira fixa metálica, cor preta, revestimento tecido | R$ 77,88 | R$ 39,60 | Inservível |
| 001498 | Bebedouro de garrafão | R$ 295,60 | R$ 149,08 | Inservível |
| 001551 | Microcomputador | R$ 636,00 | R$ 127,20 | Inservível |
| 001554 | Microcomputador | R$ 636,00 | R$ 127,20 | Inservível |
| 001837 | Gabinete de madeira com tampo de Mármore | R$ 320,00 | R$ 161,60 | Inservível |
| 002176 | Inalador marca respira Max | R$ 180,00 | R$ 90,90 | Inservível |
| 002269 | Arquivo de aço | R$ 203,60 | R$ 104,15 | Inservível |
| 002456 | Estante de madeira | R$ 343,60 | R$ 173,32 | Inservível |
| 002581 | Estante de aço 4 divisões | R$ 71,96 | R$ 36,86 | Inservível |
| 002621 | Gabinete marca multilaser | R$ 636,00 | R$ 127,20 | Inservível |
| 002807 | Microcomputador montado | R$ 636,00 | R$ 127,20 | Inservível |
| 003034 | Aparelho de fax | R$ 219,60 | R$ 110,70 | Inservível |
| 003529 | Cadeira simples de ferro | R$ 90,20 | R$ 45,32 | Inservível |
| 003530 | Cadeira simples de ferro | R$ 90,20 | R$ 45,32 | Inservível |
| 004151 | Carrinho de limpeza | R$ 260,80 | R$ 131,44 | Inservível |
| 004165 | Mesinha para refeição | R$ 210,00 | R$ 105,72 | Inservível |
| 004167 | Mesinha para refeição | R$ 210,00 | R$ 105,72 | Inservível |
| 004172 | Cadeira fixa em polipropileno, cor branca, revestimento em propileno | R$ 23,64 | R$ 11,76 | Inservível |
| 004173 | Monitor de LCD, 19" | R$ 199,60 | R$ 39,92 | Inservível |
| 004576 | Cadeira fixa | R$ 55,96 | R$ 28,24 | Inservível |
| 004577 | Cadeira fixa | R$ 55,96 | R$ 28,24 | Inservível |
| 004579 | Cadeira fixa | R$ 55,96 | R$ 28,24 | Inservível |
| 004580 | Cadeira fixa | R$ 55,96 | R$ 28,24 | Inservível |
| 004595 | Carrinho de limpeza | R$ 260,80 | R$ 131,44 | Inservível |
| 005103 | Fogão industrial com forno e queimadores | R$ 383,28 | R$ 193,86 | Inservível |
| 005141 | Mesinha para refeição | R$ 195,60 | R$ 98,58 | Inservível |
| 005147 | Estante de aço desmontável, dim: 095x040x110 | R$ 431,20 | R$ 218,02 | Inservível |
| 005177 | Mesinha para refeição | R$ 195,60 | R$ 98,58 | Inservível |
| 005403 | Receptor de antena digital | R$ 383,28 | R$ 193,86 | Inservível |
| 005417 | Reveladora e processadora de filmes de raio-x | R$ 383,28 | R$ 193,86 | Inservível |
| 005428 | Cadeira fixa em polipropileno, cor branca, revestimento em propileno | R$ 23,64 | R$ 11,76 | Inservível |
| 005623 | Mesinha para refeição | R$ 195,60 | R$ 98,58 | Inservível |
| 005665 | Aparelho de Raio-x convencional fixo | R$ 7.140,00 | R$ 3.605,70 | Inservível |
| 006800 | Placa não utilizada | - | - | Inservível |
| 006942 | Gabinete | R$ 1.300,00 | R$ 260,00 | Inservível |
| 006995 | Mesa de escritório | R$ 295,00 | R$ 155,77 | Inservível |
| 007088 | Monitor 18,5" widescreen | R$ 495,00 | R$ 99,00 | Inservível |
| 007209 | Terminal ata voip 2 portas – Leucotron AT 00073 | R$ 692,45 | R$ 381,05 | Inservível |
| 007231 | Rádio portátil | R$ 250,00 | R$ 137,20 | Inservível |
| 007268 | Berço peternella ternura branco | R$ 249,90 | R$ 137,10 | Inservível |
| 007502 | HD externo SEAGATE | R$ 420,00 | R$ 128,80 | Inservível |
| 007657 | Cadeira fixa 4 pés em polipropileno preta | R$ 95,00 | R$ 60,92 | Inservível |
| 007686 | Nobreak 800va | R$ 398,00 | R$ 148,43 | Inservível |
| 008002 | Cadeira fixa 4 pés em polipropileno preta | R$ 80,00 | R$ 58,46 | Inservível |
| 008003 | Cadeira fixa 4 pés em polipropileno preta | R$ 80,00 | R$ 58,46 | Inservível |
| 008004 | Cadeira fixa 4 pés em polipropileno preta | R$ 80,00 | R$ 58,46 | Inservível |
| 008005 | Cadeira fixa 4 pés em polipropileno preta | R$ 80,00 | R$ 58,46 | Inservível |
| 008115 | Totem álcool em gel | R$ 270,00 | R$ 200,98 | Inservível |
| 008126 | Micro System Philco | R$ 358,21 | R$ 266,75 | Inservível |
| 008129 | Micro System Philco | R$ 304,67 | R$ 227,15 | Inservível |
| 008365 | Computador montado | R$ 2.600,00 | R$ 1.937,00 | Inservível |
| 008547 | Smartphone multilaser | R$ 790,00 | R$ 622,22 | Inservível |
| | **57 ITENS** | **R$ 24.698,03** | **R$ 12.114,81** | |

## Câmara Municipal de Pérola
*ESTADO DO PARANÁ.*

***TERMO ADITIVO N. º 003***
***CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 002/2021.***

Os signatários do presente, partes legítimas no contrato de locação de imóveis em epígrafe, resolvem aditar o presente nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o contrato de **Prestação de Serviços n.º 002/2021 de 30 de abril de 2021**, prorrogando-se o prazo pactuado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em **01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pérola – PR; 13 de junho de 2023.

JOEL WENCESLAU MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

TIAGO FAGNER SAMBINI DARI
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

JOSÉ APARECIDO BISARRI
CPF – 043.956.389-53

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TORBIS BISARRI
CPF – 006.439.229-54

## Câmara Municipal de Pérola
*ESTADO DO PARANÁ.*

***TERMO ADITIVO N. º 004***
***CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 001/2021.***

Os signatários do presente, partes legítimas no contrato de locação de imóveis em epígrafe, resolvem aditar o presente nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica aditado o contrato de **locação de imóvel n.º 001/2021 de 23 de fevereiro de 2021**, prorrogando-se o prazo pactuado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em **01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pérola – PR; 13 de junho de 2023.

JOEL WENCESLAU MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Locatário

MERCEDES GIMENES AMAIS
Proprietária
Locador

**TESTEMUNHAS:**

JOSÉ APARECIDO BISARRI
CPF – 043.956.389-53

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TORBIS BISARRI
CPF – 006.439.229-54

## Câmara Municipal de Pérola
*ESTADO DO PARANÁ.*

***TERMO ADITIVO N. º 004***
***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 004/2021.***

Os signatários do presente, partes legítimas no contrato de locação de imóveis em epígrafe, resolvem aditar o presente nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o contrato de **prestação de serviços n.º 004/2021 de 16 de junho de 2021**, prorrogando-se o prazo pactuado por mais 12(doze) meses, iniciando-se em **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Adita o valor pactuado em **2,824190% (dois virgula oitenta e dois quarenta e um e noventa por cento)**, conforme o índice estabelecido pelo INPC; passando a valer **R$ 1.423,23 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)** mensais, referente ao período de 06/2022 a 03/2023, perfazendo um montante de **R$ 17.078,76 (dezessete mil, e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)** para o período.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pérola – PR; 13 de junho de 2023.

JOEL WENCESLAU MARQUES:79583970972 — Assinado de forma digital por JOEL WENCESLAU MARQUES:79583970972 Dados: 2023.06.13 14:47:57 -03'00'

**JOEL WENCESLAU MARQUES**
Presidente da Câmara Municipal

Wsign — Desenvolvido por: WEBLINE — Assinado de forma digital por GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO:22465069802 Dados: 2023.06.13 16:38:50 -03'00'

**GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**
WEBLINE SOFTWARE LTDA
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

JOSÉ APARECIDO BISARRI
CPF – 043.956.389-53

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TORBES BISARRI
CPF – 006.439.229-54

## SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:Pregão Presencial nº 22/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em metalúrgica.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO – LUIZ CARLOS ZANOTTO DE SOUZA CNPJ 49.685.765/0001-00
VALOR TOTAL:LOTE 01 – R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
RECURSOS:Próprios.
PAGAMENTO:Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA:Em até 15 dias após assinatura do contrato.
Tapejara, em 22 de junho de 2023.
Cleonice Caroline Pereira
Diretora do SAMAE

## SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão 22/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretora: Cleonice Caroline Pereira.
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: 49.685.765 LUIZ CARLOS ZANOTTO DE SOUZA
CNPJ–49.685.765/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em metalúrgica.
VALOR: R$3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Tapejara, 23 de junho de 2023.
Cleonice Caroline Pereira — Diretora — Samae de Tapejara
LUIZ CARLOS ZANOTTO DE SOUZA — Representante — 49.685.765 LUIZ CARLOS ZANOTTO DE SOUZA

## SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:DISPENSA nº 021/2023
OBJETO:Contratação emergencial de empresa para fornecimento de equipamentos elétricos para montagem do painel, localizado na sede do SAMAE, o qual é responsável pelo sistema de bombeamento de água do SAMAE. A referida contratação é emergencial e necessária tendo em vista que o painel responsável pelo sistema de bombeamento de água do SAMAE acabou entrando em curto-circuito e pegou fogo, ocasionando o desligamento do sistema e a interrupção do fornecimento de água de toda a Cidade de Tapejara.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO – INSTALADORA FIOLAR inscrita no CNPJ 82.337.502/0001-77
VALOR TOTAL:LOTE 01 –R$ 9.239,00 (nove mil duzentos e trinta e nove reais)
RECURSOS:Próprios.
PAGAMENTO:Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA:Em até 20 dias após assinatura do contrato.
Tapejara, em 23 de junho de 2023.
Cleonice Caroline Pereira
Diretora do SAMAE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra abertas as inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica. A íntegra deste Edital estará disponível na Prefeitura Municipal de TAPEJARA- Estado do Paraná Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no Departamento. de Licitações da Prefeitura Municipal de TAPEJARA, Paraná, localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves, 442, centro, TAPEJARA, Estado do Paraná de 26 de junho a 12 de julho de 2023, das 08:00às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição, e será regido consoante e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 26 de junho de 2023. CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO NO CHAMAMENTO 003/2023 - REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 09 (MESES), SENDO DE MAIO/2023 A JANEIRO/2024.

Apartir do dia 24 de abril de 2023, às 07h30min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 001/2023, a fim de receber documentos e divulgar resultados da REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 09 (MESES), SENDO DE MAIO/2023 A JANEIRO/2024. Protocolaram documentação as empresas: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16; NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78 e a empresa JP FAMILY MED COMPANY LTDA – CNPJ: 48.782.762/0001-13

Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, os pretendentes apresentaram os documentos com regularidade, em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim, foram consideradas CREDENCIADAS, nos seguintes itens objeto deste chamamento:

| ITEM | PLANTÃO | QUANT. ESTIMADA PLANTÃO | PROFISSIONAL |
|---|---|---|---|
| 001 | Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos | 90 | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67<br>NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78<br>JP FAMILY MED COMPANY LTDA – CNPJ: 48.782.762/0001-13 |
| 002 | Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos) Médicos | 90 | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67<br>NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78<br>JP FAMILY MED COMPANY LTDA – CNPJ: 48.782.762/0001-13 |
| 003 | Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada Médicos | 50 HR | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67<br>NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78<br>JP FAMILY MED COMPANY LTDA – CNPJ: 48.782.762/0001-13 |

| ITEM | PROPONENTE | QUANT. ESTIMADA PLANTÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 001 | Plantão 12 horas diurno (segunda domingo ) | 150 | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67;<br>BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16;<br>NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78 |
| 002 | Plantão 12horas noturno (segunda domingo) | 100 | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67;<br>BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16;<br>NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78 |
| 003 | Plantão transferência (segunda domingo)- por hora trabalhada | 100 HR | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67;<br>BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16;<br>NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78 |

| ITEM | PROPONENTE | QUANT. ESTIMADA PLANTÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 001 | Plantão – Técnico em enfermagem DIURNO – 12 Horas (segunda a domingo) | 850 | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67;<br>NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78 |
| 002 | Plantão – Técnico em enfermagem DIURNO – 06 Horas (segunda a domingo) | 550 | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67;<br>NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78 |
| 003 | Plantão – Técnico em enfermagem NOTURNO – 12 Horas (segunda a domingo) | 350 | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67;<br>NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78 |
| 004 | Plantão – Técnico em enfermagem TRANSFERENCIA (em horas) (segunda a domingo) | 500 HR | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS CNPJ: 40.665.349/0001-67;<br>NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78 |

Vale ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o empresa credenciada será convocada para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, JOSÉ ALEXANDRE SOAVE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações. Tapejara/PR, em 23 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 001/2023

MARCIA LIMA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI
Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0084/2023
VALIDADE: 23 de junho de 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CANTINAS SENDO DO PAÇO MUNICIPAL, DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOS CMEI'S, DIVISÃO DE CULTURA, POSTOS DE SAUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CRAS, PETI,CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: C. P. LOPES COMÉRCIO DE GÁS - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 23 de junho de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0084/2023
VALIDADE: 23 de junho de 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CANTINAS SENDO DO PAÇO MUNICIPAL, DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOS CMEI'S, DIVISÃO DE CULTURA, POSTOS DE SAUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CRAS, PETI,CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: G. ALMEIDA OLIVEIRA CALDERON EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-69.310,00 (sessenta e nove mil, trezentos e dez reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 23 de junho de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 4467/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora ANGELA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 008.416.879-00, carteira de identidade RG sob nº 9.158.761-0 SSP-PR, com matrícula 3183, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, usufruindo-as de 26 (vinte e seis) de junho a 15 (quinze) de julho 2023.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO
RUA PARANÁ N.º 327-B – SALA 07 – FUNDOS – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21
RESOLUÇÃO N.º 008 DE 23 DE JUNHO DE 2023.
TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO A CONCORREREM AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE TUNEIRAS DO OESTE – PR., PARA O QUADRIÊNIO DE 2024 A 2027.
A comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Tuneiras do Oeste - PR para o quadriênio 2024/2027, no uso das atribuições legais conforme Resolução 004/2023 – CMDCA:
CONSIDERANDO as inscrições realizadas no período de 31/03/2023 a 28/04/2023, de acordo com os termos do Edital nº 001/2023, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Tuneiras do Oeste – PR., para o quadriênio 2024/2027.
RESOLVE:
Art.1 - Após escoamento dos prazos recursais, tornar público a relação dos interessados deferidos para aplicação do Exame de Conhecimento Específico relativo ao cargo de Conselheiro Tutelar de Tuneiras do Oeste - Pr para o quadriênio 2024/2027.
Deferidos:

| N° DA INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|
| 01 | CLEITON DA SILVA MIRA |
| 02 | JUNIOR CAVALINI DOS SANTOS |
| 03 | CLÉBER NEVES PEREIRA |
| 04 | LAUDINEY LEITE MORAES |
| 05 | EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA |
| 06 | DAIANE COSTA BISPO |
| 07 | DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS |
| 08 | LUCENIR DA SILVA |
| 09 | ANA PAULA DE ANDRADE NICOLAU |
| 10 | SAILA APARECIDA HONÓRIO PEREIRA |
| 11 | ROSIMEIRE NÉRIS POLIDORO |
| 12 | LOISLENE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS |
| 13 | IVANILDA BATISTA DE OLIVEIRA |

Art.2 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 23 de junho de 2023.
José Vinícius Cuareli Alécio
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal n.º 339/2021

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO
RUA PARANÁ N.º 327-B – SALA 07 – FUNDOS – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21

**RESOLUÇÃO N.º 009 DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA PROVA EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - DE CARÁTER ELIMINATÓRIA PARA OS PRÉ-CANDIDATOS (AS) A CONSELHEIROS (AS) TUTELARES – MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – PARANÁ**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, regulamenta através deste ato resolutivo, a realização da prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de noções básicas de informática de caráter eliminatório, a ser formulada por uma Comissão Examinadora designada pelo CMDCA, e avaliação psicológica individual, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos inscritos para a Eleição do Conselho Tutelar desta municipalidade a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, conforme o estabelecido no Edital de Convocação de nº 001/2023, publicado em 31 de março de 2023..

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Regulamentar o Processo de realização da Prova Objetiva e Avaliação Psicológica Individual a serem aplicadas aos pré-candidatos inscritos para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar, a realizar no dia 01 de outubro de 2023, definindo critérios a serem cumpridos.

**Art.2º-** O Processo de realização das Provas se dará, conforme **Cronograma Abaixo:**

| DATA | DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO | HORÁRIO |
|---|---|---|
| 28/06/2023 | Capacitação sobre o ECA | 12h30 às 19h30mn |
| 29/06/2023 | Estudo de Casos em grupo<br>Prova Classificatória sobre o conteúdo dos dias 28 e 29 | 13h30mn às 15h00mn<br>15h30mn às 17h30mn |
| 30/06/2023 | Avaliação Psicológica Individual | Início às 13h30mn.<br>Término às 16h30mn. |

**Parágrafo Único:-** A prova classificatória será composta de 20 (vinte) questões objetivas (0,5 para cada questão) com média final da prova 10,0 pontos, sendo:
A) 10 (dez) questões sobre o Estatuto da Criança do Adolescente (atualizado em 2022), Lei Federal nº 12.696/2012.
B) 05 (cinco) questões sobre conhecimentos gerais sobre SGD – Resolução Conanda nº 113/2006.
C) 05 (cinco) questões sobre conhecimentos gerais sobre a Resolução Conanda 231/2022.

**Art.3º-** As provas não serão entregues aos Candidatos, mesmo após o encerramento do período de aplicação destas, ficando sob guarda do CMDCA.
**§1º-** No período de recurso os Candidatos poderão consultar sua prova na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos/CMDCA, fazendo as anotações que entenderem necessárias, porém, somente em caso de indeferimento.
**§2º-** Serão considerados aptos para a continuidade no processo de eleição os candidatos que alcançar a nota mínima 6,0 (seis).
**§3º-** O gabarito preliminar da prova objetiva será disponibilizado no dia seguinte ao da realização da prova, no quadro de editais da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**§4º-** O Resultado Classificatório será disponibilizado no terceiro dia da realização da prova, no quadro de editais da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**§5º-** Os recursos contra o gabarito ou questões deverão ser encaminhados no prazo de 05 dias com as devidas justificativas para a Comissão Eleitoral na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**§6º-** Ultrapassado o prazo recursal, será publicado o Resultado Final da prova escrita.
**§7º-** Os candidatos que deixarem de se submeter à prova de conhecimentos não terão suas candidaturas homologadas e não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha.
**§8º-** A prova e a avaliação psicológicas terão duração de 02 (duas) horas cada uma, sendo que o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com 15 (quinze) minutos de antecedência. Devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de um documento original de identidade.
**§9º-** No ato da realização da prova objetiva serão fornecidos o Caderno de questões, a folha de passagem (para anotar suas respostas objetivas) e a folha de respostas. O candidato poderá, ao término da prova, retirar-se da sala de prova levando apenas a folha de passagem.
**§10º-** Ao terminar, o candidato entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.
**§11º-** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
**Parágrafo Único -** Caso necessite de condições especiais para se submeter à Prova, a pessoa com deficiência deverá solicitar por escrito no momento da inscrição.
**Art.4º-** Os três últimos candidatos a terminarem a Prova, em cada uma das salas, deverão rubricar, juntamente com os fiscais, a ata de encerramento de aplicação da prova naquela sala.
**Art.5º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tuneiras do Oeste, 23 de junho de 2023.

**José Vinícius Cuareli Alécio**
**Presidente do CMDCA**
**Decreto Municipal n.º 339/2021**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO
RUA PARANÁ N.º 327-B – SALA 07 – FUNDOS – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 25
RESOLUÇÃO N.º 007 DE 22 DE JUNHO DE 2023.
SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – 2023 - APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO "ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS" AO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – PARANÁ.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de n.º 087/2014 de 19 de dezembro de 2014; em reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023, às 14h00mn, na Sala de Reuniões dos Conselhos com presença da maioria de seus Membros; e
Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece como dever "da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão"; e
Considerando o preconizado na Constituição Federal/88 e no Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA (Lei 8069, de 13 de julho de 1.990) em seu Art. 92, bem como o advento da Lei Federal de n.º 12.010/2012, que trata dentre as diversas questões o Acolhimento Institucional, e
Considerando o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, necessário para alterar a realidade e guia para os próximos anos, na formulação, implantação e implementação de Políticas Públicas que compõem a Rede de Serviços de promoção, proteção e dos direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando o estabelecido no Decreto Municipal n.º 010/2017 de 23 de fevereiro de 2017, em consonância com o previsto na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de outubro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo " Abrigo São Francisco de Assis" visando formalizar Termo de Colaboração Emergencial para o atendimento de Crianças e Adolescentes em acolhimento Institucional, para o período de 26/05/2023 a 26/08/2023, na Modalidade Subvenção Social.
Art. 2.º - Garantir o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco social e pessoal, com violação de direitos, vínculos rompidos ou extremamente fragilizados, sob medida protetiva assegurando sua proteção integral através do Termo de Colaboração Emergencial a ser firmado com a Instituição.
Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala de Reuniões dos Conselhos - Tuneiras do Oeste, 22 de Junho de 2023.
José Vinícius Cuareli Alécio
Presidente do CMDCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Décio Jardim, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente ALESSANDRO TEIXEIRA DE FRANÇA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, inscrita no CNPJ sob nº 31.248.985/0001-00, com sede a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 2169, Sala 02 Quadra 09 Lote 17, Parque Danielle, CEP: 87.506-370, na cidade de Umuarama-Pr, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº. Alessandro Teixeira de França, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.203.489-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 035.465.179-03, residente e domiciliado na Rua Manoel de Freitas da Silva, 2305, Parque Ibirapuera, na cidade de Umuarama-Pr, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA no dia 15/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de peças mecânicas com serviços de mão de obra para manutenção corretiva e/ou preventiva da máquina VOLVO G930, pelo período de 12 (doze) meses.
A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Marca | Qtd. | Vl. Unit. | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | FILTRO LUBRIFICANTE 17457469 | Un. | GENUÍNO | 8 | R$ 231,20 | R$ 1.849,60 |
| 1 | 2 | FILTRO SEPARADOR 11110683 | Un. | GENUÍNO | 8 | R$ 242,20 | R$ 1.937,60 |
| 1 | 3 | FILTRO COMBUSTIVEL 20805349 | Un. | GENUÍNO | 8 | R$ 205,50 | R$ 1.644,00 |
| 1 | 4 | FILTRO TRANSMISSÃO 12743408 | Un. | GENUÍNO | 4 | R$ 1.247,80 | R$ 4.991,20 |
| 1 | 5 | FILTRO HIDRAULICO 11037868 | Un. | GENUÍNO | 4 | R$ 653,30 | R$ 2.613,20 |
| 1 | 6 | FILTRO AR EXTERNO 11110022 | Un. | GENUÍNO | 8 | R$ 308,20 | R$ 2.465,60 |
| 1 | 7 | FILTRO AR INTERNO 11110023 | Un. | GENUÍNO | 8 | R$ 154,10 | R$ 1.232,80 |
| 1 | 8 | OLEO AT102 TRANSMISSÃO 20L VOLVO 15142868 | Un. | GENUÍNO | 8 | R$ 1.064,30 | R$ 8.514,40 |
| 1 | 9 | OLEO 15W40 MOTOR 20 LITROS VOLVO 11915157 | Un. | GENUÍNO | 4 | R$ 645,90 | R$ 2.583,60 |
| 1 | 10 | OLEO HIDRÁULICO 20 LITROS 11915176 | Un. | GENUÍNO | 6 | R$ 653,30 | R$ 3.919,80 |
| 1 | 11 | PORTA-ROLOS V011706743 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 3.907,40 | R$ 3.907,40 |
| 1 | 12 | ANEL-O V012743081 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 1.383,70 | R$ 1.383,70 |
| 1 | 13 | ANEL-O V012743082 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 1.980,90 | R$ 1.980,90 |
| 1 | 14 | ROLAMENTO V012743122 | Un. | GENUÍNO | 2 | R$ 20.270,30 | R$ 40.540,60 |
| 1 | 15 | ANEL-O V012743099 | Un. | GENUÍNO | 4 | R$ 12,30 | R$ 49,20 |
| 1 | 16 | ORING V012743123 | Un. | GENUÍNO | 2 | R$ 114,70 | R$ 229,40 |
| 1 | 17 | ANEL-O V012743130 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 626,40 | R$ 626,40 |
| 1 | 18 | ANEL-O V012743131 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 671,30 | R$ 671,30 |
| 1 | 19 | VEDADOR V012743137 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 3.327,20 | R$ 3.327,20 |
| 1 | 20 | ANEL-O V012743138 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 246,50 | R$ 246,50 |
| 1 | 21 | ROLAMENTO V012743289 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 4.269,40 | R$ 4.269,40 |
| 1 | 22 | ANEL-O V012743326 | Un. | GENUÍNO | 4 | R$ 97,60 | R$ 390,40 |
| 1 | 23 | ROLAMENTO V017432664 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 1.074,70 | R$ 1.074,70 |
| 1 | 24 | CALCO DE AJUSTE V012743293 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 50,70 | R$ 50,70 |
| 1 | 25 | CORRENTE TANDEM 12739262 | Un. | GENUÍNO | 4 | R$ 2.679,20 | R$ 10.716,80 |
| 1 | 26 | HOUSING V012743295 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 6.304,60 | R$ 6.304,60 |
| 1 | 27 | ARRUELA V012743292 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 624,70 | R$ 624,70 |
| 1 | 28 | ANEL-O V012743323 | Un. | GENUÍNO | 4 | R$ 97,60 | R$ 390,40 |
| 1 | 29 | ROLAMENTO V0127433355 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 1.986,20 | R$ 1.986,20 |
| 1 | 30 | ROLAMENTO V012743367 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 3.415,00 | R$ 3.415,00 |
| 1 | 31 | JOGO ENGRENAGEM V015152557 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 48.988,90 | R$ 48.988,90 |
| 1 | 32 | RETENTOR V016018533 | Un. | GENUÍNO | 2 | R$ 1.666,70 | R$ 3.333,40 |
| 1 | 33 | AXLE HOUSING V016021145 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 10.721,10 | R$ 10.721,10 |
| 1 | 34 | LAMINA 75527 | Un. | GENUÍNO | 4 | R$ 990,90 | R$ 3.963,60 |
| 1 | 35 | PARAFUSO 3045 | Un. | GENUÍNO | 52 | R$ 25,60 | R$ 1.331,20 |
| 1 | 36 | PORCA-3329 | Un. | GENUÍNO | 52 | R$ 11,70 | R$ 608,40 |
| 1 | 37 | ROLAMENTO V017436964 | Un. | GENUÍNO | 1 | R$ 4.736,10 | R$ 4.736,10 |
| 1 | 38 | MÃO DE OBRA | HR | PROPRIA | 150 | R$ 209,20 | R$ 31.380,00 |

Total Registrado R$ 219.000,00
1.3 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Xambrê, após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada.
Xambrê, 16 de junho de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
ALESSANDRO TEIXEIRA DE FRANÇA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Decio Jardim, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬HIDALGO & HIDALGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº00.082.866/0001-99, com sede à Avenida Alberto Byington Junior, 431 centro, na cidade de Xambrê - Pr., CEP 87535-000, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pelo seu representante a Srª. Rosemara Ruiz Hidalgo, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.676.002-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 744.825.139-20, residente e domiciliado na Avenida Alberto Byington, 991 centro na cidade Xambrê - Pr, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA no dia 21/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis para a frota municipal, incluindo abastecimento na SEDE e DISTRITO deste Município de Xambrê. Vigência: 12 (doze) meses. A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | Vl. Unit. | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gasolina comum (SEDE) | Lt. | PETROBRAS | 60000 | R$ 5,45 | R$ 327.000,00 |
| 1 | Óleo diesel comum (SEDE) | Lt. | PETROBRAS | 112500 | R$ 4,89 | R$ 550.125,00 |
| 1 | Óleo diesel S-10 (SEDE) | Lt. | PETROBRAS | 75000 | R$ 5,07 | R$ 380.250,00 |
| 1 | Etanol (SEDE) | Lt. | PETROBRAS | 30000 | R$ 3,78 | R$ 113.400,00 |

Total Registrado: R$ 1.370.775,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê, 20 de junho de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
HIDALGO & HIDALGO LTDA
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Decio Jardim, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente POSTO CASA BRANCA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 78.185.287/0001-69, com sede à Avenida Brasil, 22, Esquina com Rua Paraíba, Distrito de Casa Branca, Município de Xambrê - Pr., CEP 87.535-000, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pelo seu representante o Sr. VALDOMIRO MENEGHETI SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.504.725-3 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 660.128.649-49, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 77, Distrito de Casa Branca, Xambrê-PR, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA no dia 21/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis para a frota municipal, incluindo abastecimento na SEDE e DISTRITO deste Município de Xambrê. Vigência: 12 (doze) meses. A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | Vl. Unit. | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gasolina comum (DISTRITOS) | Lt. | CIAPETRO | 60000 | R$ 5,38 | R$ 322.800,00 |
| 1 | Gasolina comum (DISTRITOS) - Exclusivo p/ ME/EPP | Lt. | CIAPETRO | 20000 | R$ 5,38 | R$ 107.600,00 |
| 1 | Óleo diesel comum (DISTRITOS) | Lt. | CIAPETRO | 105000 | R$ 4,83 | R$ 507.150,00 |
| 1 | Óleo diesel comum (DISTRITOS) - Exclusivo p/ ME/EPP | Lt. | CIAPETRO | 35000 | R$ 4,83 | R$ 169.050,00 |
| 1 | Óleo diesel S-10 (DISTRITOS) | Lt. | CIAPETRO | 52500 | R$ 4,88 | R$ 256.200,00 |
| 1 | Óleo diesel S-10 (DISTRITOS) - Exclusivo p/ ME/EPP | Lt. | CIAPETRO | 17500 | R$ 4,88 | R$ 85.400,00 |
| 1 | Etanol (DISTRITOS) | Lt. | CIAPETRO | 18750 | R$ 3,82 | R$ 71.625,00 |
| 1 | Etanol (DISTRITOS) - Exclusivo p/ ME/EPP | Lt. | CIAPETRO | 6250 | R$ 3,82 | R$ 23.875,00 |

Valor total registrado R$ 1.543.700,00
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Xambrê, 20 de junho de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
POSTO CASA BRANCA LTDA - EPP
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 53/2023
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 60/2021
Objeto do Edital nº 94 de 24 de maio de 2023
FISCAL SANITÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS

| Item | Class. | Nome | Lotação | Admissão | CPF | Salário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15º | VINICIUS NAVARRO DOS SANTOS | Secretaria Municipal de Saúde | 03/07/2023 | 070.590.019-30 | R$ 2.601,21 |

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 23 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 52/2023
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 117/2022
Objeto do Edital nº 98/2023 de 05 de Junho de 2023 – 10ª Chamada
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

| Item | Class. | Nome | Lotação | Admissão | RG | Salário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 175º | ROSILEI BERGAMO CORDEIRO | Secretaria Municipal de Saúde | 03/07/2023 | 49.907.450-1 | R$ 1.522,50 |
| 2 | 178º | ROSIMARI COCO SANTOS | Secretaria Municipal de Saúde | 03/07/2023 | 4.452.434-1 | R$ 1.522,50 |
| 3 | 179º | WALDECIR DA SILVA BRASILINO | Secretaria Municipal de Saúde | 03/07/2023 | 6.704.663-3 | R$ 1.522,50 |

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 23 de Junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2023
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: 17.232.683 HELENTON DANTAS DOS SANTOS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show artístico com o cantor "Júnior Lima", que acontecerá no dia 26 de junho de 2023, na Praça Santos Dumont, Zona I, CEP: 87.503-200, neste Município, durante os eventos em comemoração ao aniversário da cidade 2023.
Valor Total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Vigência: 22/06/2023 a 22/12/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/733; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 007/2023, autorizado em 21 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de junho de 2023, edição nº. 12.759, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso II, bem como nas demais legislações aplicáveis, Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2023
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: 50.542.353 MARIA EDUARDA DA SILVA PAIXÃO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show artístico com o cantor "Gabriel Paixão", que acontecerá no dia 26 de junho de 2023, na Praça Santos Dumont, Zona I, CEP: 87.503-200, neste Município, durante os eventos em comemoração ao aniversário da cidade 2023.
Valor Total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Vigência: 22/06/2023 a 22/12/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/736; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 008/2023, autorizado em 21 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de junho de 2023, edição nº. 12.759, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso II, bem como nas demais legislações aplicáveis, Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: 50.561.450 EDUARDO BATISTELA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show artístico com a dupla "Marcelo & Eduardo", que acontecerá no dia 26 de junho de 2023, na Praça Santos Dumont, Zona I, CEP: 87.503-200, neste Município, a partir das 18:00horas, durante os eventos em comemoração ao Aniversário da cidade no ano de 2023.
Valor Total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Vigência: 22/06/2023 a 22/12/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/672; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2023, autorizado em 21 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de junho de 2023, edição nº. 12.759, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso II, bem como nas demais legislações aplicáveis, Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 23 de junho de 2023
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023
Procedimento Licitatório 09/2023
De acordo

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023**
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Décio Jardim**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.127/0001-80, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 3670, Sala B, Zona I, CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama-Pr, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela Srª. Marcia da Silva Almeida**,** brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.998.570-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 041.714.889-58, residente e domiciliada na Ângelo Moreira da Fonseca, 1650, Zona IV, na cidade de Umuarama-Pr, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA no dia 15/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produto para cortador de grama. Vigência: 12 (doze) meses. Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Viação e Serviços Públicos. (Itens desertos no pregão 09/2023). A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:

| Lote | Descrição | Un. | Marca | Modelo | Qtd. | Vl. Unit. | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AVENTAL DE SOLDADOR, RASPA DE COURO, 1,20 M X 0,70M, INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS E AJUSTES. | Un. | Zanel | Sem Emenda 1.20x0,60 CA 13.989 | 150 | R$ 45,71 | R$ 6.856,50 |
| 2 | FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 2,7MM 512 METROS | RL | STIHL | Fio De Nylon Redondo 2,7mm - Rolo com 512 metros | 20 | R$ 380,41 | R$ 7.608,20 |
| 3 | PROTETOR SOLAR FPS 50, 200 ML | Un. | Luvex | Modelo FPS 60 120gr | 550 | R$ 40,41 | R$ 22.225,50 |
| | | | | | | | Total Registrado: R$ 36.690,20 |

1.3 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata.**

2.2. O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Xambrê, após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada.

Xambrê, 16 de junho de 2023.

**DECIO JARDIM**
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante

**CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023**
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Décio Jardim**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **BENJAMIM CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.489.316/0001-50, com sede a Avenida Tiradentes, 3099, Sala 01, Jardim Paraiso, CEP: 87.505-090, na cidade de Umuarama-Pr, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Srº. Alex Soares Pirolla**,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 68400520 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 023.613.979-78, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2940, Jardim Cidade Alta, na cidade de Umuarama-Pr, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA no dia 15/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição parcelada de cobertores de microfibra, para distribuição às famílias carentes. Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Validade: 12 (doze) meses. A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:

| Lote | Descrição | Un. | Marca | Modelo | Qtd. | Vl. Unit. | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COBERTOR MANTA DE MICROFIBRA AVELUDADA ANTIALÉRGICA DE 200 GM2 A 300 GM2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M X 2,20M - COR LISA (VARIADAS). | Un. | MANH ATTAN | MANTA MICROFIBRA | 600 | R$ 36,00 | R$ 21.600,00 |

1.3 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata** (16/06/2023 a 15/06/2023)**.**

2.2. O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Xambrê, após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada.

Xambrê, 16 de junho de 2023.

**DECIO JARDIM**
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante

**BENJAMIM CENTER LTDA**
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.141/2023

Concede licença para acompanhar dependente a servidora DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ, matricula 933601, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.839.189-8 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 075.987.049-70, nomeada em 19 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 27 de junho de 2023 à 24 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.142/2023

Demitir a pedido ISABELLA GONÇALVES PICOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a pedido, ISABELLA GONÇALVES PICOLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.681.483-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 094.584.379-89, admitida em 07 de fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de Enfermeiro 40HS, Regime Adminstrativo Especial - Edital nº 61/2021, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de junho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.143/2023

Concede licença maternidade a servidora SANDRA RENATA EXPEDITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora SANDRA RENATA EXPEDITO, matricula 938821, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.563.434-8 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 037.159.769-26, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 16 de junho de 2023 à 12 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 114/2023. DE 23 DE JUNHO

SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 113/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/06/2023, abdica, por motivo estritamente de ordem particular do candidato.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| Inscrição | CANDIDATO | CPF | Classificação |
|---|---|---|---|
| 4622 | DIEGO HENRIQUE BUENO | 083.779.089-13 | 82° |

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 573/2023

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora EDNA APARECIDA COLOMBO GRACIANO, CPF. nº 871.995.139-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, a contar do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| | |
|---|---|
| **Data: 30/05/2023** | **Nº Ata: 02** |

| | | |
|---|---|---|
| **Local: Câmara Municipal de Umuarama - CMU** | **Início: 10:horas** | **Término: 10horas e 55 minutos** |

**ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

A audiência se realiza atendendo ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101 de maio de 2000, tendo como objetivo principal a "Transparência na Gestão Fiscal". A audiência pública foi mediada pelo Contador da Diretoria de Planejamento Orçamentário Sr. Claudecir Luis de Oliveira. Inicia a reunião com a apresentação dos slides: 4º Quadro: Demonstrativo da previsão x realização 2023, sendo receita prevista R$ 263.140.900,00 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta mil e novecentos reais) e receita realizada R$ 226.525.461,97 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). 5º Quadro: Receitas realizadas união no Exercício de 2023 com total de R$ 59.032.653,20 (cinquenta e nove milhões, trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). 6º e 7º Quadros: Receitas realizadas de recursos próprios no Exercício de 2023 com total de R$ 83.912.105,28 (oitenta e três milhões, novecentos e doze mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos). 8º Quadro: Receitas realizadas Estado no Exercício de 2023 com total de R$ 40.645.657,58 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). 9º Quadro: Gráfico de Participação das Transferências e dos Recursos no Total Geral da Receita, sendo: Próprias 37,04%, União 26,06%, Estado 17,94%, Fundeb 9,14%, e FPMU 9,81%. 10º Quadro: Receitas realizadas: Transferências - FPM janeiro a abril 2022: R$ 21.581.728,87 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Janeiro a abril 2023: R$ 23.670.105,88 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos). ICMS janeiro a abril 2022: R$ 12.395.395,48 (doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), janeiro a abril 2023: R$ 11.599.634,48 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). IPVA janeiro a abril 2022: R$ 17.288.249,13 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos), janeiro a abril 2023: R$ 20.826.637,45 (vinte milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). FUNDEB janeiro a abril 2022: R$ 21.500.890,24 (vinte e um milhões, quinhentos mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), janeiro a abril 2023: R$ 20.701.835,12 (vinte milhões, setecentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos). SUS janeiro a abril 2022: R$ 27.573.267,47 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R$ 26.586.574,19 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). IPTU janeiro a abril 2022 R$ 25.286.988,32 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), janeiro a abril 2023: R$ 28.137.902,76 (vinte e oito milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos). ISSQN janeiro a abril 2022: R$ 10.606.935,56 (dez milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), janeiro a abril 2023: R$ 13.418.350,39 (treze milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). ITBI janeiro a abril 2022: R$ 4.831.022,27 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte e dois reais e vinte e sete centavos), janeiro a abril 2023: R$ 4.166.743,92 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). TAXAS janeiro a abril 2022: R$ 14.475.079,33 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos), janeiro a abril 2023: R$ 14.862.189,53 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos). IRRF janeiro a abril 2022: R$ 3.726.742,57 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R$ 5.524.257,25 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). 12º,13º e 14º Quadro: Consolidação das Despesas Realizadas por Órgão do Exercício de 2023, total valor da folha de R$: 86.267.007,34 (oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, sete reais e trinta e quatro centavos), valor total: R$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

15º Quadro: Demonstrativo do Cumprimento das Metas Fiscais no Exercício de 2023, Total de Despesas Correntes previstas R$: 197.367.808,62 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), realizada R$: 168.679.351,22 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), Total Despesas de Capital prevista R$: 31.775.558,03 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), realizada R$ 16.965.132,24 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte quatro centavos). Total Geral previsto R$ 263.473.266,70 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), realizado R$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

16° Quadro: Gráfico de Participação do Grupo de Natureza de Despesa que se desdobra em Outras Despesas Correntes 43,45%, Pessoal e Encargos Sociais 46,47%, Investimentos 7,43% e Amortização e Juros 2,65%.

17° Quadro: Comparativo da Execução Orçamentária 2023: Receitas: R$ 226.525.461,97 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Despesa: R$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Diferença: R$ - 40.880.978,51 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) gerando superavit.

19º Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Educação, percentual aplicado 20,36%. 20° Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Saúde, percentual aplicado 18,02%. 22° Quadro: Relatório de Gestão Fiscal relativo à Despesa com pessoal com o percentual de 44,64% sobre a receita líquida. 25° Quadro: Resultado Nominal em 30/04/2023 no valor de R$ 15.018.712,25 (quinze milhões, dezoito mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos). 28° Quadro: Demonstrativo do Resultado Primário 30/04/2023 - R$: 20.000.627,28 (vinte milhões, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Ao final o contador Claudecir ficou disponível para dúvidas e questionamentos. A vereadora Ana Novais questionou se corre o risco de fechar o ano com dívida. O vereador Mateus Barreto questionou referente o limite de remanejamento de 10% e o valor da abertura de créditos orçamentários. Enviará requerimento solicitando os valores. Agradeceu-se a presença de todos, concluindo a apresentação da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2023. Publique-se

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| Mateus Bento | |
| Ana Novais | |
| Cristiane Jimenes | |
| Ednea Gustavo da Silva | |
| Kelly D. L. de Silva | |
| CLAUDECIR LUIS DE OLIV | |
| Kabb Scot de Souza | |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 115/2023. DE 23 DE JUNHO

SÚMULA: Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado do Município de Cruzeiro do Oeste-Pr, conforme Edital nº 001/2021, de 12 de Março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

E em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| Inscrição | CANDIDATO | CPF | Classificação |
|---|---|---|---|
| 4272 | CLAUDIO HENRIQUE ALVES GARCIA | 110.971.499-86 | 83° |

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital nº 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRES) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| | |
|---|---|
| **Data: 30/05/2023** | **Nº Ata: 02** |

| | | |
|---|---|---|
| **Local: Câmara Municipal de Umuarama - CMU** | **Início: 10:horas** | **Término: 10horas e 55 minutos** |

**ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

A audiência se realiza atendendo ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101 de maio de 2000, tendo como objetivo principal a "Transparência na Gestão Fiscal". A audiência pública foi mediada pelo Contador da Diretoria de Planejamento Orçamentário Sr. Claudecir Luis de Oliveira. Inicia a reunião com a apresentação dos slides: 4º Quadro: Demonstrativo da previsão x realização 2023, sendo receita prevista R$ 263.140.900,00 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta mil e novecentos reais) e receita realizada R$ 226.525.461,97 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). 5º Quadro: Receitas realizadas união no Exercício de 2023 com total de R$ 59.032.653,20 (cinquenta e nove milhões, trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). 6º e 7º Quadros: Receitas realizadas de recursos próprios no Exercício de 2023 com total de R$ 83.912.105,28 (oitenta e três milhões, novecentos e doze mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos). 8º Quadro: Receitas realizadas Estado no Exercício de 2023 com total de R$ 40.645.657,58 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). 9º Quadro: Gráfico de Participação das Transferências e dos Recursos no Total Geral da Receita, sendo: Próprias 37,04%, União 26,06%, Estado 17,94%, Fundeb 9,14%, e FPMU 9,81%. 10º Quadro: Receitas realizadas: Transferências - FPM janeiro a abril 2022: R$ 21.581.728,87 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Janeiro a abril 2023: R$ 23.670.105,88 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos). ICMS janeiro a abril 2022: R$ 12.395.395,48 (doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), janeiro a abril 2023: R$ 11.599.634,48 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). IPVA janeiro a abril 2022: R$ 17.288.249,13 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos), janeiro a abril 2023: R$ 20.826.637,45 (vinte milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). FUNDEB janeiro a abril 2022: R$ 21.500.890,24 (vinte e um milhões, quinhentos mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), janeiro a abril 2023: R$ 20.701.835,12 (vinte milhões, setecentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos). SUS janeiro a abril 2022: R$ 27.573.267,47 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R$ 26.586.574,19 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). IPTU janeiro a abril 2022 R$ 25.286.988,32 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), janeiro a abril 2023: R$ 28.137.902,76 (vinte e oito milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos). ISSQN janeiro a abril 2022: R$ 10.606.935,56 (dez milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), janeiro a abril 2023: R$ 13.418.350,39 (treze milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). ITBI janeiro a abril 2022: R$ 4.831.022,27 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte e dois reais e vinte e sete centavos), janeiro a abril 2023: R$ 4.166.743,92 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). TAXAS janeiro a abril 2022: R$ 14.475.079,33 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos), janeiro a abril 2023: R$ 14.862.189,53 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos). IRRF janeiro a abril 2022: R$ 3.726.742,57 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R$ 5.524.257,25 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). 12º,13º e 14º Quadro: Consolidação das Despesas Realizadas por Órgão do Exercício de 2023, total valor da folha de R$: 86.267.007,34 (oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, sete reais e trinta e quatro centavos), valor total: R$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

15º Quadro: Demonstrativo do Cumprimento das Metas Fiscais no Exercício de 2023, Total de Despesas Correntes previstas R$: 197.367.808,62 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), realizada R$: 168.679.351,22 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), Total Despesas de Capital prevista R$: 31.775.558,03 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), realizada R$ 16.965.132,24 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte quatro centavos). Total Geral previsto R$ 263.473.266,70 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), realizado R$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

16° Quadro: Gráfico de Participação do Grupo de Natureza de Despesa que se desdobra em Outras Despesas Correntes 43,45%, Pessoal e Encargos Sociais 46,47%, Investimentos 7,43% e Amortização e Juros 2,65%.

17° Quadro: Comparativo da Execução Orçamentária 2023: Receitas: R$ 226.525.461,97 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Despesa: R$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Diferença: R$ - 40.880.978,51 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) gerando superavit.

19º Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Educação, percentual aplicado 20,36%. 20° Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Saúde, percentual aplicado 18,02%. 22° Quadro: Relatório de Gestão Fiscal relativo à Despesa com pessoal com o percentual de 44,64% sobre a receita líquida. 25° Quadro: Resultado Nominal em 30/04/2023 no valor de R$ 15.018.712,25 (quinze milhões, dezoito mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos). 28° Quadro: Demonstrativo do Resultado Primário 30/04/2023 - R$: 20.000.627,28 (vinte milhões, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Ao final o contador Claudecir ficou disponível para dúvidas e questionamentos. A vereadora Ana Novais questionou se corre o risco de fechar o ano com dívida. O vereador Mateus Barreto questionou referente o limite de remanejamento de 10% e o valor da abertura de créditos orçamentários. Enviará requerimento solicitando os valores. Agradeceu-se a presença de todos, concluindo a apresentação da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2023. Publique-se

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| Mateus Bento | |
| Ana Novais | |
| Cristiane Jimenes | |
| Ednea Gustavo da Silva | |
| Kelly D. L. de Silva | |
| CLAUDECIR LUIS DE OLIV | |
| Kabb Scot de Souza | |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 576/2023

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VERA LÚCIA PINTO JUCÁ, CPF. nº 024.906.169-43, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Finanças, 30 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 22/11/2021 a 21/11/2022, a contar do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do m

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 577/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MONALIZA DE PAULA SILVA SOUZA, CPF. nº 443.380.528-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no CRAS(Centro de referência em Assistência Social), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/03/2022 a 16/03/2023 a contar do dia 10/07/2023 a 24/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 578/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ROSANGELA MARIA MARTINS, CPF. nº 768.413.911-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, a contar do dia 05/07/2023 a 19/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 580/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VALDOMIRO BOSISIO, CPF. nº 513.760.089-04, ocupante do cargo de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 15/03/2019 a 14/03/2020, a contar do dia 04/05/2023 a 02/06/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 581/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores do Transporte Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue abaixo:

| Servidor | CPF | Cargo | Per. Aquisitivo | Período Gozo de férias |
|---|---|---|---|---|
| Carlos Eduardo Silveira | 031.412.99-51 | Motorista | | 15/03/2022 – 14/03/2023 |
| (10 dias) regulamentares | | | 10/07/2023 – 19/07/2023 | |
| José Maria de Oliveira | 038.849.756-41 | Motorista | | 16/06/2021-15/06/2022 |
| (10 dias) regulamentares | | | 10/07/2023 – 19/07/2023 | |
| Rubens Vicente da Costa | 522.644.751-53 | Motorista | | 29/03/2022-28/03/2023 |
| (10 dias) regulamentares | | | 10/07/2023 – 19/07/2023 | |

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 582/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora VANDA APARECIDA BUENO SANTANA, CPF. nº 785.971.619-49, ocupante do cargo de Professora (20H), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/07/2021 a 23/07/2022, a contar do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 583/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CANCELAR com todo seu teor a portaria 500/2023 do dia 12/06/2023, publicada no jornal Umuarama Ilustrado no dia 13/06/2023 na página B-03, conceder ao servidor ROGÉRIO FERREIRA DE ANDRADE, CPF. nº 059.661.369-55, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2016 a 31/07/2017, a contar do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 065/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 079/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada FABIANE LOURENÇO DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.827.856-X e do CPF nº 294.251.738-77, residente e domiciliada, na Rua Castro Alves, 906, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 079/2022 do dia 23/06/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 24 de Junho de 2023, com término em 22 de Junho de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 24 de Junho de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.
FABIANE LOURENÇO DE SOUZA — MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- — - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 066/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 078/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada IVANICE CORREA QUADROS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 038085982009-7e do CPF nº 604.624.443-92, residente e domiciliada, na Rua Leopoldo José de Souza, 1064, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 078/2022 do dia 23/06/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 22 de Junho de 2023, com término em 20 de Junho de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 22 de Junho de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.
IVANICE CORREA QUADROS — MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- — - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 067/2022 - RH
Ref: Contrato Nº 016/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratado LEONARDO EMANUEL CAZARIM ARRIGO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.030.238-4 e do CPF nº 120.639.189-88, residente e domiciliado na Rua São Mateus do sul, 881, Cruzeiro do Oeste, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: O CONTRATADO através do Contrato nº 016/2021 do dia 25/06/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de OPERÁRIO, tendo sido aprovado pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 26 de Junho de 2023, com término em 24 de Junho de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 26 de Junho de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.
LEONARDO EMANUEL CAZARIN ARRIGO — MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratado- — - Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 585/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido a contar do dia 21 de Junho de 2023, o servidor, JOÃO VITOR SILVA DE OLIVEIRA FERRAZ, CPF. nº 100.815.159-95, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Escola Municipal Amaral Fontoura, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Onde se lê:
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H (Portador de Deficiência)

| Inscrição | CANDIDATO | CPF | Classificação |
|---|---|---|---|
| 745 | EDUARDO MONTEIRO FERNANDES | 036.847.159-48 | 1° |

Leia-se:
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H (Portador de Deficiência)

| Inscrição | CANDIDATO | CPF | Classificação |
|---|---|---|---|
| 745 | EDUARDO MONTEIRO GOMES | 036.847.159-48 | 1° |

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 100/2023. DE 21 DE JUNHO
Publicado em 22/06/2023
Art. 1º - Fica RETIFICADA a ordem de convocação dos candidatos para o Cargo de Médico Clinico Geral 40h – Efetivo.
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H

| Inscrição | CANDIDATO | CPF | Classificação |
|---|---|---|---|
| 598 | CASSIO MARQUES PERLIN | 019.114.211-58 | 1° |
| 876 | ALAN GABRIEL GENEROSO | 097.688.229-96 | 2° |
| 288 | JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS | 010.222.549-44 | 3° |

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H (Afrodescendente)

| Inscrição | CANDIDATO | CPF | Classificação |
|---|---|---|---|
| 952 | SARAH EVELYN SILVA FERNANDES | 018.481.641-65 | 1° |

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H (Portador de Deficiência)

| Inscrição | CANDIDATO | CPF | Classificação |
|---|---|---|---|
| 745 | EDUARDO MONTEIRO FERNANDES | 036.847.159-48 | 1° |

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H

| Inscrição | CANDIDATO | CPF | Classificação |
|---|---|---|---|
| 278 | PAOLA HIKARI TAMAGAWA | 109.477.049-30 | 4° |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 100/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H

| Inscrição | CANDIDATO | CPF | Classificação |
|---|---|---|---|
| 598 | CASSIO MARQUES PERLIN | 019.114.211-58 | 1° |
| 876 | ALAN GABRIEL GENEROSO | 097.688.229-96 | 2° |
| 288 | JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS | 010.222.549-44 | 3° |
| 278 | PAOLA HIKARI TAMAGAWA | 109.477.049-30 | 4° |
| 915 | EDUARDO SANTOS SONEGO | 061.958.951-56 | 5° |
| 901 | YOHANA VITÓRIA DE MATOS | 095.367.639-07 | 6° |

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 584/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RODRIGO LUIZ BARBOSA, CPF. nº 048.202.059-86, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 08/11/2019 a 07/11/2020, a contar do dia 01/07/2023 a 30/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente por EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br